

CARLOS GUILHERME MOTA

**IDÉIA DE REVOLUÇÃO NO BRASIL
NO FINAL DO SÉCULO XVIII**

**Contribuição ao estudo das formas
de pensamento na Colônia**

**Mestrado
Cadeira de História da Civilização
Moderna e Contemporânea**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

1 9 6 7

IDEIA DE REVOLUÇÃO NO BRASIL NO FINAL DO SÉCULO XVIII:

CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DAS FORMAS DE PENSAMENTO NA COLÔNIA.

	Pág.
I- Observações preliminares	1
II- "O viver em colônias"	11
III-Idéia de Revolução. Formas de pensamento revolucionárias..	20
A estabilidade perdida. "Modos de pensar". Urbanização, opinião pública e revolução. A difusão de idéias. Integra ção da Revolução brasileira na Revolução Atlântica. A projeção da Revolução no mundo das palavras. "Do abstracto ao concreto". A idéia de Revolução e seus problemas. Para uma tipologia do pensamento revolucionário.	
IV- Formas de pensamento intermediárias. O caso típico: Vilhe- na, colono ilustrado.	63
V- Formas de pensamento ajustadas ao sistema.	75
VI- Propriedade, nacionalismo e revolução.	82
VII-Conclusões	102
VIII-Fontes	106
IX- Bibliografia citada.....	106

"E virá a companhia inglêsa e por sua vez comprará tudo
e por sua vez perderá tudo e tudo volverá a nada
e secado o ouro escorrerá o ferro, e secos morros de ferro
taparão o vale sinistro onde não mais haverá privilégios,
e se irão os últimos escravos, e virão os primeiros cama-
radas"

Carlos Drummond de Andrade

I. Observações preliminares

Pensar a vida mental brasileira no período que antecede a chegada da família real lusitana (1808) revela-se empreza sujeita a muitas dificuldades e, não raro, frustrações. Para controlar as primeiras e minimizar estas últimas torna-se necessário delimitar muito claramente os objetivos do presente estudo. Entre tais objetivos ressalte-se desde logo, não serão encontradas preocupações com análises da produção literária colonial em si. Tentar-se-á, mais que isso, a discussão das bases sobre as quais devem se assentar os estudos para a compreensão de certas formas de pensamento, reveladoras eficazes de estados mentais. Importam, em especial, aquelas formas de pensamento indicativas de tomadas de consciência do processo histórico vivido(1), processo que, amplamente, pode ser entendido como o de crise do Antigo Sistema Colonial português. Por êsse motivo, dar-se-á realce a êste dado insuperável: a situação colonial, ou como diria Vilhena em 1802, "o viver em colônias" (2).

Do ponto de vista metodológico, a grande dificuldade para estudos de tomada de consciência deriva do simples fato de que tais fenômenos não são mensuráveis. Como medir uma tomada de consciência? Como medir consciências revolucionária, refor-

(1) - Torna-se oportuna a lembrança das palavras de Ernest Labrousse, nas Conclusões de recente Simpósio de História Social: "Des lignes générales doivent être sans doute esquissées. Mais le mieux, dans l'état présent de la recherche est de s'en tenir provisoirement au concret local ou régional, et de partir de lui. Nos sociétés régionales sont plus à l'aise dans un corset à leur mesure que dans le corset national. Nous semblons aussi généralement d'accord pour étudier la classe sociale, le groupe social, tels qu'ils se voient. Mais aussi pour rechercher ce qu'ils sont profondément. Enfin pour recommander l'histoire de la prise de conscience de cette réalité profonde", in Histoire Sociale, Sources et méthodes, Paris, P.U.F., 1967, p.292.

(2) - A formulação surge em Luiz dos Santos Vilhena, Recopilações de Notícias Soteropolitanas e Brasíliaicas, Bahia, Imprensa Oficial do Estado, 1921, livro I, p.289.

mista ou conservadora? A mesma dificuldade pode ser transferida para as questões relativas ao processo de formação de consciência de classe, moderna e contemporânea. Albert Soboul já indicou, recentemente, tais dificuldades apresentadas pela história social: fenômenos como aqueles relacionados às lutas de classes podem ser estudados estatisticamente, quer sejam elas individuais ou coletivas. O estudo de consciência de classe, porém, requer análises essencialmente qualitativas (1).

Se o método quantitativo se revela ineficaz para o estudo de tais tomadas de consciência, resta-nos o caminho mais fecundo: surpreender alguns casos significativos de conscientização da realidade vivida no final do século XVIII brasileiro e procurar desvendar as variáveis que interferiram no processo de conscientização dos seres coloniais. Não resta dúvida, a partir de tal opção metodológica, que o recurso mais eficaz reside na seleção de formas de pensamento e expressão indicativas de uma história profunda.

Não resta dúvidas que o comportamento mental se constitui numa importante dimensão da vida social. Pode-se mesmo afirmar, que o estudo de certas formas de pensamento e de certos conceitos-chaves constitui o ponto de partida estratégico para a compreensão de um complexo social. A partir de tais observações não há que admitir, ingênuamente, que os limites entre o mental e o social possam surgir numa análise, rigidamente estabelecidos: não há história da mentalidade válida que não seja, ao mesmo tempo, história social. A rejeição de tal postura metodológica implica numa concepção entificadora de níveis de realidade (o social, o mental, o econômico, o político, etc) que nunca ocorrem isoladamente, em se tratando de História.

Há momentos, porém, especialmente propícios ao estudo de algumas variáveis que interferem nos processos de tomada de consciência, de elaboração de formas de pensamento e de cristalização de conceitos. Momentos em que se pode, com maior segurança, determinar algumas circunstâncias concretas que presidiram as referidas elaborações. No presente estudo, os momentos escolhidos foram aqueles em que as tensões atingiram, na Colônia,

(1) - Cf. "A propos d'histoire sociale", in Paysans, Sans-Culottes et Jacobins, Paris, Clavreuil, 1966, p.11.

um ponto de saturação provisório (1), produzindo eventos conhecidos tradicionalmente pelo nome de Inconfidências. Constituem-se pontos de saturação em que os grupos sociais explicitam suas visões de mundo através de formas de pensamento: são formas de pensamento que carregam em seus bôjos as principais determinações de realidades mais ponderáveis, que estiveram presentes no momento mesmo de sua elaboração.

O estabelecimento de certas formas de pensamento revela-se tarefa relativamente mais fácil, por exemplo, para a Inglaterra industrial, a essa mesma época. O estudo das tomadas de consciência, de formação de consciência de classe, de ideologia, etc. pode se servir de algumas variáveis melhor apreensíveis desde que sejam referidas à Revolução Industrial. As mediações entre as manifestações mentais e suas bases condicionadoras tornam-se melhor apreensíveis e descritíveis, especialmente nas áreas industriais. Lá, as relações de produção tornaram cada vez mais nítidos os contornos e a hierarquia social e, conseqüentemente, as produções do espírito. Como se sabe, a industrialização funcionou como poderoso princípio ordenador, constituindo uma -embora não única- importante balisa para o tipo de análise que nos propomos. Uma análise eficaz, por exemplo, de certos setores da sociedade inglesa, às vésperas da Revolução Industrial, fornecerá indicações muito precisas a respeito das possibilidades de mediações entre níveis diversos de uma mesma realidade: à medida em que se acentuam as relações capitalistas de produção ampliam-se e se aprofundam tensões que acabam por se projetar no universo das formas de pensamento. Tais formas de pensamento passam a conter em si, com outras roupagens, as determinações da formação econômico-social em que emergiram (2).

(1) - Provisório, é necessário ressaltar. No caso de Pernambuco, por exemplo, a inconfidência de 1801 é prenúncio da Revolução de 1817.

(2) - Tais formulações podem ser melhor lastreadas pela documentação utilizada em nosso artigo relativo a Conflitos entre Capital e Trabalho: anotações sobre uma agitação no Wiltshire em 1738, in Revista de História, nº 68, São Paulo, 1966. Constata-se após análise de documentação referente aos setores proletarizados e aos setores empresariais, que certas expressões já possuem conotações classistas e que, se a industrialização pode ser acompanhada através das transformações da vida mental, a elaboração de certas expressões e formas de pensamento somente ganham sentido quando integradas e referidas ao conjunto significativo em que surgiram.

Esta posição inicial serve apenas para deixar explícito que não se vai esposar, de maneira apriorística, certo comportamento metodológico segundo o qual as manifestações mentais aparecem como emancipadas do seu momento histórico. Não se vai endossar aqui, ~~tampouco~~ ^{muito menos}, certas análises mecanicistas em que as elaborações mentais surgem como um mero reflexo da vida social ou da atividade econômica. Não se pretende, tampouco, retomar algumas discussões que têm como ponto central a idéia de reflexo (1): o que se intenta nesta pesquisa é a discussão de ocorrências de certas expressões, formas de pensamento e conceitos que indicam em larga medida o sentido de todo um processo que poderá ser chamado, amplamente, de processo de tomada de consciência no Brasil num momento crítico da história do Antigo Sistema Colonial português(2). Tais expressões, formas de pensamento e conceitos podem ser captados na mera observação de alguns momentos mais significativos da mencionada crise. São êles, cronologicamente, representados pelas Inconfidências Mineira (1789), Carioca (1794), Bahiana (1798) e Pernambucana (1801).

Parte-se, assim, da noção de que as ocorrências de certas formas de pensamento e de certos conceitos -como o de Revolução, por exemplo- são indicadores muito sensíveis de estados sociais e mentais expressivos. No caso concreto brasileiro, no período em que localizamos esta discussão, a referência determinante e específica está diretamente relacionada com a situação colonial e às formas de pensamento possíveis em tal situação. Por êsse motivo, tender-se-á a valorizar, a partir de então, ex-

(1) - Michel Debrun (Ideologia e Realidade, RJ, ISEB, 1959, cap. II), Jean-Paul Sartre (Questão de Método, S.P., 1966, p. 30 nota 14), Karl Mannheim (Ideologia y Utopia, México, FCE, 1941, pp. 86 a 95), Albert Soboul (A propos d'histoire sociale, in Paysans, Sans-Culottes et Jacobins, Paris, Clavreuil, 1966, pp. 5 a 12) constituem, em perspectivas diversas, pontos de referência fecundos para estas observações iniciais. Soboul, em especial, norteia esta discussão de uma maneira mais concreta, uma vez que suas observações têm referências sólida e exaustivamente situadas. Veja-se, especialmente, Le problème du travail à l'an II, (op.cit., pg. 121 a 142) e sua tese Les Sans-Culottes parisiens en l'an II, (Paris, Clavreuil, 2a.ed., 1959).

(2) - A crise do Antigo Sistema Colonial e, em particular, das relações Portugal-Brasil vem sendo estudadas exaustivamente por Fernando A. Novais. Vejam-se, os artigos "A proibição das manufaturas no Brasil e a política econômica portuguesa do fim do século XVIII", in Revista de História, S.P., nº 67, 1966 e "O Brasil nos quadros do Antigo Sistema Colonial", in Brasil em Perspectiva, Difusão Européia do Livro (no prelo), bem como Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (em elaboração).

pressões como aquelas de Vilhena em 1802, indicativas de uma tomada de consciência muito límpida: "não é das menores desgraças o viver em colônias" (1). Nestes casos, a moldura maior do viver (vale dizer: pensar, agir etc.) é exatamente o estar em situação colonial, que não é um simples estar no mundo (2). A partir de tal consideração, torna-se imprescindível iluminar as formas de pensamento e os conceitos pelo dado que os supera e os envolve para, em seguida, indicar as variáveis regionais que interferem na produção, difusão e assimilação de tais expressões.

Precisamente no final do século XVIII brasileiro podem ser captadas algumas expressões -que trazem em si visões de mundo- dos agentes dos processos em curso, bem como alguns conceitos que permitem situar e desenvolver as reflexões acima. Até porque parece fora de dúvida que são as estruturas em crise que motivam a cristalização de certas idéias, como, por exemplo, a de "decadência". Esse fenômeno é especialmente nítido nas Minas, e não se trata de mera coincidência que tal termo ocorra com maior frequência à medida em que se dá a diminuição na produção de minérios e um aumento de população(3). Ainda nessa linha de indagações, sempre é ilustrativo o caso inglês: o mesmo fenômeno ocorre, por exemplo, em relação à frequência do termo "opressão" no século XVIII. A industrialização e a proletarização dos setores artesanais provocaram uma profunda alteração nos comportamentos sociais, alteração que propiciou tomadas de consciência. Certos temas, certas formas de pensamento e determinados conceitos -como o conceito de opressão- ganharam concreção na medida em que ocorreram associados a grupos sociais bem delimitados. Tal fenômeno pode ser constatado

(1) - Ibidem, p. 289.

(2) - Para uma outra época para outra área, ver ainda as discussões de Jean-Paul Sartre, "Le colonialisme est un système", in Situations V, Paris, 1964.

(3) - Celso Furtado, Formação Econômica do Brasil, R.J. 1959, cap. XIII, pp. 91 a 96. Não é, também, por mera coincidência que Gonzaga se permite as impertinentes indagações:

-Acabou-se, tirana,
a honra, o zelo deste luso povo?
Não é aquele mesmo,
que estas acções obrou? é outro novo?

(Marília de Dirceu, Lisboa, Sá da Costa, 1961, p.153).

empiricamente na estatística das palavras: uma amostragem em documentos relativos às camadas inferiores da população das zonas industriais bastará para verificar o aumento significativo na ocorrência e na saturação histórica de tal termo (1).

Essa a postura metodológica que, tanto para a Inglaterra da Revolução Industrial como para o Brasil Colônia, permitirá compreender como certas formas de pensamento, certos conceitos vão se tornando enriquecidos historicamente, uma vez que passam a conter em si transformações infraestruturais concretas, progressivamente transpostas numa outra linguagem. Em poucas palavras, há uma projeção das formações econômica-sociais concretas no nível dos conceitos; conceitos, que por sua vez, funcionam como catalizadores nos processos de tomada de consciência.

A partir das observações acima, adquire expressividade a constatação de que os agentes brasileiros do processo revolucionário norteavam suas ações através da utilização de conceitos que lhes permitiam apreender a realidade vivida e o conjunto em que estavam incrustados: "Colônia", "decadência", "ricos", "pobres", "plebe", "opulência", "posse", "cabedais", "classe", "casta", "restauração", "conjuntura", "história", "independência", "levante", "Revolução", "República".

São conceitos que surgem em expressões correntes no Brasil no final do século XVIII e norteiam a vida ideológica dos seres coloniais. Permitem discutir suas maneiras de compreender o momento vivido, bem como os sentidos que eram conferidos ao processo do qual participavam.

Esta postura metodológica implica, obviamente, o entendimento das manifestações ideológicas e das manifestações culturais de maneira não dissociada. Rigorosamente, resultaria artificial e ineficaz, para não dizer ingênua, a análise que considera-se como níveis separados e distantes aqueles da ideologia e da cultura: não foi por acaso que os inconfidentes constituíram, em

(1) - Amostragem que pode ser feita, por exemplo, na documentação do volume X da English Historical Documents (1714-1783), Londres, 1957. Será útil iluminar tal amostragem pelas observações de Maurice Dobb acerca da passagem de uma sociedade de status para contrato - característica do período moderno no Ocidente -, trazendo para o "centro do palco histórico" ... "uma forma de compulsão ao trabalho para outrem, que se mostra puramente econômica e "objetiva"". (A Evolução do Capitalismo, S.P., 1965, pp.29 e 30.) Uma das maneiras de se verificar tal compulsão é precisamente através da análise de conceitos como o de "opressão".

Minas Gerais, o grupo mais claramente definido em matéria de produção literária. As autoridades portuguesas, na repressão à revolução intentada, não deixaram de observar as possibilidades que um homem culto tinha de conhecer as condições necessárias para a eficácia da ação revolucionária (1). A mesma consideração deve ser feita em relação à cultura e política: não foi também por acaso que o poder central português expediu alvará proibindo sociedades secretas dentro "dos Reinos e seus Domínios".

Em uma palavra: não faz sentido separar rigidamente as expressões de ordem cultural, ideológica e política. Uma produção qualquer de um Padre Silvério Paraopeba contém tôdas essas expressões ao mesmo tempo. Da mesma forma, a ação de Silva Alvarenga, no último quartel do século XVIII, à testa de uma das sociedades proibidas, provocou "acontecimentos que são bem notórios" porque esteve impregnada de tais expressões.

O caminho que resta é, pois, tomar tais manifestações e referí-las ao conjunto significativo que as ilumina (e ao mesmo tempo com elas se completa). No caso presente, o sistema colonial português é o conjunto mencionado. Passam, então, tôdas as manifestações a serem referidas a uma realidade cuja explicação não deve ser apenas procurada compulsivamente ao nível do econômico, mas também ao nível das consciências. É bem verdade que tais manifestações são menos passíveis de sistematização; pela sua própria natureza, rebelam-se quando se trata de utilizar métodos quantitativos. Afinal, não se pode medir uma tomada de consciência. Resta ao analista, então, procurar o conjunto significativo no qual êsse processo de tomada de consciência se desenvolveu, o sistema que a engendrou e, ao mesmo tempo, forneceu as coordenadas para referí-la e situá-la. É no sistema colonial português que estão integradas tais manifestações; é em relação a êle que são marginais. Em alguns casos, em Devassas especialmente, é pelo sistema que são julgadas.

(1) - Ver ADIM, VII, 292. Referiam-se a Tomás Antonio Gonzaga.

As observações feitas encaminham a análise para a discussão da consciência possível do processo maior no qual estavam inseridos os coloniais brasileiros: a Revolução Atlântica. Nesse universo de reflexos que é o mundo colonial do século XVIII há que observar, nos mecanismos de tomada de consciência -elaboração das nacionalidades- aquelas construções mentais que em vários casos nortearam a ação emancipadora. Foi precisamente no desenrolar de acontecimentos do final do século XVIII que as imagens se tornaram mais nítidas. Tal nitidez é conseguida e elaborada em relação à velha ordem representada pelas potências colonizadoras.

Não precisaria deixar explícito que tais elaborações assumiram contornos e matizes específicos nesta área do Atlântico. As estruturas econômicas e sociais estiveram, de alguma maneira, contidas nas imagens construídas e nos conceitos cristalizados: demonstrar tais afirmações constitui uma das metas da nossa análise, iniciando a discussão das raízes do nacionalismo e de toda uma mitologia que ainda o envolve.

Há que distinguir, finalmente, a Revolução Atlântica das áreas coloniais daquela das áreas metropolitanas. Na base de qualquer processo desencadeado em áreas coloniais, a Revolução trouxe, no transcorrer de todo o processo, a marca insuperável da situação colonial. O homem, o ser colonial, participou das transformações já contaminado pela determinação mencionada. Nessa medida, a Revolução nessas áreas obedece a estímulos e busca metas que não têm modelos correspondentes claros em áreas metropolitanas. Até pelo contrário, certos movimentos revolucionários liberais coetâneos guardavam em seu bôjo características que se opunham rigorosamente ao sentido da Revolução para as áreas coloniais. No caso do sistema colonial português, sabe-se, por exemplo, que a Revolução de 1820 além de liberal, era também recolonizadora (1).

(1) - Além da obra clássica de Allan Manchester, British Preëminence in Brazil. Its rise and decline. A study in European Expansion, Chapel Hill, The University of North Carolina Press, 1939, consulte-se ainda, F. Piteira Santos, Geografia e Economia da Revolução de 1820, Lisboa, 1962, p.142, e Antonio Sergio, História de Portugal, Barcelona, Col.Labor, 1929, p.165.

Revolução descolonizadora no Brasil, recolonizadora em Portugal: Atlântica, em qualquer caso.

A análise que vai ser intentada tem como pontos de referência fundamentais a farta documentação relativa às quatro principais inconfidências brasileiras, do final do século XVIII e início do século XIX: a Inconfidência Mineira (1789), a Inconfidência Carioca (1794), a Inconfidência Bahiana (1798) e a Inconfidência Pernambucana (1801). As Devassas provocadas por tais movimentos fornecem precioso material para o estudo de tipos de consciência e formas de pensamento (revolucionário ou não), bem como oferecem indicações seguras para a discussão da contra-revolução, da mentalidade oficial e do pensamento conservador dos setores ligados ao sistema. Afinal, não é possível também entender um processo pela reação por êle provocada?

Utilizamo-nos, ainda, com grande proveito, das quase sempre lúcidas observações de um contemporâneo de tais eventos: Luiz dos Santos Vilhena, autor da Recopilação de Notícias Sotero-politanas e Brasílicas. Oferece interesse excepcional não só pelas informações respeitantes à situação social da Colônia, mas sobretudo, por revelar em suas análises a face colonial da Ilustração, fenômeno pouco ou nada apontado pela nossa historiografia.

Também as obras dos inconfidentes foram compulsadas. Serão eventualmente mencionadas para auxiliar na elaboração de uma provável tipologia do comportamento revolucionário.

A documentação está tóda, ou quase tóda, publicada. A preocupação que dominou a elaboração do presente estudo foi a de iniciar uma discussão metodológica e procurar um novo caminho, reexaminando documentos não-inéditos (1). Resta estabelecer,

(1) - É oportuna a lembrança das formulações de José Honório Rodrigues, relativas ao revisionismo na história do Brasil: "As descobertas históricas que o revisionismo sempre estimula vêm menos das pesquisas factuais trazidas pelos novos documentos que das questões novas que sabemos levantar" (in Vida e História, Rio de Janeiro, 1966, p.16).

através de monografias precisas, os grupos sócio-profissionais, e suas manifestações para as diversas partes da Colônia -e acompanhá-los até a Independência de 1822- para que se possa delimitar seguramente os setores da sociedade que se revelaram mais inquietos, que se distanciaram mais rapidamente dos padrões e da mentalidade engendrados pela colonização. Em suma, para que se possa não apenas saber quais camadas se revelaram mais revolucionárias em seu tempo, mas também como se expressavam e quais tipos de consciência eram possíveis a partir de suas próprias posições no conjunto da sociedade. Mas esse será um outro trabalho.

II. "O viver em colônias"

"Tout est changé et doit changer encore"

Abade Raynal

O processo que dominou a história do Brasil nas últimas décadas do século XVIII foi aquêle de sua integração nas grandes transformações ocidentais, transformações que Jacques Godechot denominou "Revolução Atlântica" (1).

Tal integração da colônia portuguesa nêsse quadro mais amplo não pode ser considerada devidamente sem se levar em conta que o Brasil constituiu peça importante de uma totalidade parcial, qual era o Antigo Sistema Colonial Português (2). Essa totalidade parcial estava, por sua vez, integrada num conjunto mais amplo, cuja dinâmica começava a ser acelerada -em moldes revolucionários- pelas transformações industriais que alteravam a fisionomia do Noroeste europeu, notadamente da Inglaterra(3).

Observadas as grandes linhas de desenvolvimento do período colonial brasileiro, constata-se que, tendo sido a área agrícola mais importante do século XVI e primeira metade do século XVII no Atlântico, por suas vinculações com a economia européia, acabou se tornando, na segunda metade do século XVIII, área periférica em relação às grandes transformações européias.

(1) - CF. Les Révolutions (1770-1799), Paris, P.U.F., 1963, pp.258/266. Há controvérsias em torno do conceito. Por exemplo, para Albert Soboul, o historiador da "Sans-culotterie" parisiense, não há uma revolução atlântica. Para êle, tende-se com isso a negar a especificidade social e nacional da Revolução Francesa. O conceito é utilizado por nós em sua acepção mais geral, sem querer, entretanto, negar as especificidades sociais e nacionais das Revoluções burguesas. O que interessa, neste trabalho, mais que tudo, é discutir as características próprias da Revolução na principal área de colonização portuguesa, lembrando que os modelos para o estudo de tal fenômeno em área colonial não podem ser buscados em áreas metropolitanas. O específico, neste caso, é, antes de mais nada, colonial.

(2) - O artigo mais recente sobre o assunto é de Fernando A. Novais, "O Brasil nos quadros do Antigo Sistema Colonial português" in Brasil em Perspectiva, Difusão Européia do Livro (no prelo).

(3) - A explicitação destas observações relativas ao Brasil pode ser encontrada em nosso artigo Europeus no Brasil às vésperas da Independência: um estudo, Anais do Museu Paulista, tomo XIX, 1965.

Isso aconteceu porque, em primeiro lugar, o setor mais dinâmico da economia européia fôra deslocado das potências ibéricas para aquelas do Noroeste europeu; em segundo lugar, e paralelamente, a competição de outras áreas coloniais -Antilhas sobretudo- colocou a Colônia portuguesa em situação menos favorecida no conjunto das áreas coloniais.

Importante é constatar ainda, que as transformações européias a que se fêz referência incidiram poderosamente nas estruturas do sistema colonial português: a tal fenômeno, motivado por agentes externos, poderíamos chamar "internacionalização" do Brasil. A êsse processo corresponde uma diversificação na sociedade da colônia portuguesa, e os dois fenômenos não devem ser entendidos dissociadamente, se se quiser compreender o sentido e os limites da Revolução no Brasil no final do século XVIII. A Revolução, assim, aparecerá algumas vezes como reflexo dos grandes movimentos de outras áreas, especialmente das ex-colônias inglesas na América do Norte e da França. As importações de idéias eram frequentes (1), e quando os elementos coloniais brasileiros aspiravam a superação da ordem colonialista, as soluções foram buscadas tendo por modelos principais os Estados Unidos e a França. Houve, entretanto, algumas tomadas de consciência que carecem de uma melhor avaliação, especialmente naquilo que contém de específico, ou seja, de motivações internas e locais, de soluções não-importadas, dadas pelas condições concretas de existência -e entre elas avultam as relativas a propriedade- em situação colonial.

(1) - Raynal, Mably, Rousseau, Morelly, Volney, Voltaire, Montesquieu, Turgot e Brissot, entre muitos outros, eral lidos -e às vezes decorados- em Minas Gerais, na época da Inconfidência de 1789. No Rio de Janeiro, em 1794, Raynal, Mably e Rousseau eram discutidos, entre outros. Na Bahia, em 1798, Rousseau, Volney e Boissy d'Anglas eram parcialmente transcritos nos cadernos de preces dos revolucionários. Para a discussão das leituras de um inconfidente mineiro de 1789, consulte-se o trabalho de Eduardo Frieiro, O Diabo na Livraria do Congo, Belo Horizonte, Itatiaia, 1957. O inconfidente é o Congo Luis Vieira da Silva, que possuía em sua biblioteca duzentas e setenta obras, abrangendo o total cerca de oitocentos volumes.

Quanto à internacionalização a que se fez referência, é preciso lembrar das vinculações de Portugal com sua tradicional aliada, a Inglaterra. Eram vinculações que propiciavam à Inglaterra, no século XVIII, a infiltração de mercadorias, e que não se restringia apenas às colônias portuguesas. De fato, o Brasil tornou-se, por essa época, base de ação contrabandista inglesa para quase toda a América do Sul (1), área integrada nos antigos sistemas coloniais ibéricos.

Não há que pensar, porém que a infiltração inglesa no sistema português se deu apenas através das colônias. Também na metrópole, o movimento de navios ingleses no porto de Lisboa(2) indica significativamente o sufocamento da economia portuguesa pela economia em mais nítida expansão na época. Tal infiltração pode ser pensada, assim, como o principal fator de internacionalização luso-brasileira. O que vale dizer: elemento desintegrador do sistema português.

Não se pense, também, que o processo transcorre sem resistências. Os mercadores portugueses e seus representantes políticos na metrópole esboçaram sérias resistências, que tiveram uma de suas expressões na tardia revolução (metropolitana) de 1817, a qual se reveste de aparências anglóforas, mas que encontram seu desvendamento nas estatísticas que bem indicam os apoios materiais a tais sentimentos.

Um novo estilo de ação econômica se impunha com a presença dos comerciantes ingleses. Aos velhos mercadores português-

(1) - Cf. Pierre Muret, La prépondérance anglaise (1715-1763), Col. Peuples et Civilisations, XI, P.U.F., 1949, p.399. O Brasil fora "a base principal das operações dos entrelopos ingleses na América do Sul. Com a cumplicidade da metrópole, suas mercadorias aprovizionaram contrabando brasileiro dirigido ao sul pelo Rio da Prata, a oeste pela Bolívia e Peru, ao norte pelo vale do Orenoco, a Venezuela e a Guiana". A consciência crítica na Colônia já estava bem desperta num Sousa Caldas, relativamente a tais problemas. Refere-se ele às

"Riquezas mil, que o Lusitano avaro
Ou mal contém, ou mal aproveitando,
Esconde com ciúme ao mundo inteiro"

(cit. por Antonio Candido, in Formação da Literatura Brasileira, São Paulo, 1964, 2a.ed., 1º vol. p.219)

(2) - Cf. Gino Luzzatto, Storia Economia dell'Etá Moderna e Contemporanea, Padua, Cedam, 1960, t.II, p.61.

sés, que davam as articulações do Antigo Sistema Colonial, estes "jovens com grandes idéias" mostravam destreza e eficácia que, de resto, só podem ser entendidas quando nos lembramos que estavam sendo impulsionados pelos vigorosos ritmos da Revolução Industrial, transferidos para a etapa da comercialização da qual o Brasil participava (1). Tal ritmo atingiu progressivamente a colônia portuguesa e explicará, mais tarde o auxílio inglês à mudança da Côrte de Lisboa para o Rio de Janeiro (1808), quando da invasão napoleônica à Península Ibérica; explicará a concessão de tarifas preferenciais à Inglaterra (1810); bem como o decisivo auxílio inglês à independência e manutenção da unidade nacional -o que vale dizer, de um mercado integrado-(1822); e explicará finalmente, a preeminência (2) da Inglaterra na vida brasileira no transcorrer do século XIX.

Do ponto de vista interno, é de se ressaltar, nas últimas décadas do século XVIII no Brasil, uma acentuação na diversificação da composição da sociedade colonial.

Não apenas um aumento demográfico pode ser apontado(3), mas também, e sobretudo, uma diversificação de natureza qualitativa na organização da sociedade: não se está mais no momento em que "os povoadores do território brasileiro tinham seu lugar próprio na estrutura social da colônia, e podiam normalmente desenvolver suas atividades".

Não há mais, apenas, senhores e escravos: "formaram-se aos poucos outras categorias, que não eram de escravos nem podiam ser de senhores"(4).

(1) - A internacionalização a que nos referimos pode ser observada em ocorrências mais externas do processo de comercialização dos produtos. Em 1789, em Minas Gerais, as mercadorias vêm com a proveniência indicada. A título de exemplo, nos sequestros dos bens dos inconfidentes fala-se em "três colchas de algodão das que vêm de São Paulo". Aqui, a internacionalização da mercadoria ainda não se deu. As relações geográficas são mais claras, mais próximas. Já Maria Graham dá uma boa medida do processo a que estamos nos referindo, quando diz, em 1822, que "em geral, os ingleses aqui vendem suas mercadorias em grosso a retalhistas nativos ou franceses" (in Diário de uma Viagem ao Brasil, p.210). Nota-se, aqui, que a mercadoria -a exemplo do capital- começa a não ter pátria.

(2) - O termo é emprestado ao título da obra clássica de Allan K. Manchester, relativa à marcante presença inglesa na vida luso brasileira.

(3) - Consulte-se "Emigração", de Joel Serrão, no Dicionário de História de Portugal, Lisboa, Iniciativas Editoriais, vol. II, 1965, pp.21 e 22.

(4) - Caio Prado Jr., Formação do Brasil Contemporâneo, p.359.

É nessa diversificação qualitativa que se observa e se entende a existência daquêles que "não tem modo de vida"(1). E que porisso podem ser considerados desajustados -em caso extremo, revolucionários- em relação à estrutura social básica do sistema de colonização. Há tentativas de integração em Minas Gerais, por exemplo: acha-se que os "offícios se deviam dar aos filhos destas Minas"(2); há manifestações nacionalistas associadas à integração: é o caso em que se deseja os "offícios" para os "nacionais", e não para os europeus(3); há, enfim, comportamentos radicais, revolucionários mesmo, nessa tentativa de integração, como é o caso daquêles mineiros que esperavam pelo "tempo em que os filhos do Reino hão de ser nossos Cativos" (4), onde, em termos regionais, a inversão do processo de colonização se daria (5).

Na diversificação da estrutura social brotaram, então, aquelas categorias que podem ser apontadas como desajustadas em relação ao sistema. Serão tais categorias os suportes físicos de formas de pensamento e de tipos de comportamento que devem ser entendidos como ideológicos e revolucionários ao mesmo tempo. As relações entre senhores e escravos não mais informavam, de maneira rígida, as constelações mentais possíveis em tal organização social: outros valores sociais emergiam, sobretudo nas áreas urbanas, fazendo com que não mais os senhores fôssem servidos, obedecidos e respeitados de muitos, como havia observado um século antes o jesuíta Antonil, com uma visão hierárqui

(1) - ADIM, I, 27. Denúncia do Tenente Coronel Basílio de Brito Malheiro do Lago.

(2) - ADIM, I, 127. Inquirição da 12a. testemunha, José de Vasconcellos Parada e Souza, Sargento Mor do Regimento de Cavalaria Paga da Capitania de Minas Gerais.

(3) - ADIM, III, 315. Depoimento de José de Vasconcellos Parada e Souza.

(4) - ADIM, III, 213. Carta anônima denunciando o Capitão Antonio Gonçalves de Figueiredo.

(5) - É de se notar que, em termos globais, o fenômeno efetivamente acabou acontecendo. Cf. Fernando Piteira Santos, op. cit. p. 142. O Autor mostra, com gráficos relativos às importações por tuguêsas, que "já em 1819 ... Portugal dependia tanto do Brasil como da Inglaterra" (p. 142). Por aí se entende porque a revolução portuguesa de 1817, dita de Gomes Freire de Andrada, era anti-inglesa e a revolução de 1820 era recolonizadora.

ca da sociedade. Já se tornava possível a um Padre Paraopeba to
mar consciência de que era necessário

Os pelouros transtornar
Para engrossar o partido;
Trazer o povo oprimido
Sem poder alguém falar;
O sossêgo perturbar
Da província, é só querer (1).

Nesta manifestação, que é bem indicativa do quanto as estruturas sociais estavam abaladas, entrevê-se que a escravaria, nervo da sociedade colonial -nos "pelouros"- estava sensível; mais que isso, o afrouxamento relativo na estrutura social permitia tal formulação por um elemento do clero que, afinal de contas, surge aqui como mero condensador de t^oda uma atmosfera revolucionária.

Por outro lado, à diversificação social nas áreas mais urbanizadas correspondia um afrouxamento das relações de dependência, afrouxamento de resto paralelo à expansão geográfica da colonização. Em outras palavras, a dispersão de contingentes populacionais pelo vasto território brasileiro determinou o enfraquecimento dos laços de dependência entre os homens, laços sem dúvida ainda muito sólidos na metrópole. Associado a êsse fenômeno encontra-se o fato de o imigrante apresentar, no processo de colonização, não só desenraizamento geográfico, mas também possibilidades de alteração em sua posição relativa no corpo social -mobilidade, vale dizer- na nova área para a qual se dirige. Nesta nova área em que se fixou, para colonizar, acabou por desenvolver novos interesses, os quais muitas v^{ez}es terminaram por funcionar como fator de resistência ao prosseguimento da colonização.

Êsse processo ~~que~~ permite entender porque os velhos colonos frequentemente se opuseram aos novos, competidores em potencial. O "anti-novatismo" se delinea (2) como um dos frutos da colonização. Tem, por definição, sua dinâmica dada pelos movimentos migratórios internos ao sistema. Não raro os velhos colonos -por v^{ez}es já mesclados com outras raças- desenvolveram preconceitos racistas. Assim, ao "anti-novatismo" vão sendo somados sentimentos que, em momentos críticos, são descarregados sôbre os "branquinhos do Reino" (3).

(1) -Cit.por Antonio Candido, Formação da Literatura Brasileira, 1^o vol., p.218.

(2) - ADIM, III, 443. Depoimento de Bernardo José Gomes da Silva Flores.

(3) - ADIM, III, 441 e 442. Depoimento de Antonio da Costa Braga.

É, pois, na confluência dos processos de internacionalização do Brasil, no final do século XVIII, e de diversificação relativa da sociedade colonial que se pode entender o revolucionarismo desta parte do sistema colonial português.

As áreas coloniais, por sua vez, se constituem numa das peças fundamentais do Antigo Regime em Portugal. A economia portuguesa era nutrida pelos produtos de suas colônias -especialmente do Brasil- e as posições portuguesas no intrincado jogo do equilíbrio europeu eram garantidas por sua retaguarda colonial. Na medida em que se processa a infiltração de outras potências européias -notadamente da Inglaterra, como já foi indicado- e na medida em que não se observa o acompanhamento português às grandes transformações econômicas das potências do Noroeste europeu, dá-se a crise do antigo regime lusitano. Não somente se observa o asfixiamento da industrialização metropolitana (com infiltrações de mercadorias pelo contrabando ou por tratados iníquos com a Inglaterra) como também pode ser notada, nas áreas coloniais, a impossibilidade de desenvolvimento tecnológico, o qual é sempre bloqueado numa economia escravista.

Some-se a essas mazelas o desequilíbrio provocado nas atividades econômicas da colônia pela mineração, com o desencaaminhamento da mão de obra dos setores agrícolas para as lavras; some-se a queda da arrecadação dos quintos, notada a partir de meados do século; some-se a morosidade de um aparelho administrativo não coerente, e verificar-se-á a impossibilidade de superação das diferenças de ritmo entre as economias das potências européias mencionadas e a economia portuguesa.

A crise do Antigo Regime, em Portugal, dá-se pois, dentro da área de influência da Inglaterra. Corresponde a tal crise uma política econômica contraditória (1), orientada por uma monarquia absolutista de direito divino, também em crise.

O conjunto significativo constituído pelos três componentes básicos do Antigo Regime -colonialismo, absolutismo, mer-

(1) - Veja-se um bom exemplo de tal política no artigo de Fernando A. Novais, A proibição das manufaturas no Brasil e a política econômica portuguesa no fim do século XVIII, in Revista de História, São Paulo, 1966, nº 67, pp.145 a 166.

cantilismo- foi, de alguma forma, visualizado na Colônia nos momentos críticos, representados pelas inconfidências. Tomou-se consciência, aqui, de que a Europa estava "chupando toda a substancia" (1) das colônias; tomou-se consciência que o Rei era "como qualquer de nós" (2); começou-se a achar que "isso de Religião he peta" (3); elementos preocupados com a estabilidade do regime tinham a sólida opinião de que aos estudantes que iam para fora do sistema ("Reyno") não se devia conceder regresso (4). Tinha-se, sobretudo, a trágica consciência de que se podiam "levantar os povos do Brasil" (5).

Importante é notar, entretanto, que nos momentos críticos -por exemplo, na declaração da derrama nas Minas- dá-se a sistematização de idéias (6), propiciando a tomada de consciência de tôdas as peças componentes da estruturação do Antigo Regime. Nêsses momentos críticos não é encontrada, apenas, uma insatisfação difusa, imponderável (7). Muito mais que isso, a tomada de consciência por parte dos seres coloniais -que é indicativa de crise no sistema; o colonizado não deve ter consciência de seus interesses, em princípio- é estabelecida em relação a

(1) - ADIM, IV, 141. Auto de perguntas feitas ao Coronel Ignácio José de Alvarenga Peixoto.

(2) - ABN, 61, p.260. Autos da Devassa ordenada pelo Vice-Rei Conde de Resende (1794, Rio de Janeiro).

(3) - ADLSIB, XXXV, p.105, nas perguntas feitas a Caetano Velozo Barreto.

(4) - ABN, 61, p.259, nos Autos da Devassa ordenada pelo Vice-Rei.

(5) - A formulação surge em Minas Gerais, no Auto de perguntas feitas a Tomás Antonio Gonzaga (ADIM, IV, 266). Também Pernambuco, que foi, quase duas décadas depois, palco de violenta Revolução, já inquietava profundamente o poder central português. É o que se depreende das palavras do Conde de Resende, segundo o qual era necessário, para manutenção do regime, "evitar uma faísca, que ocultamente lavrando poderá rebentar em um grande incendio" (in ABN, 61, p.251).

(6) - Consideradas as quatro inconfidências escolhidas para a análise (1789, 1794, 1798 e 1801), verifica-se que na Mineira (1789) tal sistematização foi mais significativa, embora menos popular que a Baiana (1798). O fato de ser esta última proveniente de baixas camadas explica a dificuldade de elaboração de instrumentos conceituais necessários a tal sistematização. Mais que isso, quando tentam a sistematização, fazem-no com os conceitos (e, portanto, com os valores) da camada superior.

(7) - Afinal, já não dizia o delator Bazilio Brito Malheiro do Lago que "em todos os Governos há descontentes"? (ADIM, I, 23).

todos êsses níveis: colonialismo, absolutismo, relações internacionais, religião, cultura.

Da mesma maneira, o processo de internacionalização atinge largos setores da sociedade colonial, estimulando a procura de vias de superação do "status" colonial. Em Minas Gerais (1789) tinha-se consciência da possibilidade de auxílio externo, através da interferência dos Estados Unidos, da França e da Inglaterra, na eventualidade de uma Revolução; no Rio de Janeiro (1794), na Bahia (1798) e em Pernambuco (1801) a imagem da França excitou os revolucionários brasileiros, que esperaram -em vão- seu auxílio.

Para o analista, porém, que esteja preocupado metodologicamente em percorrer o caminho das transformações da estrutura social da Colônia e das relações internacionais em que estava envolvida para as manifestações revolucionárias, torna-se informação dominante, como expressão de consciência dentro do sistema colonial português, a notícia que corria, em 1789 nas Minas Gerais, da eclosão de um movimento revolucionário paralelo na Índia (1). E o que é mais significativo: observa-se que a notícia de "Levante na Índia" fôra divulgada e utilizada com propósitos revolucionários.

Ao analista da colonização portuguesa nessa época a referência a êsse movimento coetâneo na Índia é fundamental, uma vez que não só indica a existência de crise no sistema, surpreendida em áreas diversas, mas sobretudo é indicativa da expressividade da consciência possível dentro do sistema. Em outras palavras, não há, apenas, consciência da colônia em relação à Metrópole, e vice-versa, o que já foi indicado e será discutido adiante. Há, mais que isso, dentro do sistema colonial, consciência das colônias umas em relação às outras.

(1) - Consulte-se os Autos de perguntas ao Coronel Francisco Antonio de Oliveira Lopes, especialmente ADIM, II, 39 e as inquirições das 52a. e 53a. testemunhas, os José de Resende Costa (pai e filho), e ADIM, I, 212/215. Ainda neste caso, pode-se falar em Revolução Atlântica, uma vez que, e para usar a terminologia de Celso Furtado, o centro dinâmico da economia da colônia portuguesa na Índia permanece no Atlântico.

III. Idéia de Revolução. Formas de pensamento revolucionárias.

A estabilidade perdida. "Modos de pensar". Urbanização, opinião pública e revolução. A difusão de idéias. Integração da Revolução brasileira na Revolução Atlântica.

A principal preocupação dos seres coloniais do fim do século XVIII está relacionada com a ordem das coisas. O ritmo da vida, que se acentua extraordinariamente no Brasil nos últimos tempos do período colonial, provoca a angústia que se insinua em tôdas as esferas. Reintroduzir o equilíbrio é o problema com o qual se defrontam nêsse momento.

Se a atmosfera em que vivem é revolucionária, o ideal é voltar à antiga situação. As idéias revolucionárias são contrapostas as "idéias de quietação", como se observa em Tomás Antonio Gonzaga (1). O próprio Tiradentes não estará preocupado senão em "restaurar" o ambiente (2).

Guiados pelos exemplos externos, especialmente da América Inglesa (3), os coloniais brasileiros são homens inquietos, que discutem agressivamente sobre a situação dos negócios públicos, da administração, e que, integrados às vêzes apenas formalmente na vida social de uma monarquia absolutista colonizadora são alcançados pelas transformações da mentalidade ocidental. Possuem, em alguns casos, a consciência de que "todos os

(1) - ADIM, IV, 252, nos Autos de perguntas feitas a Tomás Antonio Gonzaga.

(2) - "Não é levantar", dizia êle. Só que para tal, para "restaurarmos a nossa terra", nas suas palavras, tornava-se imprescindível uma reorganização do poder. (Ver ADIM, I, 185). É também, por certo, o caso de Domingos de Abreu Vieira, Tenente Coronel do Regimento de Cavalaria Auxiliar de Minas Novas que não "consentia, que o seu nome interviesse em semelhante desordem", (ADIM, I, 94).

(3) - É de se notar como tantos historiadores já chamaram a atenção que a revolução nas colônias inglesas funcionou como importante estímulo e exemplo aos coloniais brasileiros. Importante é constatar, porém, que o termo "revolução" surge muito raramente nos documentos oficiais. É especialmente raro para designar o movimento aqui intentado em 1789. Mesmo para designar a revolução em outras áreas, o termo surge discretamente. Veja-se, num dos poucos exemplos, ADIM, I, 168, em relação à "revolução na America Inglesa".

homens são fieis muitos anos ao menos nas suas ações exteriores, enquanto não chega o ponto, e ocasião de deixarem de ser fieis"(1). É o regime absolutista que começa a entrar em crise, ao nível das consciências.

Nessa crise, que expressa a desagregação de todo um regime e de uma colonização, é gerado o espírito revolucionário. Espírito revolucionário que, de resto, não é alimentado apenas por leituras importadas da Europa ou da América Inglesa.

Na verdade, nesta margem do Atlântico encontramos toda uma problemática de raízes populares para pensar e entender o comportamento revolucionário.

Para perceber-se a idéia que os coloniais faziam da Revolução não basta um simples levantamento das ocorrências do termo "Revolução". Até pelo contrário, encontra-se com relativa dificuldade tal expressão. O pesquisador que estiver preocupado com a análise de conceitos-chave deve se lembrar que, para essa época, conceitos como aqueles de "Revolução" nem sempre aparecem saturados historicamente, isto é, claramente elaborados e explícitos. As dificuldades para os contemporâneos apreenderem o processo por eles vivido começavam, quase sempre, pela inexistência de um equipamento conceitual adequado que, de alguma forma, já estava melhor estruturado em áreas de ocorrência de Revoluções burguesas, como na França e na Inglaterra. O conceito aparece frequentemente implícito, encoberto, no Brasil Colônia. É o caso, em Minas Gerais, de Ignacio Corrêa Pamplona, preocupado em "achar uma justa idéia que bem pudesse mostrar" ao Visconde de Barbacena "o importante pêso desta tão árdua como interessante ação"(2). A "justa idéia" é, evidentemente, a idéia de Revolução. Também para o representante do poder central, Visconde de Barbacena, o conceito de Revolução, não surge explícito: é, quando muito, um "grave negócio"(3). O padre mineiro Miguel Eugenio da Silva Mascarenhas, por sua

(1) - ADIM, V, 136 - Auto de continuação de perguntas feitas a Faustino Soares de Araujo, a 12 de outubro de 1791.

(2) - ADIM, I, 39, na denúncia do Mestre de Campo Ignacio Corrêa Pamplona.

(3) - ADIM, I, 238, officio do Visconde de Barbacena ao Desembargador Coelho Torres.

vez, "nunca ouviu formar geralmente conceito fixo nesta matéria"(1). "Grave matéria" ou "negócio", não importa: por trás de tais expressões esconde-se uma realidade complexa: a Revolução.

Mais importante será observar que o "levante" era esperado "em tôdas as Minas", "em tôda Capitania"(2) e, em alguns casos, em todo o Brasil (3). Nos ajuntamentos urbanos, muitas vezes a opinião pública se manifestou favorável aos sediciosos. Se de um lado, eram estimados pela mentalidade oficial como "facinorosos", muitos tinham consciência, por outro lado, que "sem eles não se fazem cousas grandes"(4).

É muito expressiva a posição do poder central na mencionada crise. Suas medidas não eram imediatistas. Dizia, por exemplo, Luiz de Vasconcellos e Souza a Martinho de Mello e Castro em julho de 1789, referindo-se à atmosfera revolucionária das Minas, que não havia pelo "que recear quanto ao presente; mas sim que prevenir para o futuro". E a consciência revolucionária, inquieta, provocava a preocupação do Vice-Rei justamente porque o "modo de pensar na Capitania de Minas" começava a agravar o mau comportamento dos súditos, o que era tanto pior quando o mesmo Vice-Rei sabia que tal "modo de pensar" na aquela Capitania era "quase o mesmo em todos os que de algum modo nela figuram"(5). Portanto, é o "modo de pensar" que deve ser pôsto em discussão.

Já não se vive mais no momento em que as preocupações do poder central português estavam voltadas para questões como a do equilíbrio populacional entre Metrópole e Colônia. Agora, nas últimas décadas do século XVIII, é a população colonial que está inquieta. E, nas Minas, a inquietação será maior a partir

(1) - ADIM, I, 200, grifo nosso.

(2) - ADIM, I, 116, na inquirição da 7a. testemunha, Bacharel Soares de Castro.

(3) - ADIM, IV, 266, nos Autos de perguntas a Gonzaga.

(4) - ADIM, IV, 357, nos Autos de perguntas ao Coronel Francisco Antonio de Oliveira Lopes.

(5) - Carta datada de 17 de julho de 1789, do Rio de Janeiro. Grifos nossos.

da década dos 70, exatamente quando a produção aurífera já está diminuída. Se, antes, as preocupações estavam voltadas para o controle dos movimentos de população em direção às minas(1), agora "crescerão tanto os povos, que fundarão as grandes vilas", colocando em discussão a obediência devida ao monarca. O estabelecimento de novos núcleos de interesse, o enfraquecimento dos laços sociais existentes na Metrópole e de bases tradicionais propiciaram o surgimento de novas visões do mundo, que nem sempre eram percebidas pelas autoridades colonizadoras, imersas nos valores da velha ordem (2). Nos novos tempos, com a diversificação dos interesses, com a existência de núcleos urbanos recém-constituídos, com o comportamento arrivista, próprio de áreas recentemente colonizadas, "o dinheiro vencia tudo"(3). Vencia, inclusive, uma possível austeridade dos administradores. As novas realidades escapavam por entre as peças de um aparelho administrativo ineficaz e que não se atualizava paralelamente aos avanços da colonização. A indefinição e atropelo das funções administrativas, tão bem caracterizados por Caio Prado Junior (4), acentuavam-se nas Minas, onde aos problemas da lavoura e da mineração, ajuntavam-se aqueles oriundos de um processo de urbanização acelerado.

Os problemas postos pela colonização, até aqui, não apresentavam características excepcionais, até porque estavam circunscritos às zonas ribeirinhas ao Atlântico e voltados para a agricultura. Demais, até o século XVIII, há dificuldades em se encontrar no Brasil, e mesmo em outras áreas de coloni-

(1) - Triunfo Eucarístico, Prêvia Alocutória, p.18.

(2) - "...cujas idéas não perceberam os ditos Ministros". ADIM, VI, 179. Há, porém, casos mais dolorosos de desajustamento, ao mesmo tempo religioso, político e militar, como é o de Manoel de Sant'Ana, soldado do 2º regimento de Salvador que foi castigado com pauladas por causa de suas idéias sobre o dogma da Imaculada Conceição, sobre D. Maria I e sobre o regime francês. Não parece ter dado resultado a tentativa de ajustamento, a pauladas, pois Sant'Ana desertou e participou, posteriormente, da Inconfidência de 1798, dita dos Alfaiates.

(3) - ADIM, VI, 178.

(4) - Caio Prado Júnior, Formação do Brasil Contemporâneo, cap. "Administração", São Paulo, Brasiliense, 7a.ed., 1963, especialmente pp.298 e 299.

zação portuguesa, centros ou cidades expressivas. O controle da vida econômica e a possibilidade de repressão aos eventuais distúrbios eram em grande parte facilitados pelo caráter litorâneo da colonização.

Mas, a partir das três primeiras décadas do século XVIII, a situação fôra fundamentalmente alterada. A definição de uma economia diferente daquela que dominara a vida colonial, distanciada das zonas portuárias, criara um novo tipo de horizonte mental, uma nova possibilidade de concepção das coisas e do mundo onde a Metrópole contava menos (1).

Nos novos núcleos de povoamento fervilhavam novas idéias. Um fenômeno novo adivinha-se na vida da sociedade brasileira, especialmente nas Minas: as movimentações de opinião pública. Já se vive de uma maneira menos estática; sabe-se "o que se dizia geralmente por todos" (2), ouve-se "publicamente dizer" (3) o que "vogava pela Villa" (4), as notícias vão se "espalhando pela estrada" (5), chega-se em outra cidade e percebe-se "vulgarizada a mesma novidade, em que publicamente se falava" (6). A opinião pública já se torna influenciável, fácil de ser orientada no sentido de incompatibilidade com os governos. Em Minas, Cláudio M. da Costa e o cônego Luís Vieira da Silva, entre outros, parecem ter espalhado notícias sôbre instruções que teriam os governadores não só para limitar as riquezas dos colonos como também, caso não lograssem sucesso na limitação de suas posses, para pren-

(1) - Já se tem a idéia em 1734, em Minas, por exemplo, que Portugal deve ao Brasil "grandiosos auxilios, e quantiosos redditos; sem duvida os mayores a Coroa do Monarcha; a America a gloria, e afluencia das riquezas, que lhe reparte; todo Mundo o copioso, e fino ouro, que recebe em seus Reynos; ..." Triunfo Eucarístico, p.27. Em 1789, Tiradentes julgará "escusados na maior parte os generos que se introduzem de fora" (ADIM, I, 109), contraditando uma das características básicas da colonização.

(2) - ADIM, V, 187, nos Autos de perguntas a José de Sá Bittencourt.

(3) - ADIM, I, 270, na inquirição do Cabo de Esquadra do Regimento de Cavalaria Regular Pedro de Oliveira e Silva.

(4) - ADIM, I, 158, na inquirição do Padre José Lopes de Oliveira.

(5) - ADIM, I, 270, inquirição de Pedro de Oliveira e Silva.

(6) - ADIM, I, 275. Rio de Janeiro, no caso.

dê-los por serem "imconfidentes" e extraditá-los para Portugal. Como dizia o delator ao governador, eram "sementes que tem espalhado para fazer a Vossa Excelencia odioso para com o povo..." (1).

Neste final do século XVIII vive-se em inquietação no Brasil. As comunicações, já de si difíceis, tornam-se apertadas à propagação do pensamento revolucionário(2), dado o maior controle da opinião pública e dos grupos inquietos. A correspondência, em especial, é dificultosa e mesmo um autopolicamento se insinua nas mentes subversivas; era preciso que se "visse bem não levasse alguma carta, ou papel, que lhe examinassem". Afinal, "actualmente estavam as cousas melindrosas"(3), murmurava-se.

É assim que se cristalizam algumas posições de espírito na colônia. Chegam as notícias, por vêzes, a funcionar como verdadeiros catalizadores de opinião. Boatos são captados e transmitidos não só nas altas camadas, nos pequenos grupos ilustrados, mas também nos homens "rusticos" e até nos últimos elementos da "plebe"(4). São frequentes, nas Minas, notícias de violências no Rio de Janeiro (5). A turbulência dá, às vêzes, a sensação de que se um gritasse todos o seguiriam (6).

Nesta atmosfera de agitação, fortalecem-se opiniões, como aquela segundo a qual "tudo o que fosse homem do Reino havia de morrer"(7). E não há que excluir o elemento escravo de tal comportamento. A presença dêle se faz sentir não apenas na vida cotidiana, na utilização de sua mão de obra, mas também nas imagens que se construíam os "nacionais" e portugueses. São muitos

(1) - ADIM, I, 30/31. Denúncia do Tenente Coronel Basílio de Brito Malheiro do Lago.

(2) - Mesmo para áreas urbanizadas, como em Minas Gerais, consta-se que os elementos responsáveis pela revolta - os imconfidentes - moravam em "fazendas em grande distancia um dos outros, e nellas se demoravam por muitos mezes"(ADIM, VII, 70).

(3) - Padre Bento Cortes de Toledo, vigário de São José. Ver ADIM, I, 223. Observe-se também à p. 226, no mesmo sentido.

(4) - ADIM, VII, 118. Para Pernambuco, em 1801, as formulações provenientes da "baixa plebe" eram carregadas de insensatez. Dessa forma, é possível entrever, também, o caráter classista de certas formas de pensamento. Consulte-se, por exemplo, D.H.CX, 64.

(5) - ADIM, I, 179.

(6) - Idem, ibidem.

(7) - ADIM, I, 106, na inquirição de Basílio de Brito Malheiro do Lago, Tenente Coronel do 1º Regimento de Cavalaria Auxiliar de Paracatu.

os episódios em que o negro é utilizado como porta-voz: afinal, o perigo constante do escravo pesava, de alguma forma nas consciências dos brancos escravizadores. É nessa medida que os negros surgem como os responsáveis por pasquins subversivos que lhes são atribuídos (1), quase sempre artificialmente.

Sensível ao século, o clero participava intensamente da inquietação. Em todos os pontos da colônia encontram-se religiosos voltados menos para os problemas de suas ordens que para aquêles que incandesciam os espíritos de suas freguezias. Desde o Rio de Janeiro, na Candelária(2), com alocuções inflamadas e prisões inesperadas até a alimentação de correspondência suspeita nas Minas (3), sem falar nos elementos dispersos pelo território que aproveitavam a oportunidade de uma oração fúnebre para imiscuir-se em problemas políticos (4), os elementos eclesiásticos funcionaram, em número expressivo de casos, como verdadeiros agentes da Revolução, contribuindo não raras vezes para o retôrno das dissensões entre Igreja e Estado.

As idéias do século penetravam também as consciências daquêles que seriam os esteios formais da ordem estabelecida: os setôres militares. Não se suponha com isso, no entanto, que sua totalidade estivesse anestesiada por tais novidades. Mas aqui e ali, eram encontradiços setôres mais frágeis, mais propensos a criticar a velha ordem. Havia, como é o caso de Minas, "justo receio de estar algum tanto contaminada das mesmas idéias a tropa regular" ... (5), por exemplo. Não há esquecer-se -e esta talvez não seja uma lembrança banal- que o próprio Tiradentes era militar ...

(1) - Idem, *ibidem*

(2) - Ver ADIM, VI, pp.422 e 423.

(3) - ADIM, I, 150.

(4) - É, de alguma forma, o caso de D.Luis Antonio Carlos Furta do de Mendonça, em sua Oração funebre recitada na capella Real da Corte do Rio de Janeiro nas solennes exequias da senhora D.Maria I rainha fidelissima do reino unido de Portugal, do Brasil e do Algarves. RJ, Impressão Régia, 1816 (Coleção Lamego).

(5) - ADIM, VI, 190. Carta do Vice-Rei D.Luiz de Vasconcellos e Souza para Martinho de Mello e Castro, dizendo da projetada Revolução em Minas.

Vive-se nas Minas, no final do século XVIII, momentos de insatisfação -a lembrança de um passado perdido- que propiciam novas atitudes e novos laços de solidariedade entre os homens. Era nas tavernas que"publicamente" se" formava discursos sediciosos" (1). E mais: não era necessário ser amigo antigo para beber-se "á saúde dos novos Governadores"(2), numa crítica hostil aos atuais. O ambiente de crise aproxima os elementos coloniais criando um vínculo diverso daquêles que caracterizavam a sociedade até então. Vê-se o drama de um colonial, pêgo na Devassa da Inconfidência Mineira preocupado em mostrar que não tinha "amizade com o Tiradentes"(3), muito embora houvesse num brinde participado da crítica à ordem estabelecida.

Seria errôneo pensar, entretanto, que é um fenômeno urbano a revolta em Minas. Não só encontram-se referências na documentação oficial, às fazendas e áreas de faiscação: também participam da inquietação simples viandantes, como aquêles encontrados na Serra denominada do Azevedo, que tinha consciência de estarem as "Minas em grande desordem"(4). Ainda aqui, distante de centros urbanos, volta-se ao ponto central da inquietação, que consiste na procura da ordem perdida. Ordem que é procurada num momento em que o regime e o sistema estavam sendo postos em dúvida e discussão.

Por outro lado, êsses núcleos urbanos não eram isolados. A necessidade de abastecimento abria canais de difusão de idéias. Idéias que nem sempre eram adequadas ao ambiente aos quais chegavam. Disso tinha-se consciência em Minas. O comércio, atividade vital, servia de via de comunicação para os pensamentos perigosos e as autoridades não raro com êle se inquieta-

(1) - ADIM, VII, 154. Acordão definitivo.

(2) - ADIM, VII, 260. Ver também ADIM, I, 132 e 133: ...um delles, e que era o mais fraca-roupa, em um copo de vinho proferira estas palavras - La vae á saúde, de quem ainda dentro deste anno de oitenta, e nove ha de ver novos governadores- ao que o dito Costa lhe disse - como novo Governador, se ainda outro dia veiu o Senhor Visconde General? e o referido fraca-roupa lhe respondeu -isto é cá outra cousa," ...

Em todo o caso, sempre era mais grave fazer ceias de carne na quinta-feira da Paixão, com "vivas a Bonaparte", como aconteceu em Salvador, em 1798, cf. Braz do Amaral "Conspiração Republicana da Bahia de 1798", in Fatos da Vida do Brasil, Bahia, 1941, p. 12.

(3) - ADIM, VII, 261, nos embargos apresentados pelo advogado José de Oliveira Fagundes.

(4) - ADIM, I, 144. Grifo nosso.

ram(1).

Não há que pensar-se, porém, na facilidade de tais veiculações de idéias. Até pelo contrário, se não é a concentração urbana apenas que explica o revolucionarismo e sua difusão, tornam-se avultadas as dificuldades das comunicações. Basta que se faça um levantamento das propriedades de alguns dos participantes da Inconfidência Mineira e perceber-se-á problemas colocados pela distância, dificultando a polarização dos interesses comuns. É o caso, por exemplo, do sobrinho do vigário Carlos Corrêa de Toledo, que utilizou como álibi na Devassa o fato de estar "isento de comunicações por trabalhar na Fazenda"(2).

Em suma, vivia-se num ambiente de opressão e incerteza, de comunicação difícil, mas onde a sensação de decadência invadia a todos. Dadas as precárias condições econômicas dos tempos (3), as autoridades "iam apertando tanto o povo" com seus impostos e sua vigilância "que ainda este desesperado havia de fazer algum levante, e estabelecer a Republica"(4). A procura de uma nova ordem inquietava os espíritos coloniais mais sensíveis.

Em tal ambiente de intranquilidade e suspeita, aos olhos das autoridades, haveria de parecer subversivo até mesmo o comportamento de um Gonzaga, sempre tão metuculoso com seus bordados, seus tratados e suas odes, não fazendo "uso de luto pela morte do Infante" (5) ...

(1) - ..."é bem perigoso, que pela vizinhança e relação continua do commercio, se possa comunicar á esta [Capitania] tão grande mal, que apenas pressentido devo procurar destruir" ...ADIM, VI, 355. A formulação de Ernest Labrousse ganha concreção, ao mesmo tempo em que ilumina a realidade que intentamos explicar: "Or, sur l'économique, retarde le social, quand l'impulsion vient de l'économique. Inversement, le social retarde l'économique, quand il a lui-même l'initiative. Autrement dit, la structure sociale est une résistance. Mais sur le social, le mental retarde à son tour. Et le freinage du mental est le plus fort de tous. La mentalité du milieu change plus lentement que ce milieu lui-même". Introdução a "L'Histoire Sociale. Sources et Méthodes", Paris, P.U.F., 1967, p. 5.

(2) - ADIM, II, 177, no Auto de perguntas a Felix Corrêa de Toledo.

(3) - Celso Furtado, Formação Econômica do Brasil, R.J., 1959, p. 114.

(4) - ADIM, IV, 65. Palavras de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes.

(5) - ADIM, IV, 260, nos Autos de perguntas ao Desembargador Gonzaga.

Incorrerá em grave êrro de perspectiva quem considerar as transformações brasileiras dos fins do século XVIII ausentes das indagações européias. Sobre o Atlântico correram muitas informações, muitas cartas dando conta, aconselhando ou criticando a participação brasileira na revolução ocidental. Um bom exemplo de como na Europa se reagiu a tal participação pode ser colhido em José Álvares Maciel. Deixou Maciel registrada em sua passagem pela Devassa, a impressão que lhe causou a surpresa das Côrtes européias pelas quais andou em relação à "moleza, e indolência, com que o Brasil se tinha portado, sem fazer o menor movimento, nem á vista das Americas Inglezas"(1).

A revolução ocidental foi, sem dúvida, pressentida por Maciel. As conversas sediciosas eram "triviaes até em Lisboa, e Coimbra"(2), e delas com certeza participaram outros brasileiros.

A idéia de revolução ocidental e integração do Brasil em tal processo é enriquecida quando se percebe que, realmente, em Coimbra tinha-se consciência de que se intentava levantar no Brasil (3) e, sobretudo, quando se constata que posteriormente, na própria séde da monarquia portuguesa, após a sufocação da Revolução premeditada, "se tinha levado muito a mal esta acção das prisões" (4).

Se há inquietação nas colônias (5), também na metrópole ela se faz sentir. O colonialismo é um sistema, e alteração numa peça provoca modificações no conjunto.

(1) - ADIM, IV, 138, nos Autos de perguntas ao Coronel Ignacio José de Alvarenga Peixoto.

(2) - " ... e que estando elle em Londres se publicara, que no Rio de Janeiro tinham matado ao Ilmo., e Exmo. Vice-Rei, cuja noticia até na Gazeta sahira; e logo os Negociantes quizeram armar em defesa da cidade" ... ADIM, IV, 138 e 139. Tal jornal parece ter sido recolhido depois pelas autoridades.

(3) - ADIM, III, 370, testemunha 21a. Provavelmente a carta referida é de estudantes e não de freira.

(4) - ADIM, III, 187.

(5) - Incluindo-se a de Goa, em 1789, evidentemente.

A projeção da Revolução no mundo das palavras.

Bem observadas as transformações dos fins do século XVIII no Brasil, uma questão salta à vista: os movimentos subterrâneos da sociedade se fazem sentir no universo das palavras. À medida em que se avança na crise do sistema há uma mudança de atitude de espírito: da descrição passa-se à interpretação e crítica das realidades (1). Tal mudança de atitude pode ser observada através de alguns documentos expressivos.

Já se tem uma certa noção, neste fim de século, que os "actos externos são demonstrativos dos internos" (2). Os acontecimentos de superfície são regidos pelas transformações de profundidade: é todo um sistema que está sendo posto em questão. Também nas expressões encontra-se tal mudança: as palavras são conscientizadas, ganham conteúdos novos e já se percebe que nem sempre são suficientes. É preciso ir mais longe, "da palavra a obra", "do abstracto ao concreto" (3), da quietação à Revolução.

O vassallo integrado no sistema já não funciona como característica indiscutível. Por vezes ainda permanece apenas exteriormente enquadrado no sistema, com um comportamento que não deixa dúvidas quanto à sua fidelidade à Corôa e à religião. Suas formas de expressão são aquelas típicas do regime. Mas, dadas as condições dêsse fim de século, "ainda que seja occulto o animo com que se proferem as palavras não deixa contudo muitas vezes de conhecer-se a intenção dellas pela pessoa que as profere segundo as circunstancias, de tempo, lugar, e modo"... (4)

A inquietação frequentemente é subterrânea, as formas

(1) - Antonio Candido já notara que a veia poética cede lugar à política. Panfletos, tratados de economia, ensaios etc substituem a poesia, que perde qualidade, "tomam o seu lugar no espírito dos melhores e contribuem para criar a atmosfera de cujo adensamento sairiam as iniciativas de independência literária", in Formação da Literatura Brasileira, São Paulo, 1964, 2a.ed., p. 73.

(2) - ADIM, VII, 76, nos embargos apresentados a favor do réu Tenente-Coronel Francisco de Paula Freire de Andrade.

(3) - ADIM, VII, 72. Grifo nosso.

(4) - ADIM, VII, 261. Grifos nossos.

de exteriorização são apenas as consentidas pela ordem estabelecida e pelo ambiente.

As palavras consideradas isoladamente, entretanto, não constituem critério para medir-se a revolução e discutir-se as origens do pensamento revolucionário no Brasil. Mesmo pelos contemporâneos, como se observa no caso antecedente. Até porque, se há algo que preocupa largos setores colonizadores, é o sentido das palavras. Sabem já que por trás das mesmas podem estar ocultas realidades nem sempre agradáveis aos seus interesses (1). Este é um comportamento encontradiço em tôdas as devassas realizadas na crise do sistema colonial português. Este esforço em pressentir realidades, em levantar acontecimentos possíveis, apura a utilização do vocabulário, favorece a elaboração de conceitos. Por vêzes são discutidas, nesse ambiente de crise, formulações que estão próximas daquelas sediciosas, "sem que no sentido [de tais palavras] indicassem precisamente a rebellião"...(2). E nesse ambiente de suspeita que as idéias de Cláudio Manuel da Costa podem se exteriorizar através de "mysteriosas palavras"(3) ou que se chega à conclusão que formulações não-sediciosas, expressas através das "referidas palavras tenham algum sentido diverso, do que ellas mesmas significam"(4). Há que perceber-se que tais ocorrências ganham sentido na medida em que surgem num mundo de "palavras" sem "malicia alguma"(5), palavras que contêm comportamentos e expressões perfeitamente ajustadas ao sistema.

(1) - Está o regime num processo de crise em que é "essencial para conservar ileza a Monarquia", uma "maior energia no Governo". Veja-se a carta de 28 de setembro de 1798, datada do Palácio de Queluz, de Rodrigo de Souza Coutinho a Fernando José de Portugal, texto integral em Braz do Amaral, op.cit., p.19. De um ponto de vista teórico, Mannheim já deixou claro, no seu célebre ensaio sobre o Pensamento conservador, que "words never signify the same thing when used by different groups even in the same country, and slight variations of meaning provide the best clue to the different trends of thought in a community", in Essays on Sociology and Social Psychology, 2a.ed., London, Routledge and Kegan Paul, 1959, p.77.

(2) - ADIM, VII, 183. Acordão definitivo. Grifo nosso. Por vêzes, não obstante, a palavra vem explicitamente referida à Revolução, tal como aquele pardo do Serro que ... "applicando disfarçadamente o ouvido percebeu a palavra -levante-", in ADIM, I, 101.

(3) - ADIM, I, 105, grifo nosso, na inquirição do tenente Coronel Basílio de Brito Malheiro do Lago.

(4) - ADIM, II, 20. Grifo nosso. Confrontar com ADIM, II, 27, a propósito de "palavra" e "conceito".

(5) - ADIM, 371, II. Grifo nosso. Maliciosas são as palavras que indicam um comportamento divergente dentro do sistema. Há que vislumbrar as mediações e entender a projeção, ao nível das expressões, das formações econômico-sociais concretas. A ordem estabelecida, colonizadora, é que tais palavras surgem com ou sem "malícia".

O estabelecimento de uma regra para se compreender a mentalidade colonial é tarefa muito arriscada, entretanto. A coexistência de formas as mais diversas de expressão e de compreensão do tempo dificulta sobremaneira tal pesquisa. O perigo de cair-se num esquematismo que nada tenha a haver com a realidade deve ser evitado, especialmente quando se verifica que nem sempre há relação direta e eficaz entre pensamento e ação, fato aliás que alguns setores da população colonial já percebiam. Considerados certos setores de Minas, por exemplo, há que observar "que o ponderar, que poderia o Brasil seguir a um Príncipe da Casa Real, que cá viesse, não tem nada com a Sublevação presente, porque, são discursos, que muitas vezes ocorrem em uma conversação, sem que daí se sigam idéas de sublevação"(1).

No universo das palavras, no Brasil dos fins do século XVIII, há que distinguir, porém as palavras faladas daquelas escritas. De fato, os pensamentos perigosos, como os outros, se espalham de maneiras diferentes, e conforme o meio considerado. Em Salvador, por exemplo, uma das maneiras de se medir seus efeitos é analisar a "indisciplina, falta de subordinação, máo estado em que se acha a Tropa dessa cidade". Neste ambiente, as palavras faladas ganham importância, pois "chegasse aqui a dizer que se ahí apparecessem algumas Tropas Francezas nem a Tropa resistiria"(2). Ainda em Salvador, Agostinho Gomes, "homem Rico", não fôra acusado não apenas como uma das pessoas "mais afeiçoadas aos principios Francezas", mas também como alguém "de quem se diz que em Sexta-Feira da Paixão dera hum Banquete de carne"...(3)? De fato, o dizer assume imensa importância num momen

(1) - ADIM, IV, 316. Note-se que a fidelidade à Corôa permaneceria de alguma forma. O que importa ressaltar, entretanto é que o poder central não é compreendido em termos absolutos e que uma atmosfera de crítica pode ser entrevista em tais formulações. São idéias "que muitas vezes ocorrem em uma conversação". Por outro lado, vale notar que neste trecho dos Autos é sugerida uma hipótese que antecipa de certa forma aquilo que de fato aconteceu na Independência, algumas décadas mais tarde. O Brasil realmente veio a seguir um Príncipe da Casa Real. Na problemática do tempo, já era cabível nos espíritos dos coloniais uma solução que de fato se concretizou graças a uma alteração no equilíbrio europeu devida a Napoleão, com a invasão da Península Ibérica que provocou a transmigração para o Brasil da família real portuguesa. Vale lembrar que outra solução era aventada em Salvador em 1798, quando brindes eram levantados a Napoleão.

(2) - Offício de Rodrigo de Souza Coutinho a Fernando José de Portugal, 4 de outubro de 1798, íntegra in Braz do Amaral, op. cit., pp.12/13.

(3) - Idem, ibidem.

to em que a comunicação escrita não caracteriza as ligações entre os homens. Nessa medida é mais grave - e excepcional - a atuação de Cipriano Barata que, associado a um músico, não teve dúvidas "de publicar as suas depravadas paixões entre os rusticos povos, já com palavras, já com escriptos, feitos huns novos legisladores"(1). Êste talvez seja um aprofundamento significativo da inconfidência baiana, em relação à mineira: a agitação que é feita também por escrito (2) e sempre com uma sólida marca popular.

Seria sem sentido pensar que o aparelho administrativo português funcionou como uma só peça, fria e radicalmente intolerante. Também para êle as palavras devem ser discutidas, pensadas e julgadas. Embora nem sempre possam ser encontrados nêsse aparelho elementos ponderados como D. Fernando José de Portugal, percebe-se que não se devia dar crédito indiscriminadamente às acusações que nascessem do simples ouvir dizer, ("de voz vaga", diria D. Fernando), "por não terem os acusados pronunciado factos ou palavras que dessem a conhecer o seu mau pensar"(3). Nessa linha de raciocínio é que se pode bem avaliar a importância de testemunha, de delatores, para os acontecimentos que não se enquadrassem nas coordenadas do sistema: a palavra oral assumia grande importância uma vez que a escrita não se disseminara.

"Do abstracto ao concreto".

A sistematização da Revolução falhada, a passagem "do abstracto ao concreto", o caminho "da palavra a obra", foi melhor realizado pela repressão. De fato, nas Devassas encontra

(1) - Denúncia do Padre José da Fonseca Neves, datada de Nossa Senhora do Monte, a 3 de maio de 1798. Integra in Braz do Amaral op. cit., p.13. Grifo nosso.

(2) - Braz do Amaral diz que vários escriptos foram afixados nas esquinas de Salvador, além daqueles que "fôram introduzidos no hospício da Palma, dos frades agostinhos; na igreja dos frades capuchinhos à Piedade, e na da Lapa", op. cit., p. 20.

(3) - Carta de Fernando José de Portugal a Rodrigo de Souza Coutinho, datada da Bahia a 13 de fevereiro de 1799. Integra in Braz do Amaral, op. cit., pp.15 a 18. O trecho citado é da p.16.

mos o denominador comum num certo tipo de mentalidade, que informa o poder central em crise, poder central colonizador(1). Talvez imprecisamente, denominá-la-emos mentalidade oficial.

Melhor que os revolucionários de 1789 e 1798, perceberam os repressores que há etapas diversas no processo revolucionário. É bem verdade que, mais uma vez, as palavras funcionaram como elemento de indicação de revolta e ao mesmo tempo de resistência à devassa.

Especialmente em Minas, as diligências tornaram-se difficultosas "por ser a conjuração só tratada de palavras"(2). Era difícil estabelecer precisamente o número de vassallos infieis (3) e, "não tendo havido factos"(4), como estipular a punição? Como saber daqueles que, como diria Gonzaga, foram tomados pelas "idéas e paixões de uma Sedição"?

(1) - Uma das expressões mais acabadas da mencionada crise está num trecho da áspera carta de Rodrigo de Souza Coutinho a Fernando José de Portugal, de 4 de outubro de 1798, já citada: "Repito novamente a V.Ex., de ordem de Sua Magestade, que premio e castigo são os dois Polos sobre que estriba-se toda a Machina Política e que no momento presente toda a vigilancia contra os máos he indispensavel e absolutamente necessaria e que V.Sa. sera responsavel de toda a frouxidao que houver na execução destas Reaes Ordens". Grifos nossos.

(2) - ADIM, VI, 377, no ofício do Desembargador José Pedro Machado Coelho Torres ao Vice-Rei.

(3) - ADIM, VI, 379, idem.

(4) - ADIM, VI, 377, idem.

A idéia de Revolução e seus problemas.

Não parece haver muitas dúvidas de que o conceito de revolução foi melhor elaborado pela reação. É nela que encontramos a consciência nítida de que movimentos de tal natureza têm diversas etapas, sucessivas, quais sejam: a de "cogitação", "inten-ção", "associação e conjuração", "plano" e "modo de executarem". Tais são as etapas colocadas de uma maneira extremamente didáti-ca no Acórdão definitivo das Devassas da Inconfidência em Mi-nas (1). É um tanto desolador verificar-se que, apesar da atmos-fera altamente revolucionária, não houvesse nenhum plano claro estabelecido pelos sediciosos das diversas áreas, com passos bem marcados, com articulações bem ponderáveis. Em Minas, por exem-plo, fala-se do levante, mas nem sempre se fala nos "projectos" porque êstes "ainda não haviam"(2). São raras e desconexas as informações respeitantes a um "Plano" (3). Não obstante, observa-se uma certa noção do fenômeno num elemento como o Tenente-Coro-nel Domingos de Abreu Vieira, que ouvia as conversas sediciosas "com o intento unicamente de observar o estado, e progressos da-quelle negocio, e os sujeitos, que nelle interessavam, para ver o rumo, que tomava semelhante desordem"(4). Em Salvador, pergun-tava-se, em alguns setôres "Que fazem estes malditos Povos que se não levantão? - Para quando se guardão?"(5) e falava-se de uma maneira vaga em "dignissima revolução", "fruição da dita re-volução e liberdade"(6), "liberdade, igualdade e fraternidade

(1) - ADIM, VII, 190. A propósito, sempre vale lembrar, para um período mais avançado em relação aquêle em que situamos esta aná-lise, as posições de Silvestre Pinheiro Ferreira, em sua Memó-ria Política sobre os Abusos Geraes e Modo de os Reformar e Pre-venir a Revolução Popular, (de 1814 e 1815), in RTHGB, LI, p.239 a 378 e especialmente Sierra y Mariscal, Ideas Geraes sobre a Revolução no Brasil e suas consequencias, 1823, ABN, nº43/44.

(2) - ADIM, VII, 133, no embargo a favor do réu Faustino Soares.

(3) - ADIM, I, 94.

(4) - ADIM, II, 26. Grifo nosso. Ver ainda sôbre sua recusa à par-ticipação em ADIM, I, 93 e 94.

(5) - Denúncia do capitão do Regimento Auxiliar dos Homens Pre-tos, Joaquim José de Santa Anna, também cabelereiro, íntegra in Braz do Amaral, op. cit., pp.49/53. Trecho cit. p.50.

(6) - 5º aviso ao Povo Bahiense, in Braz Amaral, op.cit., p.42.

do Povo", bem como "Liberdade Popular"(1). Já no Rio de Janeiro, baseavam-se os indiciados em idéias da Sagrada Escritura, que "assim como dá poder aos Reis para castigar os Vassallos, o dá aos Vassallos para castigar os Reis"(2).

Se a discussão realizada até aqui, balisada na ocorrência de palavras, não ganha concreção de maneira facilmente perceptível, poder-se-ia apelar para um recurso que por certo tornaria mais ponderáveis os resultados obtidos em tal discussão.

Partamos daquilo que é mais visível: a constatação pura e simples de que conceitos como o de Revolução são mais frequentes na Bahia que em Minas Gerais. Talvez não ganhe tanto sentido se não nos lembrarmos que os setôres em que ocorrem não só são mais populares como também compostos de população mais jovem (3).

Por outro lado, neste final de século XVIII, há uma certa noção no Brasil que as notícias e idéias podem ser associadas à condição social (4). Assim é que, certa vez, o Sargento-Mor das Ordenanças de Minas Novas Manoel Antonio de Moraes não deu importância a uma informação ao levante que estaria para estourar em tôdas as Minas simplesmente porque tal informação provinha de grupos de baixa posição social (5). As informações e o valor das idéias são avaliados através de uma concepção hierárquica da sociedade. Ilustrativo também é o caso do revolucionário Luiz Gonzaga, em 1798 em Salvador, que além de tudo tem implicações de ordem racial: fizera êle requerimento ao Governador da Bahia pedindo para ser indicado para o regimento de milícias dos homens pardos dizendo que êstes deveriam ser tratados como brancos (6). Não é de se desprezar, ain

(1) - 8º aviso ao Povo Bahiense, in Braz Amaral, op.cit.p. 43.

(2) - Abertura da Devasca Ordenada pelo Vice-Rei Conde de Rezen de, 1794, ABN, 61, 1939.

(3) - "Os revolucionários bahianos de 1798", diz Braz do Amaral, "estavam quasi todos entre os 17 e os 30 anos", op.cit., p.10.

(4) - E também à situação racial, como se verá.

(5) - ADIM, I, 233. Entreve-se aqui a possibilidade ou não de difusão de idéias, condicionada à situação na escala social dos grupos considerados.

(6) - Cf. Braz do Amaral, op. cit., p.21.

da, o caso de Tiradentes, que "por ter sido preterido quatro vêzes"(1) nas promoções militares acabou sendo engrenado violentamente no processo revolucionário.

Pois bem, por baixo de cada uma das formulações indicadas está a base social e racial comandando e explicando a ação dos agentes. Estudar as formas de pensamento sem considerar suas origens sociais bem como as camadas da sociedade em que tais formas ganham sentido pode redundar em perda de visão do problema central. É a análise da base social que torna possível a compreensão do surgimento, veiculação ou adaptação de conceitos e expressões.

Para a compreensão da idéia de Revolução no Brasil no período considerado, é necessário observar que os elementos coloniais já tinham uma certa consciência de que era ser "rico" ou ser "pobre" (2) e de que como estas condições faziam com que participassem de maneiras diversas - e por vêzes antagônicas- no processo em curso. É nessa perspectiva que se pode entender a perplexidade de alguns cidadãos coloniais que foram convidados para participar da sublevação em Minas, como aquêle (3) que "não era rico". Se não o era, porque fôra convidado? Ou a desculpa daquêle outro que era "pobre" e totalmente "sem meios de poder servir cousa alguma na dita sublevação"(4). A noção de

(1) - Ver ADIM, IV, 45. Tal indicação é preciosa uma vez que contém uma boa medida para avaliar-se o problema da ascensão social através da atividade militar. O ressentimento e a atitude crítica em relação ao sistema provém daqueles setores que não foram bem integrados. É de se notar ~~que~~ no caso de Tiradentes o preconceito racial em relação aos negros, várias vezes perceptíveis nas suas manifestações. Veja-se, por exemplo, sua idéia de que é necessário "restaurarmos a nossa terra, que fazem de nós Negros", (in ADIM, I, 185, nos Autos de perguntas a Tiradentes).
 (2) - Não encontramos entretanto, como para a Inglaterra de um século anterior a estes acontecimentos, certas condições sociais associadas a estados de espírito (Ver, por exemplo, a canção da época de Guilherme de Orange "As Delícias dos Fabricantes de Tecidos de Lã, ou A Alegria dos Ricos e as Tristezas do Pobre", analisadas por nós no artigo citado nas Observações Preliminares).

(3) - ADIM, III, 335.

(4) - ADIM, V, 129. Compare-se tais ocorrências com as idéias de alguma forma ingênuas sobre a sociedade e colonização contidas num dos principais documentos para se compreender Minas da primeira metade do século XVIII, que é o Triunfo Eucarístico, (especialmente pp. 7, 15, 19 e 23 da "Prévia Alocutória"). A página 15 percebe-se, de maneira muito clara, como os problemas sociais eram entendidos. Embora haja referências àqueles de "cabedaes inferiores" e aos "oprimidos", ainda não temos uma indicação nítida, ao nível dos conceitos, das condições sociais tal como acontecerá no período de crise, aproximadamente a partir de 1770.

que deve haver "meios" para a ação é indicação segura para avaliar-se as ligações entre propriedade e Revolução no Brasil no final do século XVIII (1). Especialmente quando se observa que no Rio de Janeiro, por exemplo, esboçava-se uma tendência revolucionária que, de resto, os mineiros tinham notícias: tendência que possuía como elementos dinamizadores alguns comerciantes que eram suportes de consciência de interesses bem definida; desejavam "que a revolução principiasse por lá" (2). Da mesma maneira, em Minas são os "Grandes", os "prencipais", que estão na base das cogitações sediciosas. Há sérios indícios de que proprietários não só polarizaram o processo em relação a pequenas clientelas próximas como também aspiraram- a partir de sua condição de proprietários- um lugar de destaque na nova ordem (3). Não é por acaso que elementos mais subersivos como o Padre José da Silva de Oliveira Rolim exerciam sua ação revolucionária em relação à base concreta fornecida pelos bens dos proprietários "que já passam de 60 dos principais destas Minas" (4).

Ao que parece, o problema pode ser colocado exatamente nos mesmos termos para a Bahia: "modos de pensar" podem ser vinculados à condição social. Ou, em outras palavras, não há pensar-se expressões e comportamentos dissociados dos meios sociais em que foram produzidos e pelos quais se difundem. Basta que se observe a conclusão a que chegam os representantes do poder central na devassa do levantamento de 1798 para se veri-

(1) - Tais ligações serão analisadas com vagar no capítulo VI.
 (2) - Ver ADIM, II, 423; na Carta de Domingos Vidal Barbosa, ao Visconde de Barbacena: "...haviam 5 ou 7 negociantes no Rio de Janeiro que queriam que a revolução principiasse por lá" ...; também em ADIM, III, 368 (era desejo de negociantes do Rio que "a revolução principiasse por lá", aliás "como em Gibraltar"); ainda em ADIM, IV, 340, (onde se fala em "cinco Negociantes" e em "revolução"). É muito importante observar que para Minas Gerais, são três das principais ocorrências do conceito de Revolução nos Autos de Devassa; e é evidente que não é por acaso que o conceito é referido a uma categoria social das mais nítidas na vida social da Colônia: o fenómeno "Revolução" só se torna claro se referido a grupos sociais concretos.

(3) - ADIM, I, 8 - "...procurauão O meu partido por saberem que eu deuia a S.M.coantia aVultada e q.' esta logo me seria perduda, e q.' como tinha m'as fazendas e duzentos e tantos Escravos me cigurauão fazer hum dos Grandes".

(4) - ADIM, I, 7, na Denúncia oferecida por Joaquim Silvério dos Reis, Coronel de Cavalaria dos Campos Gerais.

ficar que, ^{nesta caso,} as distâncias entre o social e o mental são nítidas e bem delimitadas. Os principais autores dos papéis sediciosos não eram "pessoas de consideração, nem de entendimento, ou que tivesse conhecimento e luzes"; eram, isto sim, "pardos, de pessima conduta e faltos de Religião". Sua ineficácia revolucionária, aliás, parece se refletir no "contexto dos Papéis sediciosos tão mal organizados" e na ausência de "planos formados de revolução"(1). Seria errôneo entender as camadas inferiores da cidade de Salvador como um bloco coeso nesse clima de agitação. Se se considerar aquêles grupos das camadas inferiores que não eram brancos, observar-se-á que existiam oposições entre "pardos e pretos", até porque -e aqui volta novamente o problema da ascensão social ligado à diversificação racial- os "pardos", como bem nota D.Fernando José, "são reputados como mais astutos e sagazes para qualquer empreza"(2).

É claro que os portadores da mentalidade oficial têm sua maneira própria de compreender os problemas sociais da época. E não é só. No caso citado de D.Fernando há consciência de uma certa oposição entre mulatos e pretos, mas sobretudo há consciência que os revolucionários eram em sua esmagadora maioria "de baixa esfera". E não fica aqui apenas a visão da sociedade de D.Fernando: é preciso cortar o mal em sua raiz, porque não se pode esquecer -apesar da notada oposição entre negros e mulatos- que o processo implica em "contagio", o que é extremamente perigoso "em hum Paiz de escravatura"(3).

Se analisarmos por um outro ângulo, vamos verificar que também os sediciosos baianos tinham sua visão "específica" da organização da sociedade e já vislumbravam algumas categorias como desejáveis na nova ordem que se queria implantar. É o caso, por exemplo, do mulato alfaiate João de Deus que achava que não mais "erão precisos ministros para a governança dos Povos e por isso devião ser logo mortos á faca". Como se vê, repre

(1) - Carta de Fernando José de Portugal a Rodrigo de Souza Coutinho, datada da Bahia a 20 de outubro de 1798. Íntegra in Braz do Amaral, op. cit., pp.56 a 61.

(2) - Idem, ibidem.

(3) - Doc.cit., p. 61. Configura-se o colonizador: estamos num "Paiz de conquista" (p.60).

sentantes da velha ordem. Na nova ordem, porém, deviam permanecer "intactos os negociantes, á bem do Publico"(1). E mais,- o que nos dá uma preciosa medida do equipamento conceitual do mencionado revolucionário-, achava João de Deus que existiria "tropas de linha com comandantes brancos, pardos e pretos e sem distinção de qualidade e sim de capacidade".

Não parece impossível, apesar de tudo, e especialmente apesar da mencionada crise do sistema, que o interlocutor de João de Deus, um Capitão do Regimento Auxiliar dos Homens Pretos (que além de militar era cabelereiro), estivesse mais próximo da realidade e melhor integrado no sistema: não só não entendia bem o que dizia João de Deus, como também tal eventualidade "lhe parecia impossível"(2). Uma revolução, uma alteração violenta nos postos, uma quebra de hierarquia -inclusive com a idéia sedutora de sua passagem para coronel do segundo Regimento de Tropa de linha- era coisa que êste homem do sistema "não podia capacitar-se"(3). Por aí se observa, em suma, como há certas formas de pensamento que não são absorvidas fâcilmente quando inseridas em meios diversos daquêles em que foram elaborados, ainda que seus conteúdos venham no sentido dos interêsses dos agentes considerados. Há todo um problema de maturação sem a qual não é possível a compreensão de certos conceitos que permitirão aos agentes atuar nos processos em curso.

Após tais constatações, chega-se às seguintes questões: que era a Revolução no Brasil no final do período considerado,

(1) - Denúncia do Capitão do Regimento Auxiliar dos Homens Pretos Joaquim José de Santa Anna. Integra in Braz do Amaral, op.cit. pp. 49 a 53. Trecho cit. p.51. É curioso que desejavam um "sistema de liberdade com destruição de todos os Membros da Administração Publica e Economica que rege este continente"(p.50).

(2) - Doc. cit. p. 50. Ve-se que o interlocutor de Joao de Deus aspirava "ser completo official e de servir com satisfação á frequentar por repetidas vezes os quartéis dos Regimentos de linha para aperfeiçoar-se em tudo quanto pertence ás funcçoens militares". Como se ve, um homem esforçando-se por ajustar ao sistema. Ainda assim, vemo-lo ser atingido por um dos problemas mais agudos da crise que se revela no racismo: "sentia a sua desconsolação por ouvir dizer que se nomeava hum sargento mór branco para o seu Regimento, e que sendo isso verdade desistiria em duvida das suas maiores applicaçens" (Grifo nosso).

(3) - Idem, ibidem.

para os seus contemporâneos? Que tipos de consciência revolucionária podiam ser encontradas? Quais os limites de tais tomadas de consciência? Quais estímulos estão na base da explicação de tais comportamentos?

Em primeiro lugar, é necessário deixar claro que não é possível estabelecer uma única e inflexível resposta válida para as diversas regiões da Colômbia. Esta seria uma maneira de empobrecer uma realidade que é rica e matizada. É necessário levar em consideração as variantes regionais da concepção de revolução: aqui apenas indicaremos algumas daquelas que nos parecem mais significativas.

Em segundo lugar, tal análise implica o trato de idéias e comportamentos que só ganham sentido quando inseridos nos meios sociais concretos em que ocorreram: estudá-los desvinculados dos seus meios, seria um critério que esvaziaria o conteúdo dessas ocorrências.

É fundamental perceber-se, finalmente, que tais idéias e tais comportamentos contrastavam agudamente com a mentalidade dominante, que até então não fôra posta em dúvida de maneira expressiva: só então estaremos sintonizados com o momento em discussão, e entenderemos porque as idéias revolucionárias faziam "tremecer e estremecer" (1) àquêles que, por estarem bem ajustados no sistema, não possuíam inquietação.

Para uma tipologia do pensamento revolucionário:

Um dos espíritos mais críticos que podem ser encontrados neste ambiente colonial é, sem dúvida, Tomás Antonio Gonzaga. Não era propriamente indivíduo que estivesse disposto a fazer revolução "fôse como fôsse", comportamento que encontramos em alguns de seus contemporâneos (2). Pelo contrário, tinha uma sensibilidade especial que o capacitava a perceber a história subterrânea, a história de fundo. Se julgava que era possível

(1) - ADIM, III, 182.

(2) - Ver ADIM, II, 52 e 53, por exemplo.

"levantar os Povos do Brasil" - e nêle temos uma das raras ocorrências de idéia não-regional de revolução- tal era apenas hipótese e não uma realidade concreta (1). Mas seria injusto julgá-lo apenas um homem que frequentasse vagamente e sem inquietações grupos em que "alguma vez se podia falar em se poderem levantar os Povos do Brasil". Nada disso. Tomás Antonio foi mais longe, por ser mais lúcido: atuou junto a uma das molas da Revolução em Minas. Quando percebeu que a inquietação poderia ser sistematizada -o ponto de partida para a Revolução! - com o estabelecimento da Derrama, fêz tudo para que êle realmente se efetivasse. E cumpre não esquecer que êsse foi o argumento que mais pesou contra si na Devassa (2). Tomás Antonio, aliás, tinha sólidas bases para entender o processo em curso. Não apenas seus contatos com os livros e com o cônego Luis Vieira da Silva, mas também com seu mestre Cláudio, que cultivou de maneira refinada o estudo do passado. Era a partir de tais bases que podia entender o seu momento e perceber o que significavam as idéias de revolução, em oposição às "idéias de quietação" (3).

Evidentemente, Gonzaga não esteve a salvo das transformações de sua sociedade. Pelo contrário, foi atingido com violência por tais transformações. Apenas soube, como nenhum outro, exteriorizar os sentimentos e interesses do grupo social a que pertencia. Classista, não era "algum vaqueiro" que vivesse de

(1) - ... "não podia ser senão em uma hypothese de potencia e não de acto" ... Ver ADIM, IV, 266, nos Autos de perguntas a Gonzaga.

(2) - Ver em especial, ADIM, VII, 169 (Acórdão definitivo) e ADIM, VII, 245 (Embargo apresentado pelo advogado José de Oliveira Fagundes). O que era tanto mais grave, quando se observa que Gonzaga sabia exatamente que o "tributo era grande, e que temia alguma revolução no Povo". ADIM, IV, 252. Do ponto de vista da utilização de conceitos, é digno de nota o fato de aparecer em Gonzaga a ocorrência do termo "revolução". Em outros encontramos simplesmente em sua grande maioria, levante, sublevação ou sedição. O texto do acórdão definitivo, datado do Rio de Janeiro a 18 de abril de 1792, é bem claro: "Mostra-se que sendo a base do levante ajustado entre os Réus o lançamento da derrama, pelo descontentamento, que suppunham que causaria no povo, este Réu foi um acerrimo perseguidor do Intendente Procurador da Fazenda, para que requeresse a dita derrama, e parecendo-lhe talvez que não bastaria, para inquietar o povo o lançamento pela divida de um anno, instava ao mesmo Intendente para que a requeresse, por toda a divida dos annos atrasados! ... "seria evidente que ella não podia pagar-se" (ADIM, VII, p. 169). A atuação de Tomás Antonio Gonzaga já foi objeto de lúcida análise do Prof. Rodrigues Lapa, no prefácio às "Obras Completas de Tomás Antonio Gonzaga", S.P., C.E.N., 1942. Ver especialmente pp. XXIX e XXX.

(3) - ADIM, IV, 252, nos Autos de perguntas a Gonzaga.

"guardar alheio gado, de tóssô trato, de expressões grosseiro" (1) ...

Nesse momento de agitação e de inquietação, o poeta revolucionário sente-se relativamente emancipado da propriedade, dos "bens", e nem lhe "cega a paixão que o mundo arrasta" (2). Sabe que pode "emendar a ventura ganhando, astuto, a riqueza", mas prefere deixar "os bens, que aos homens cegam" (3). É nessa perspectiva que se distancia dos valores de seu tempo, que se descola da tendência geral de seu momento: é nessa perspectiva, também que se deve entender seu revolucionarismo. Não há dúvida que neste momento não está bem ajustado ao sistema tanto do ponto de vista político como do ponto de vista familiar (4). Seu ajustamento só se dará após o exílio para Moçambique, em 1792, onde casou com a filha da casa mais próspera local, ligada aos negócios de escravos. Ainda propalou várias idéias relativas à revolução, mas tais manifestações eram amortecidas num ambiente já trabalhado pelas infiltrações de idéias da Revolução Francêsa.

(1) - Lira I, in Obras Completas de T.A. Gonzaga, Edição crítica de Rodrigues Lapa, R.J., 1942, p.3.

(2) - Lira I, in op. cit., p.5. Ver à p.4 louvando o agrado de Marília, Dirceu dizendo como "é bom ser dono de um rebanho, que cubra monte e prado" (grifo nosso).

(3) - Gonzaga, Obras completas, p.38. Ver ainda a pertinente nota de Rodrigues Lapa à p. 13, onde Gonzaga se incumba da administração dos bens de Alvarenga Peixoto.

(4) - Já em 1787 Gonzaga, num de seus conflitos com o Governador Cunha e Menezes, enviara à Rainha Maria I uma acusação violenta: "Nem me atrevo a representar coisa alguma a este Exmo. General, por conhecer o seu notório despotismo. Ele tira os padecentes do patíbulo; ele açoita com instrumentos de castigar os escravos as pessoas livres, sem mais culpa ou processo do que uma simples informação dos comandantes; ele mete os advogados e homens graves a ferros; ele dá portarias aos contratadores para prenderem a todos os que eles querem que lhes devam; ele suspende a outros credores o pedirem pelos meios competentes as suas dívidas; ele revoga os julgados e ainda o mesmo das Relações. En fim, Senhora, ele não tem outra lei e razão mais que o ditame de sua vontade e dos seus criados". Exposição à Rainha em 21 de março de 1787, cit. por Rodrigues Lapa, op. cit. p. XXI e XXII. Curioso notar que não se confunde com "algum vaqueiro que viva de guardar alheio gado", e que acha que não se deve castigar as pessoas livres com instrumentos de castigar escravos. Há um certo classismo na atitude geral de Gonzaga ("um aristocrata com o gosto do popular", já disse Rodrigues Lapa) que o identifica -mas não o integra- com seu momento e que demonstra que algumas determinações gerais do sistema podem ser captadas nas suas formulações, inclusive as poéticas. Do ponto de vista familiar, sabe-se que Gonzaga já era homem maduro, solteiro, que a família de Marília tudo fez para impedir o casamento.

Outro tipo de consciência revolucionária digna de referência é aquela que pode ser observada no Capitão João Dias da Motta. Quando diz que "o levante não tinha fundamentos"(1), está apenas tentando eximir-se de qualquer culpa e justificar-se na Devassa. Mas, tal formulação permite inferir que, nessa época, é possível fazer-se levante desde que tenha fundamento. Em outras palavras, um levante pode ser explicável, ter seus motivos. É claro que supôr essa possibilidade já implica numa posição que se opõe à ordem absolutista e colonialista.

Tal tipo de consciência é sem dúvida menos ingênuo que o daquele padre que, referindo-se à revolução nas colônias inglesas, achava que "quem começou a urdir o levante na America Inglesa foi um Individuo que nada valia, e do seu falatório se originou"(2). Não só se encontra implícita aí uma explicação para o fenômeno Revolução -um indivíduo faz o levante, que tem sua origem no "falatório"- como ^{também} um julgamento do fenômeno: o processo é personificado no agente que nada vale e, portanto, as qualidades e defeitos do agente são transpostas para o processo.

Fazer a revolução "fôsse como fôsse" é outra maneira de se situar em face do problema. Este comportamento, que revela um tipo de consciência, é encontrado no Vigário de São José, o radical Carlos Corrêa de Toledo e Melo. Conhecido o projeto do levante em Minas pelas autoridades portuguesas, achava o Vigário que embora devesse "estar chegando Tropa de Baixo [Rio de Janeiro]", urgia que a revolução "se fizesse antes de [a Tropa] chegar"(3).

Este mesmo Vigário nos coloca em face de um comportamento expressivo e que se constitui num ponto de desencontro crucial entre os revolucionários: o problema do escravo, base do sistema, e ao mesmo tempo propriedade e mão-de-obra. Quando

(1) ADIM, V, 146, nos Autos de perguntas ao Capitão João Dias da Motta.

(2) - Padre Assis, ADIM, II, 67.

(3) - ADIM, II, 52 e 53.

percebeu que o movimento foi descoberto, o Padre Carlos sugeriu ao Coronel Francisco Antonio de Oliveira Lopes "que os dêsse, que bem podia apromptar vinte, e que um Negro com a Carta de Alforria na testa se deitava a morrer"(1). Tal espírito revolucionário entrevê a nova ordem, embora sua ação emancipadora pareça decorrer mais de uma emergência. Mais expressivo é o comportamento do Coronel que, em face da nova ordem implícita na sugestão do Vigário, diz que "se libertasse vinte Negros, ficava sem ter com quem trabalhar". Não parece ter adiantado a disposição do Padre Carlos em alforriar "todos os que pudessem ir"(2): sua ação estava delimitada pela noção de propriedade e trabalho do Coronel, segundo os padrões da velha ordem, isto é, do sistema (3).

Um outro tipo de comportamento observado nesta crise do sistema e que merece destaque é o de José Aires Gomes, ainda em Minas Gerais. Para êle a Revolução não tinha sentido em princípio. Era "uma asneira" o projeto, porque na nova ordem também haveria organização do poder, embora com roupagens diferentes. De qualquer maneira, para êle, haveria sempre governadores e governados (4).

Não há, neste caso, uma mera acomodação ao sistema. Há, na base, um desajustamento que não se dá apenas em relação à realidade vivida, mas também às outras possibilidades além daquelas permitidas pelo absolutismo e pelo colonialismo portugueses. Portanto, não estamos apenas diante de uma crítica ao regime(5), mas também aos outros regimes. Vale lembrar que a simples possibilidade de negação do Governo já representava uma ruptura violenta no pensamento de um vassalo e sintoma de

(1) - ADIM, II, 53.

(2) - Idem, ibidem.

(3) - Através do depoimento do padre José Lopes de Oliveira, pode-se constatar que o padre Carlos tinha objetivos bem concretos e que possuía clara visão das possibilidades do movimento intentado. Sua idéia de Revolução estava referida à implantação de uma República, ainda que fôsse necessário eliminar todos os europeus daqui (ADIM, II, 250). Quando soube da denúncia e da descoberta do movimento prematuramente chegou a dizer que "estavam acabadas as suas idéas porque se não podia fazer uma Republica" ... (ADIM, IV, 449).

(4) - ADIM, VII, 253 ... "o projecto era uma asneira, por que sempre havia de haver um que os governasse" ...

(5) - Pelo visto, esta foi considerada devidamente, tanto que Aires Gomes acabou condenado para o degredo por toda vida nos presídios de Embaqua.

crise da colonização. Afinal, o colonizador que não se submete às regras do sistema, que não acredita no govêrno, pode provocar "damno imminente ao Estado"(1).

A idéia de Revolução mais nitidamente classista pertence, sem dúvida, a José Álvares Maciel. Em suas formulações percebe-se nitidamente as distâncias entre os objetivos do movimento e o perigô representado pela participação escrava, além do problema representado pelos europeus. Este revolucionário, de formação universitária e viajado, leitor de histórias da América Inglesa e conhecedor das "Leis Constitutivas dos Estados Unidos", percebeu muito bem que envolver os escravos na Revolução constituía " ... arbitrio" ... "diametralmente oposto ao fim, que se propunha" (2). Revolução e escravatura não podiam se resolver por um mesmo caminho, uma vez que o "numero dos homens pretos, e Escravatura do Paiz" era "muito superior ao dos brancos"(3). E o problema era analisado de maneira muito clara por Maciel, que via na mão-de-obra escrava a base da economia agrícola e mineradora. Suas referências parecem extravasar os limites das Minas, quando declara que se libertasse "grandissimo numero de Escravos, que ha no Paiz, eis ahi ficavam sem haver, quem trabalhasse nas terras tanto na mineração, como na cultura". A base classista, entretanto, é dada quando lembra que tal liberdade implica numa diminuição dos bens dos proprietários de escravos, que ficam "sem haver de que subsistir"(4).

Quanto à morte dos europeus no Brasil, que tanto entusiasmou o vigário Carlos Corrêa de Toledo, Maciel é mais ponderado e baseia seu comportamento na idéia de que " tendo os ... Americanos muitos dos seus Progenitores, e Parentes, nestas terras, não era possivel que vissem a sangue frio, e até mesmo que

(1) - ADIM, VII, 254, nos embargos apresentados pelo advogado José de Oliveira Fagundes.

(2) - ADIM, II, 250, no auto de perguntas a Maciel.

(3) - Porisso, prossegue Maciel, "toda, e qualquer revolução, que aquelles pressentissem nestes, seria certo motivo de elles mesmos se rebellarem; e por consequencia ficaria frustrada toda, e qualquer acção intentada; e as cousas inda em peor estado"(ADIM, II, 249). Os revolucionários baianos tinham consciencia desse fato, mas para eles este era um dado positivo (veja-se, adiante as posições do mulato Lucas Dantas).

(4) - ADIM, II, 250.

concorressem para se dar morte a seus Paes, e Parentes"(1).

A propriedade atinge e envolve Álvares Maciel e, o que é mais expressivo, atinge-o em seu futuro. Era êle que, por seus conhecimentos e suas viagens, "pela sua instrucção nestas materias", estava incumbido de dar início às manufaturas no Brasil (2). Portanto, não apenas a propriedade de escravos -símbolo dos velhos tempos- como também a propriedade baseada nas manufaturas -símbolo dos novos tempos- se projetavam na ação de Maciel.

Se discutimos aquêles que viram a Revolução mais como "hypothese de potencia, e não de acto", como diria Gonzaga, é imprescindível realizar a análise daquêle que provàvelmente es teve mais próximo da ação que da teoria, em Minas Gerais: o alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes.

Não era Tiradentes um homem ilustrado como Gonzaga ou viajado como Maciel. Reunia, entretanto, uma série de condições para que se pudesse tomá-lo como o homem revoltado típico dêsse final de século nas Minas. Cheio de intuições, não se inverteu; antes, pelo contrário, difundiu mais que qualquer contemporâneo brasileiro a idéia de Revolução (3). Para os homens bem ajustados de sua época, suas idéias e suas afirmações não eram "racionaes" (4). Aquêles seus contemporâneos que viam no mundo da "sã consciência" (5) viam-no como elemento to

(1) - Idem, ibidem.

(2) - Ver ADIM, II, 247. Esta questão ganha significado quando se recorda que em 1785 foi expedido o Alvará de proibição das manufaturas no Brasil, oficializando uma situação de fato. Veja-se a mais recente análise do mencionado alvará no artigo de Fernando A. Novais, "A proibição das manufaturas no Brasil e a política econômica portuguesa do fim do século XVIII," in Revista de História, São Paulo, nº 67, 1966.

(3) - Vamos notar que era o único a possuir um "methodo de conversação" (ADIM, IV, 47).

(4) - ADIM, I, 179, na inquirição de Pedro Affonso de São Martinho, Sargento Mor do Regimento de Cavalaria paga de Minas Gerais.

(5) - Ver, a título de exemplo, ADIM, I, 156.

mado pela "loucura" (1). Essa idéia que tinham de Tiradentes ser viu até para eximir um seu contemporâneo de delação (2).

Suas palavras soavam como próprias de "um homem perigo so"(3). Já avançado nos quarenta anos (4), grisalho (5), preterido por quatro vês nas promoções militares (6), mascate anteriormente (7) e já tendo sido preso (8), tinha consciência que não era pessoa que tivesse "figura, nem valimento, nem riqueza" ...(9). Com efeito, nesta elite de proprietários, doutores e clérigos que constituíam um efervescente "grupo de opinião"(10), Tiradentes aparece como elemento dos menos bem dotados, quer do ponto de vista de formação intelectual, quer do ponto de vista econômico. Sua ação, não obstante, é informada pela visão de mundo daquele grupo, e por ela tem seus horizontes definidos (11). Rigorosamente, não o encontramos com lugar ou destaque nos encontros para trama da sublevação; encontramos-lo mais eficaz nas ruas, nas lojas, nas estalagens e nas estradas.

Tiradentes tem algumas noções da necessidade de um mínimo de condições para o sucesso da Revolução. Nêle não encontramos o refinamento de Gonzaga, que balisa sùtilmente sua ação na declaração da derrama, mas constatamos que não achava êle propícia a atitude de Barbacena (12): "antes elle fosse um Diabo, peor que Luis da Cunha"(13), dizia Tiradentes. Facilitaria a Revolução.

(1) - Ver especialmente ADIM, VII, 129. Neste documento ocorre pelo menos quatro vês esta idéia. E não se trata de uma posição "oficial". Até tropeiros formaram tal imagem (ver ADIM, III, 261).

(2) - ADIM, III, 260.

(3) - ADIM, I, 108 e 109, na inquirição do Capitão Vicente Vieira da Motta.

(4) - ADIM, IV, 29, nos Autos de perguntas ao Alferes.

(5) - ADIM, I, 184 e II, 414.

(6) - ADIM, IV, 45, já citado.

(7) - ADIM, II, 460.

(8) - ADIM, II, 461.

(9) - ADIM, IV, 35, nos Autos de perguntas ao Alferes.

(10) - Consulte-se o trabalho de Célia Galvão Quirino dos Santos, A Inconfidência Mineira, in Anais do Museu Paulista, tomo XX (no prelo).

(11) - Observe-se a título de exemplo, seu comportamento preconceituoso em relação aos negros (ADIM, I, 185).

(12) - ... "muito agradável, e muito attencioso para todos" ..., como disse um seu contemporâneo, (ADIM, V, 85).

(13) - ADIM, V, 85. Ver também, no mesmo sentido, ADIM, III, 319/320.

Encontra-se em tal personagem uma nítida idéia da atmosfera revolucionária que se instalou nas Minas nas duas últimas décadas do século XVIII. Vendo de maneira muito obscura o corpo social e suas separações, sabia que "pessoas da maior até a mais pequena diziam, que se puzesse a derrama, a não pagavam, e que saham da Capitania"(1); sabia também das dimensões do contingente populacional, "do Povo tão grande"(2) das Minas. Não era por acaso que era um "curioso de mappas", que se preocupava em saber "quantas almas teria a Capitania de Minas Geraes". Mas o que é mais de se surpreender no Alferes é sua reflexão -baseada no problema quantitativo- de que as ditas"almas" poderiam ser melhor governadas "passando a América a ser Republica" (3). Em outras palavras, seria a quantidade de população que imporia o tipo de govêrno. Mas, ... nenhuma crítica aos "poderosos", à "opulência", como o fizeram os artesãos baianos. Vê "pessoas da maior até a mais pequena", mas não enxerga os antagonismos.

Uma certa consciência de sua própria atuação Tiradentes com certeza possuía. Tinha a noção -e isto sempre proclamava- que haveria de "armar uma meada tal, que em dez, vinte, ou cem annos se não havia de desembaraçar"(4). Menos satisfatórias, entretanto, eram suas posições em relação a certas críticas que lhe faziam seus eventuais interlocutores, como aquela que lhe fez o Porta-Estandarte Francisco Xavier Machado, dizendo que a revolução "nunca poderia succeder, porque Minas não tinha força para se conservarem, nem marinha para se defender, como tinha a America Inglesa" (5); respondia sempre com formulações excessivamente amplas. Quando recorria ao auxílio de argumentos para melhor persuadir seus conterrâneos, utilizava a imagem vaga do auxílio do Rio de Janeiro e do "soccorro das Nações Estrangeiras"(6).

(1) - ADIM, IV, 38, nos Autos de perguntas ao Alferes.

(2) - ADIM, IV, 35, nos Autos de perguntas ao Alferes.

(3) - ADIM, IV, 53, nos Autos de perguntas ao Alferes.

(4) - ADIM, V, 11. Ver também, no mesmo sentido, ADIM, I, 108, e ADIM, III, 335.

(5) - ADIM, I, 143, na inquirição de Francisco Xavier Machado.

(6) - Ver, por exemplo, ADIM, IV, 56, nos Autos de perguntas ao Alferes.

Não há que imaginar-se, finalmente, um revolucionário ausente dos problemas sociais de seu tempo. Pelo contrário, Joaquim José não só trazia as marcas das preterições na carreira militar como, na nova ordem, aspirava a ganhar "de renda mais de cinquenta mil cruzados"(1). Ideal de proprietário, até por que já sabia que para a Revolução que se propunha era preciso ter "figura", "valimento" e "riqueza, para poder persuadir um Povo tão grande"(2).

A elaboração de uma tipologia do pensamento revolucionário no Brasil nos fins do século XVIII esbarra numa dificuldade praticamente insuperável: os revolucionários geralmente não deixaram escritas suas formulações a respeito dos movimentos em curso. Será mais fácil encontrar cópias de teorias elaboradas fora do sistema colonial português nos cadernos de anotações dos sediciosos -como é o caso das idéias de Volney, traduzidas no caderno do baiano Luiz Gonzaga das Virgens- que idéias próprias de tais agentes. Nessa medida, muito melhor sistematizadas e explícitas, surgem as visões dos denunciantes e dos representantes da ordem estabelecida (3). Frequentemente o pesquisador é obrigado a entrever as formas do pensamento revolucionário a partir da reação por elas provocada nas formas ajustadas ao regime.

Uma outra dificuldade não menos ponderável reside no fato de tais manifestações de inquietação e desajustamento surgirem numa sociedade de base religiosa. A sociedade colonial é uma sociedade religiosa, como bém já indicou José Honório Rodrigues (4), e não será difícil encontrarmos o comportamento

(1) - ADIM, I, 139, na inquirição de Simplicio Maria de Moura.

(2) - ADIM, IV, 35, nos Autos de perguntas ao Alferes.

(3) - É de se observar que no caso da Inconfidência mineira, o processo revolucionário é analisado em todas suas etapas pela reação. De fato, no Acordão definitivo encontramos, como já foi referido anteriormente, "cogitação", "intenção", "associação e conjuração", "plano", e "modo de executarem"(ADIM, VII, p.190). São etapas melhor encadeadas na consciência contra-revolucionária. Assim, em certa medida, o conceito de Revolução também é elaborado na Contra-Revolução.

(4) - José Honório Rodrigues, Conciliação e Reforma no Brasil - Um Desafio Histórico-Político, R.J., Civilização Brasileira, p.113. Os "Portuguezes eram fanaticos", dizia o revolucionário baiano Lucas Dantas, pouco mais de um ano antes da tentativa de levante de 1798(ADLSIB, XXXV, p.14).

revolucionário brotando numa atmosfera decididamente religiosa. Não se deve estranhar, pois, a ocorrência de cópias de textos revolucionários europeus, como os do mencionado Volney, num caderno onde predominam as orações de cunho religioso. No caderno de Luiz Gonzaga das Virgens, apreendido na devassa do levantamento intentado em 1798, impressiona o número e a riqueza de orações que regulam praticamente tôdas as atividades cotidianas do cristão: há orações para antes da confissão, para o ato de contrição e para depois da confissão; há súplicas a Nossa Senhora para antes e depois da confissão; há orações para antes da Sagrada Comunhão, bem como para antes e para depois da missa; há longos trechos de acompanhamento de missa, em latim; oração a vários santos e à Santíssima Trindade, bem como para certos dias da semana. Curioso notar que não falta no caderno do revolucionário em foco uma oração "para se rezar a Deos N. Senhor por nossos inimigos"(1). A vida estava regulada pela religião e uma oração específica para cada atitude e momento se fazia necessária (2). Tal religiosidade desmedida dá bem o sentido da insegurança dos vassallos na colônia: era a variação religiosa de uma crise mais ampla.

Em tal ambiente impregnado de religião deveria provocar um vigoroso impacto a noção de que "a idea da Divind.^e não foi nunca hua revelação miraculosa de entes inviziveis, mas hua produção natural do intendim.to hua opinação do espirito humano, cuja idea mesma tem seguido os seus progressos, e experimentado immensas revoluçoens no conhecim.to do mundo"(3).

(1) ← ADLSIB, XXXVI, p. 539.

(2) - Assim é que se observa oração "para quando nos lançamos a dormir", diversa daquela "quando entramos na Igreja" ou "quando tomamos Agua Benta", ou "Para ajudar ao Batismo solemne", ou para proteger durante uma "grande tempestade", ou uma outra em "estando doente, ou em alguma tribulação". Ver loc. cit., pp. 540 a 544.

(3) - Trecho de Volney, traduzido no caderno do revolucionário Luiz Gonzaga das Virgens, Loc.Cit. p.553.

A Revolução Ocidental atingia as consciências dos elementos coloniais brasileiros, dando como resultado aquilo que um arguto observador contemporâneo não deixara de notar: um "confuzo encontro de ideias" (1).

Ainda aqui, não há que isolar, tais consciências do corpo social a que pertenciam porque é exatamente em relação a êle que adquirem sua plena significação. No mencionado exemplo, e no mesmo caderno de anotações religiosas e filosóficas, encontra-se o documento que sugere a base social e racial do desajustamento que conduz à compreensão do comportamento revoltado de Luiz Gonzaga; sofre êle porque não "he digno deser accesível na graduação dos postos, por ser homem pardo".

Não há que se falar em problema individual neste caso. O exemplo mostra bem que já se pensa em termos de grupo social ocupando a uma posição relativa no conjunto da sociedade, já se pensa em termos de classe mesmo. Por pensar assim é que a Luiz Gonzaga parece ser "justo que elle, e todos os individuos de sua desgraçada, classe sejam extrahidos de uma compatibilidade toda penosa, desgraçada, e ornada de calunias" (2).

Provavelmente é o desajustamento na sociedade que torna Luiz Gonzaga das Virgens tão sensível aos problemas da natureza religiosa, como aos de natureza político-filosófica. Se o sistema -que é de direito divino- não propicia suas realizações pessoais e as de seus social e racialmente semelhantes, porque não pensar que a idéia de Divindade não foi nunca uma revelação miraculosa de entes invisíveis, mas sim uma produção natural do entendimento humano?

(1) - É Luiz dos Santos Vilhena, professor na Bahia, quem o nota, embora se referindo à ação dos seminários. "Recopilação de Notícias Soteropolitanas" ..., vol.I, p.141.

(2) - ADLSIB, vol. XXXVI, p.522. Grifo nosso. É importante notar que o conceito de classe aqui não é quantitativo (ex.: classe dos individuos de 15 a 20 anos): já se pensa em termos de classe social.

Um caso expressivo de desajustamento precoce é o do baiano Manoel Faustino dos Santos Lira, alfaiate, pardo fôrro de apenas 22 anos de idade (1), e que sabia ler e escrever. Ao que parece, participou com desenvoltura de confabulações sediciosas a propósito de Revolução, formas de govêrno e problemas raciais. A Revolução, para Manoel Faustino, tinha objetivos bem claros e, o que é mais importante, deveria abranger todo o "continente do Brasil" (2). O critério adotado por Faustino superava os problemas raciais: entrariam num "Governo de igualdade" os "brancos, pardos, e pretos, sem distinção de cores". A nova ordem estaria baseada apenas na "capacidade para mandar, e governar". Do ponto de vista econômico, as soluções viriam quando fôsse saqueados "os cofres publicos, e reduzido todos a hum so, para d'elle se pagar as Tropas, e assistir as necessarias despezas do Estudo" (3).

Diferentemente de alguns contemporâneos revolucionários, Faustino optava pela manutenção do atual Governador, que seria o Presidente do novo Govêrno. Seu comportamento era - como êle mesmo dizia - político. Era de opinião que "se devia conservar as Pessoas de Letras etudo pertencente a Religião por Politica". De outra maneira, seria impossível "evitar huma guerra civil" (4).

Como se vê, um jovem não-radical.

Com tal solução de acomodação, entende-se porque Faustino não era, como muitos dos revolucionários seus contemporâneos, voltado para as possíveis soluções francêsas. Em relação aos francêses, sim, era radical: para êle ... "os Francêzes erão huns ladroens, que so viviam de piratarem roubando

(1) - Braz do Amaral exagerou tal precocidade, apontando a idade de 16 anos para Faustino, à época da Devassa (op.cit.p.25). A melhor hipótese (22 anos) é a de Affonso Rui (A Primeira Revolução Social Brasileira, São Paulo, C.E.N., 1942, p.167).

(2) - ADLSIB, vol. XXXV, p.13.

(3) - Idem, ibidem (sic). Provavelmente deve-se entender "Estado" e não "Estudo".

(4) - Idem, ibidem, Grifo nosso.

os navios"(1).

Já Lucas Dantas, de 23 anos, soldado pardo, era positivamente pela Revolução através do auxílio da França. No ambiente religioso do Recôncavo, irritava-se com o catolicismo "fanático" dos portugueses. O modelo para o movimento era o dos francêses, que não tiveram dúvidas em "abandonar a Religião Catholica"(2). É curioso notar que se impacientava, nas suas próprias palavras, com a "fraqueza de espirito, que domina nos rapazes deste continente". Para êle, um revolucionário como Faustino "pensa mal". A Revolução pode ser feita de uma maneira bem mais profunda: somente de possíveis revolucionários conhece Dantas "mais de cem, com capacidade, para entrarem em hum Levante nesta Cidade". E, mais uma vez, o fundo racial vem à tona, uma vez que tem consciência que o número de Regimentos de brancos era inferior aos de pretos e pardos. E "então se estes quizerem, quem lhe hade rezisir?" (3).

O problema religioso perpassa muitos dos revolucionários baianos. É o caso de José Raimundo Barata de Almeida, irmão de Cipriano Barata. Em suas sondagens, a religião era o ponto de partida para discussões sobre Revolução. Para êle, as coisas iam bem, uma vez que "já atres annos havião nesta Cidade muitas pessoas dezabuzadas", que não criam em "carapetoens da Religião" (4).

(1) - Idem, p. 14.

(2) - ADLSIB, vol. XXXV, p. 14.

(3) - Idem, ibidem (sic).

(4) - Idem, ibidem.

Um dos maiores revolucionários brasileiros já começava então a se manifestar: Cipriano Barata. Nêle já se encontra, neste findar de século, o observador atento dos processos em desenvolvimento da época. Sua atenção está voltada, nesse momento, para os movimentos francêses na Europa, ou seja, os desdobramentos da Grande Revolução. Desaconselha seus conterrâneos a fazerem o levante. Tinha consciência que "maior parte dos habitantes deste continente vivião debaixo da disciplina dehum cativeiro, enão tinham capacidade para tal acção". Os francêses é que contavam, nesse momento, para a possibilidade de realização da Revolução no Brasil. Porisso, dizia Barata, o "melhor era esperar que viessem os Francezes, os quaisandayão nessa mesma diligencia pela Europa, elogo cá chegarão"(1). Parecia seguir aflito os principais acontecimentos europeus: a grande política o interessava, desde a situação da Santa Sé até a possibilidade de invasão da Inglaterra pela França (2). Já para as questões internas, Barata era um homem relativamente menos aflito: não havia mal que a revolução demorasse, uma vez que tal demora propiciaria um maior e melhor arrebanhamento de sediciosos(3). Portanto, se era de opinião que dever-se-ia esperar os desdobramentos da Revolução Francêsa aqui, tal espera se coadunava com a articulação dos elementos revolucionários brasileiros.

Todavia, incorrerá o analista em grave erro se considerar Cipriano Barata como um revolucionário emancipado dos problemas sociais e raciais de seu momento. Êste homem, formado em Filosofia pela Universidade de Coimbra, cirurgião, era também proprietário: proprietário de lavoura de cana (4) e proprietário de escravos (5). Alfás, como proprietário de la

(1) - ADLSIB, vol. XXXV, p.16.

(2) - Idem, *ibidem*.

(3) - Idem, p. 178. Dizia êle "que era melhor, quehouvesse essa demora porque quanto maior fosse, maior numero degente se-adquiria ao fim dese realizar".

(4) - ADLSIB, vol. XXXV, p.184.

(5) - Idem, p. 183.

voura de cana, parece ter arrendado parte de suas terras(1). Não deve ter sido bem sucedido em sua emprêsa, uma vez que encontrâmo-lo, pouco antes da devassa, passando "delavrador decanas; p.^a de mandioca". Ele mesmo já se considera, em carta dirigida a outro senhor de engenho, "um lavrador decanas defunto"(2).

Como se vê, não é homem bem ajustado no sistema: está perdendo posições num ambiente em que o ser senhor de engenho permanece sendo qualidade a que muitos aspiram, como diria Antonil um século antes. A propriedade está na base da compreensão de sua atitude, da sua revolta (3), bem como de seu classismo. O sentimento de interêsses idênticos de uma mesma camada social se revela na mencionada carta de

(1) - ADLSIB, vol. XXXV, p. 184.

(2) - Idem, ibidem.

(3) - Sua revolta e inquietação, comparáveis à de um Jean-Paul Marat, podem ser entrevistadas nos ferimentos que se inflingiu, nas prisões; "o que tinha ja de costume porque tendo alguma paixão mais forte logo se feria ou fazia emsi cousa, que lhe cauzasse dor, pois com esta alliviava alguma parte da mesma paixão, o que comprovou mostrando na mesma parte do peito quatro secatrizes, que mostravão ser de feridas feitas com instrumento perfurante, dizendo tinhão sido feitas porelle proprio emsi em semelhantes occasions de paixão, e para ofim ja expressado" ... (ADLSIB, vol. XXXV, p. 186).

Barata a seu amigo e também proprietário Luis Gercent: "cautela comesa canalha Africana e ... q. o tempo pede circunspecam" (1).

Afinal, a rebelião intentada na Bahia não era ainda aquela dos sonhos dos proprietários: era intentada -dizia Barata- por escravos "detoda a casta, emesmo dos pretos, epardos libertos emque tentavão matar todos os Brancos" (2).

Observa-se que o revolucionário em questão -Bacharel em Filosofia- embaraçava seus interlocutores de mais baixas camadas da sociedade. Quando, por exemplo, o alfaiate mulato Manoel Faustino lhe participava os projetos do levante em Salvador, Barata atalhava sua exposição falando do temperamento dos "habitantes deste continente" e dos grandes lances da política européia (3), causando constrangimento e, "embaraço" (4) ao interlocutor. Isto acontece porque falavam linguagens revolucionárias diferentes.

(1) - Idem, *ibidem*.

(2) - Idem, p. 176. Não é por acaso que escreveu ao seu amigo que tinham escapado "degrandisimo dezastre da rebeliam dos escravos, mulatos enegros; ainda osangue detodo senãm aqueceo, visto operigo aq. temos andado expostos" (íntegra da carta às pp. 184 e 185). Notar que é uma das raras ocorrências do conceito de casta: não é por acaso que surge nos lábios de um proprietário.

(3) - Idem, p. 179.

(4) - Idem, p. 182.

Outro traço clássista de Cipriano Barata, que aliás não lhe é peculiar, mas sim àquêles que ocupavam social e racialmente posições análogas às suas, pode ser surpreendi do no momento da acareação entre êle e o revolucionário Manoel Faustino. Quando se pergunta na Devassa a Faustino, acareante, se conhece a Barata, acareado, diz aquêle "quesim, ehe o Cirurgião Cipriano Joze Barata de Almeida". Quando se pergunta ao acareado se conhecia ao acareante, diz Barata que sim, "ehe Manoel Faustino pardo alfaiate" (1). Como se vê, a marca racial vem explícita nas relações não apenas entre "homens do sistema" e revolucionários, mas também nos revolucionários entre si. Para Barata, Manoel Faustino antes de revolucionário é "pardo".

Portanto, há que entender Cipriano Barata como revolucionário sim, mas impregnado dos valores e preconceitos do grupo social e racial a que pertencia. Manteve contatos sediciosos com vários elementos de baixas camadas, mas permaneceu com os valores de seu grupo bem rígidos e inviolados. Quando foi pego na Devassa por causa de "algúas palavras e discursos, que elle declarante costumava com facilidade formar, sobre o Estado Político da Europa, fazia questão

(1) - Idem, p. 181 (grifo nosso).

de frizar que não tinham "aplicação ao continente do Brazil"(1), e de suas intenções podemos desconfiar sèriamente. Mas não se pode duvidar quando diz que seus discursos eram "mal ouvidos, e peor interpretados, por alguns desses pardos interessantes da revolução" (2). Por aí pode-se observar a dificuldade de difusão de idéias e conceitos pelos meios sociais dos quais êles não são frutos, dificuldade que já era pressentida -com outras preocupações- pelo revolucionário em questão. Revolucionário que, antes de tudo, era proprietário e branco.

Comportamento mais radical é encontrado em Manoel de Santa Anna, pardo soldado do Segundo Regimento de Linha em Salvador. Filho de pardo com mulher branca (de destino ignorado), tinha cêrca de trinta anos quando da Devassa de 1798. Há em Santa Anna um comportamento que ultrapassa de muito o comportamento de Cipriano Barata: deve-se, para êle, em Salvador, matar "atodas dasua Governança"; do pon-

(1) - Idem, p. 180.

(2) - Queixa-se no caso de Antonio Simões da Cunha, pardo, oficial de pedreiro, com o qual tinha "conversações politicas " ... "dis/correndo sobre as revoluçoens do Mundo presentes, e preteritas, e sobre o estado actual da Europa, visto não serem prohibido estes discursos" (ADLSIB, XXXV, p.180).

to de vista das relações sociais, a revolução se fará "saqueando os cabedais das pessoas opulentas". Portanto, não há dúvida que além da revolução dos proprietários há outra, mais profunda; em suma, como diria o próprio Santa Anna, "huma formal, einteira sublevação" (1) .

É de se observar que, no caso presente, o problema religioso volta à tona: não só é acusado o revolucionário em foco de fazer críticas ao Estado, mas também à religião. Aliás, verifica-se claramente através de suas formulações, que os dois problemas vêm juntos, nessa época. Negar "a subordinação, eobediencia ao Rei, esuas Leys" (2) é não respeitar o Estado, que é de direito divino. Disso já se dava conta um amigo de Santa Anna, o já analisado Lucas Dantas. Para êle, "Isso de Religião he peta, devemos todos ser humanos, iguaes, elivres de subordinação" (3). Liberdade religiosa andava associada a liberdade política, como se pode bem perceber nessas formulações rústicas.

Para Manoel de Santa Anna o "systhema Frances" era o modêlo: era "melhor aregencia demuitos, do que de hum só". Demais, não apenas devia se saquear as propriedades das "pessoas opulentas" e "os cofres da arrecadação publica", mas também era imprescindível a "liberdade atodos os creados", "estabelecendo huma Republica deigualdade" (4). Do ponto de vista religioso, seriam considerados "dezabuzados todos, os que estão fixos nestas perniciosas maximas" (5).

(1) - ADLSIB, XXXVI, p. 294.

(2) - Idem, ibidem.

(3) - ADLSIB, XXXV, p. 105. Grifo nosso.

(4) - ADLSIB, XXXVI, p. 294.

(5) - Idem, ibidem.

Vale notar que a idéia que Santa Anna fazia da Revolução não era própria. Apesar de ser contra a hierarquia vigente, a Revolução foi-lhe ensinada pelo seu Tenente(1), que lhe falou do "miseravel estado da Tropa Portugueza o pouco soldo, que percibião os soldados e agrande sujeseção, emque vivião, o que não sentia aMilicia Franceza" (2). É o caso em que a inquietação e subversão vem das camadas mais altas para as mais baixas.

Não há que pensar em falta de resistência à idéia de Revolução. No caso presente, temos exemplo de reação à insubordinação. Diz Santa Anna a seu Tenente: " Que havemos de fazer, se o Rei o quer assim?" Força o Tenente a tomada de consciência de Santa Anna, respondendo, do alto de sua posição, que "vocês são faltos de espirito, ede sentimentos, não são homens livres"(3).

O radicalismo do revolucionário Santa Anna, deve ser, assim, entendido dentro de seus próprios limites. Não é, por exemplo, homem que tenha muita consciência do tempo. "Não pode fixar o tempo certo" em que se iniciou com o Tenente nas práticas subversivas. Quando é pego pela Devassa e é exigida explicação para a sublevação intentada, sabe dizer que era o "embaraço, que tinham os pardos de irem aos Pos-

(1) - Tenente Hermogenes de Aguilar.

(2) - ADLSIB, XXXVI, p. 295 (sic).

(3) - Idem, ibidem.

tos Maiores, e esta huma das cauzas principais, que os incitava"; mas não consegue localizar no tempo as articulações que visavam a Revolução (1).

Já ^{se} inicia, entretanto, um nítido caminho na elucidação das palavras, que mudam de sentido nesse final de século. Quando se fala, para êle, em "grande numero de gente livre ... não tomou em differente sentido, mas sempre desconfiou pela expressão de livres " (2).

Quando é colocado pela ordem vigente em situação insustentável -vale dizer: quando é caracterizado como revolucionário- opta pela fuga à realidade: finge-se de louco (3) .

(1) - ADLSIB, XXXVI, p. 297.

(2) - Idem, p. 296.

(3) - ADLSIB, XXXVI, pp. 299 e 301. Vale notar que muitos julgaram também Tiradentes como louco. Já assinalamos que houve quem não o denunciasse por tomá-lo como doido. Neste final de século, os loucos e revolucionários muitas vezes merecem o mesmo conceito pela sociedade de colonização. Consulte-se, também, a Denúncia de Joaquim José da Veiga, que ficou "atemorizado com semelhante revolução, só propria de hum espirito alienado" (in Braz do Amaral, op. cit. p. 47).

IV-Formas de pensamento intermediárias. O caso típico: Vilhena, colono ilustrado.

Quem desejar compreender o mundo das idéias no Brasil no final do século XVIII, não deve ter a ilusão de querer encontrar apenas idéias revolucionárias e idéias ajustadas ao sistema colonial, idéias de Revolução e idéias de quietação. Dessa atitude simplista poderiam advir certas análises esquematizantes que, aliás, inundam a historiografia mais recente (julgando com isso talvez combater um ecletismo ingênuo): forçam as realidades para que se adaptem às teorias. Na verdade, há t^oda uma faixa de idéias por assim dizer intermediárias em relação àquelas tendências apontadas: idéias que, sem serem perfeitamente ajustadas ao regime e ao consenso da época, tampouco são revolucionárias (1). Correspondem, antes, à versão colonial do reformismo ilustrado.

Um dos representantes mais brilhantes d^êsse comportamento intermediário (2) é Luiz dos Santos Vilhena, Professor Régio de Língua Grega na Cidade de Salvador. Nêle encontra-se, ao mesmo tempo, o colonizador e o crítico da colonização. O que vale dizer: colonização em crise.

Pode-se obter, através da leitura de seus escritos, uma nítida visão dos grupos sociais e dos processos em curso e, ao mesmo tempo, dos perigos da opressão, das quebras de disciplina e da má aplicação das leis, assim como dos antagonismos entre militares e povo. Impressionam suas preocupações com o

(1) - Há uma certa dificuldade em rotulá-las como "idéias liberais". É bem verdade que representam um grande progresso em relação às idéias bem ajustadas ao regime absolutista. Em algumas ocorrências, tais idéias carregam consigo um novo sentido de liberdade, muito límpido. Afinal, não é o próprio Vilhena quem diz que cada um "entende a palavra liberdade segundo o seu modo de pensar, fazendo-a suscetível de tantas definições quantos são os pareceres e paixões dos que nela têm exercitado os seus engenhos"? (NRSB, II, 958). Já não se trata, pois, da "liberdade própria de um Vassalo zeloso" (ADIM, VI, 195).

(2) - Note-se bem: é um comportamento que, sem ser dominante, pode ser tomado como típico.

perigo dos escravos, preocupações que surgem, aliás, e talvez não por acaso, com finas referências à difusão da ilustração. É em Vilhena que se acha, sobretudo, uma das melhores análises da propriedade como base da nacionalidade, bem como da propriedade interferindo nas relações de homem a homem. Constituem-se em análises que nos permitem entrever, do ponto de vista social, as principais contradições que eram, em larga medida, expressões próprias de crise no sistema colonial.

Profundo conhecedor de história e da sociedade coloniais, pode ser pensado como um reformador, mas nunca como revolucionário. As idéias mais progressistas do século, bem como as notícias das ações revolucionárias informadas por tais idéias, chegaram tardiamente à Colônia, mas não eram levadas necessariamente às últimas consequências, isto é, à prática revolucionária. Eram amortecidas, adaptadas e, em Vilhena, ganharam conteúdos novos, como se verá.

Antes de mais nada, cumpre deixar claro que a ótica de Vilhena era indiscutivelmente, a do colonizador. Não é, afinal, com preocupações de administrador - embora formalmente não o fôsse - que o surpreendemos falando das "nossas colônias do Brasil"(1)? Não terão grande importância, a partir de tal constatação, seus escrúpulos em relação à imparcialidade ou não de suas observações da realidade brasileira: saber do "verdadeiro estado" do Brasil, ou deixar-se "arrastar da paixão pró ou contra"(2) é questão superada. Parcial ou imparcial, sua visão é a do colonizador. Claro, poderá sugerir medidas sábias, mais consoantes com as grandes idéias da vanguarda de seu tempo. Medidas que em muitos casos se configuram liberais. Nesse caso, e apenas, será um colonizador esclarecido (3).

(1) - RNSB, I, p.136. Grifo nosso. Vale notar que é um dos autores em que a referência ao colonizador vem mais explícita: utiliza mesmo o termo "colono", em sentido inequívoco. A título de exemplo, ver RNSB, II, pp.935 e 943.

(2) - Idem, I, p.167.

(3) - Não é descabido lembrar as observações de Jean-Paul Sartre, relativas ao colonialismo francês do século XX: "Je voudrais vous faire voir la rigueur du colonialisme, sa nécessité interne, comment il devait nous conduire exactement où nous sommes et comment l'intention la plus pure, si elle naît à l'intérieur de ce cercle infernal, est pourrie sur-le-champ. Car il n'est pas vrai qu'il y ait de bons colons et d'autres qui soient méchants: il y a des colons, c'est tout". Situations V, p.27.

É curioso notar, entretanto, que no professor em questão não se acha um comportamento radicalmente crítico em relação ao poder central. O que dá uma medida de sua postura liberal. Pelo contrário, é aborrecido viver "longe do soberano" porque, em colônias, "a Lei que de ordinario se observa hé a vontade do que mais pode" (1).

O ambiente colonial provoca-lhe angústias, dados os desmandos e tensões que atingem seu clímax nas inconfidências, no final do século XVIII, e que são indícios seguros da crise pela qual atravessa o sistema. Não é por acaso que nota, argumentando, o desenvolvimento do militarismo em Salvador, sendo das colônias do Brasil a mais frequentada de gente policiada" (2). Para seu espírito crítico deveriam ainda, parecer insuficientes e abafadas a cultura e a vida de Salvador, com "atrazamento proprio mais de huma Aldea, do que digno de huma cidade" (3). Muito despotismo e pouca ilustração caracterizavam o Brasil dos fins do século XVIII.

Suas Recopilações estão inundadas pelas referências a desordens, opressões, militarismo e pobreza. Suas preocupações com a pobreza popular são dignas de nota e impressionam o leitor atento aos problemas sociais da Colônia (4).

(1) - RNSB, I, p.289.

(2) - Idem, I, p.124. O professor de grego não parece possuir, entretanto, uma boa visão do fenomeno geral de desenvolvimento do militarismo na Colônia. Tal desenvolvimento, como se sabe, é inerente ao processo de colonização, e se dá para assegurar a ordem colonialista. Para São Paulo, por exemplo, não é por acaso que o "renascimento do espírito militar" (D.I.XXIII, pp. 119-121) ocorre num momento em que são espalhados "pasquins e satiras" (DI, vol.XXIII, pp.182-184) contra o Capitão General. Anunciam, já na década de 60, os mal-estares que atravessariam a Capitania no final do século, notadamente nas áreas portuárias, onde se daria uma ampliação desmesurada dos contingentes populacionais, sem modo de vida definido, e porisso mesmo provocando inquietação e se constituindo em núcleos "facinorosos" (DI, LXX, p.8)

(3) - Idem, ibidem.

(4) - Não se deve entretanto, chegar ao exagêro de Braz do Amaral e caracterizá-lo como "pensador socialista". O historiador baiano parece se esquecer que o comportamento liberal não exclui a inquietação em face dos problemas sociais. Um contemporâneo ilustre de Vilhena, Cairu, também viu o colonialismo português pelos seus "anti-sociais efeitos".

Melhor que os revolucionários mineiros de 1789 e baianos de 1798, Vilhena entrevê uma explicação clara, -e não tão óbvia como pode parecer à primeira vista- para a pobreza: há pobres, diz êle, porque há ricos (1). O que não é pròpriamente banal, sobretudo, se se lembrar que surge em área colonial, no fim do século XVIII.

Constata Vilhena, que é "oprimido aqui o Povo pobre" (2). Anota a existência de "dezordens" nas Fontes públicas(3). Observa que há "camponeses pobres"(4). Constata, finalmente, que a "tropa comete muitas dezordens opressivas ao povo"(5).

O colono ilustrado porém, vai para além da constatação: quer também, sempre dentro dos limites e das possibilidades do sistema, buscar uma explicação para tal estado de coisas.

O sistema está com suas peças mal ajustadas, já se sabe. A hierarquia militar desorganizada (6), as desordens e os conflitos se tornam mais intensos. Vilhena sabe muito bem que é do comércio e da agricultura que "sahe a mayor parte das rendas do Estado para sustentação dos mesmos militares"(7).

Nota êle, ainda, que "huma grande parte dos brancos são caixeiros indispensáveis aos commerciantes"(8). Ora, se o comércio é abalado com o recrutamento militar -que foi um dos motivos de profunda inquietação em todo o Brasil nesse período e se o Estado depende do comércio, o problema é insolúvel. Pode-se recorrer, é claro aos elementos pardo e negro. Mas, a ordem não é escravista? Armar os negros não poderia colocar em perigo ainda maior o sistema (9)?

(1) - Especialmente por causa das "indecentes negociaçoens dos ricos, que só devem ser da repartição dos pobres".RNSB,I,p.13.

(2) - RNSB, I, 133.

(3) - Idem, I, 13.

(4) - Idem, I, 257.

(5) - Idem, I, 16.

(6) - Idem, I, 255.

(7) - Idem, I, 266.

(8) - Idem, ibidem, grifo nosso.

(9) - Vale lembrar as insurreições mais violentas que se tem notícia, na Bahia: as dos negros Haussás em 1807, 1809, 1813 e 1816. Não há um estudo sistemático e moderno sobre os levantes africanos; veja-se: "Os levantes de pretos na Bahia", por Eduardo de Caldas Britto e "As insurreições de africanos na Bahia", por José Carlos Ferreira, in RIGHBa.nº29, vol.X, 1903, pp.69 e 95 respectivamente. Nina Rodrigues (in Os Africanos no Brasil) indica também as datas de 1826, 1827, 1828, 1830 e 1835 como representativas para o estudo de levantes de negros na Bahia. E este não é um problema regional. Mesmo para São Paulo, que se poderia pensar fugir à tendência brasileira, encontram-se insurreições bem definidas em 1789: veja-se a tese de Maria Tereza S. Petrone, A lavoura canavieira em São Paulo: 1765-1851, pp.123, 128 a 136 (exemplar mimeografado).

Vilhena já tem nítida consciência de que a ordem escravista está seriamente abalada. Os escravos começam a se tornar elementos incontrolláveis, "corporação temível e digna de bastante atenção"(1). É o branco Vilhena, colonizador, que observa, ressentido, que os negros deveriam se colocar "num estado de subordinação tal que julgassem quanto ao respeito que qualquer branco era seu senhor". Não é por acaso que não entende porque tratam "todos os mais brancos com aquella displicencia e pouco apreço com que observão serem tratados por seus senhores"(2). O contragolpe da colonização e da escravidão é dado em manifestações de tal natureza que, de ordinário, são mal compreendidas pelo colonizador escravista. Afinal, a colonização gera sua própria ideologia. O antagonismo social, em sua explicação profunda, quase nunca é entendido pelo colonizador: Vilhena não foge à regra.

Em Salvador, não estavam longe os tempos em que os negros escravos passaram do "pouco apreço" às sublevações sangrentas. Do "abstracto ao concreto", como se falava em Minas Gerais no século XVIII.

(1) - RNSB, I, 136.

(2) - Idem, ibidem. Entrevê-se, por aí, uma certa tensão entre casta e classe. Por outro lado Vilhena se opõe, em termos, às principais tendências de sua época, no Brasil, relativas ao escravismo:

"Hé sem dúvida huma grande obra de misericordia o libertar os nossos irmãos captivos, mas parece mais conforme a razão e justiça o ficarem os libertos desta natureza e qualidade responsaveis sempre a hum tutor ou director que coactivamente os desviasse do mal, e os dirigisse para o bem e não deixallos entregues á sua brutal vontade "(p.135).

Liberdade tutelada: comportamento liberal. Ao mesmo tempo tal "liberdade" aos negros implicaria numa diminuição da tensão entre brancos e negros, expressa no "pouco apreço" do qual se ressente o colonizador ilustrado.

O historiador não deve, entretanto, satisfazer-se apenas com as constatações, por mais surpreendentes que sejam. No caso, Luiz dos Santos Vilhena impressiona pelas agudas formulações sobre a vida social e sobre o estado mental da Colônia. Formulações que indicam uma tomada de consciência vigorosa, especialmente no que diz respeito à tentativa de adequação das realidades brasileiras a uma visão de mundo elaborada com ingredientes europeus, com valores que informavam a Ilustração européia.

Por esse motivo é necessário ir mais longe na análise, com a preocupação em desvendar o processo dentro do qual as informações e elocubrações do professor de grego ganham sentido.

Inicialmente, cumpre notar que dois fenômenos coloniais parecem ter impressionado, em especial a Vilhena: a miséria e a propriedade. Se nêle encontramos intensa e sincera preocupação com a pobreza da grande maioria da população de Salvador, será a propriedade, entretanto, o objeto de seus maiores louvores. Do ponto de vista de seu comportamento ideológico, assume importância notar-se que para o primeiro tema, o da pobreza, suas observações surgem sempre relativas a casos específicos; já relativamente ao segundo tema, o da propriedade, as generalizações aparecem com maior desenvoltura e, em alguns casos, exaltação. Quando referidas aos problemas sociais que latavam em Salvador, as generalizações tornam-se difíceis e não vão às últimas implicações. Não é de se pensar que, pelo fato de suas idéias aparecerem melhor acabadas quando escreve sobre a propriedade, um certo classismo o envolve e domina? Classismo que é confirmado ao aborrecer-se com o "pouco apreço" das camadas inferiores aos seus social e racialmente semelhantes?

Com grande espírito crítico, associa a miséria e a propriedade à má administração colonial. De fato, é a partir da existência de problemas relativos à miséria da população baiana que podemos inferir os desacertos da administração lusitana. São desacertos, de resto, que nos permitem atingir com eficácia as determinações mais gerais do sistema e pressentir a crise que o atravessa neste final de século.

Verifica-se, basicamente, que um dos motivos dos mencionados desacertos é dado pela própria organização do sistema de colonização. Começam na arregimentação mesma das tropas. Tropas que, sabemos, constituíam os esteios formais do regime.

Era um estilo de arregimentação que provocava instabilidade e inquietação, no Recôncavo (1) : estava baseado no recrutamento compulsório. Compulsório e, vale dizer, desorganizado, uma vez que era hábito se espalhar "hum Regimento com ordem aos soldados, para que a huma mesma hora prendessem sem distinção, nem excepção, todos os brancos que encontrassem, não sendo militares "(2).

Ocorre, entretanto, que os elementos brancos estavam voltados, quase sempre, para as atividades básicas e diretivas do sistema e, com isso, em "poucos dias vão escuzos do serviço", acabando por "só jazer na Praça os camponezes pobres, a quem faltão meyo de livrar-se, ou alguns forasteiros"(3). Começam aí os problemas da miséria: há "carestia e fome na cidade, porque os agricultores, tanto Pais como Filhos, receozos de os prenderem se metem no matto".

Assim, as primeiras condições para a sublevação estão criadas e, interessa ressaltar, podem ser diretamente referidas à subsistência, porque "ficão em campo os atravessadores de viveres, principalmente de Farinhas, pondo em cruel tortura o povo pobre que por não poder chegar á carestia dos indispensáveis generos de primeira necessidade, se vê na precizão de lazarar com fome" (4).

Interessa notar, finalmente, que tal contradição se acentua, com a crise: quanto maior a fome, maior a inquietação. Aplaca-se inquietação do "povo pobre" com tropas. Mas, ... a arregimentação das tropas não provoca, ela também, inquietação e "carestia"?

(1) - Não constituía, de resto, excepção à grande regra da colonização portuguesa:

(2) - RNSB, I, 256. Grifo nosso.

(3) - Idem, p. 257.

(4) - Idem, ibidem. O mesmo problema acontecia com outros gêneros de primeira necessidade, como é o caso da carne (pp. 130, 131, 132, 158). Uma amostra clara de que o problema de aumento do preço das subsistências esteve presente na inconfidência de 1798, na Bahia, está no Auto de perguntas feitas ao Tenente Hermógenes Francisco de Aguillar, do Segundo Regimento de Linha de Salvador. Em seu depoimento há referência feita pelo revolucionário Lucas Dantas a um pasquim, "que porsesse tempo, segundo elle dizia, tinha apparecido, á respeito do preço da carne" (ADLSIB, XXXVI, p. 320, perguntas feitas ao Tenente Hermógenes).

O poder central, como Vilhena, não andou desatento a respeito de tão perigosas questões. Muito pelo contrário. Nesse ambiente de instabilidade tentou soluções que só se revelaram insatisfatórias dadas as características intrincadas da estratificação da sociedade colonial. Uma das medidas, por exemplo, para controlar o problema da fome em Salvador foi a instituição de um celeiro público, que podia armazenar "mantimento para sustentar por tres mezes o Povo" da cidade (1). Mas parece ter sido insuficiente e acanhado para os fins propostos e parece, sobretudo, ter provocado os ânimos daqueles que desejavam se voltasse "ao antigo uzo de venderem os mantimentos á bordo das embarcaçoens". Não é necessário lembrar que o problema é básicamente social, uma vez que a medida repercutiria sobretudo nos "tristes pobres, que apenas tem com que comprar huma quarta de farinha, na precizão de pagarem a hum saveiro em que se arrisca o negro ou negra que vai á bordo comprar e não menos se arrisca o dinheiro e o sacco"(2).

Não há dúvida, que Vilhena, que é quem nos interessa nesta discussão, está muito próximo da ótica do poder central, uma vez que observa o problema apenas do ângulo administrativo, no ângulo de quem coloniza. Não se lembra -travado por sua ideologia- para o problema da fome em Salvador, também no celeiro público persistiam os desencontros entre os diversos grupos sociais (3). Se há "indecentes negociaçoens dos ricos, que só devem ser da repartição dos pobres"(4), tal raciocínio não é lembrado quando deveria levar sua análise às últimas consequências, isto é, a uma teoria revolucionária. Fica, apenas, no pensamento reformista, como veremos adiante Vilhena vê claramente o problema, mas nem por isso entra para o partido da Revolução. Não conspira, mas não se cala, tampouco. Suas observações transitam, apesar de tudo, por uma área de pensamentos perigosos. E tal periculosidade pode ser bem avaliada quan

(1) - Idem p.124.

(2) - Idem, ibidem. Grifo nosso.

(3) - Ver, a esse respeito, a Carta III das RNSB.

(4) - Idem, p.13.

do se lembra que Tomás Antonio Gonzaga fôra aborrecido na Devassa de 1789 por ter afirmado, entre amigos, que "a Provincia da Côrte não podia subsistir por si só por ter muito povo, e poucos generos, e que pelo contrario a do Douro poderia subsistir por ter generos, e pequena população"(1). Por outro lado, não se deve esquecer, também, que algumas constatações vão se tornando menos subversivas à medida em que se avança na crise do sistema, já corroído por inconfidências e levantes..

Se há, em Vilhena, uma preocupação acentuada com os pobres e com a miséria na colônia, há também referências muito límpidas à propriedade, referências que não deixam dúvidas em relação aos limites da sua visão do problema social. Tanto quanto aos inconfidentes de 1789 e de 1798, a propriedade atinge o professor de Grego de Salvador em sua existência e informa sua visão das coisas. Não há que discutir: "quem gera o cidadão he a propriedade"(2).

Talvez não seja por mera coincidência que as mais finas observações sôbre a propriedade no Brasil no final do século XVIII provenham de um indivíduo que tanto se impressionou com o problema social. Não é um revolucionário, como já foi dito, mas sim um reformador. Dado o "melindre dos tempos"(3), Luiz Vilhena quer se resguardar. Não é Revolução o que deseja: quer dar apenas sugestões para a "reforma que se carece no Brasil" (4). Não é homem de ação, tampouco: esta, fica para "quem pode, quer e manda"(5).

Em todo caso é de Vilhena a análise mais profunda da realidade econômico-social de seu tempo, onde se pode observar que, dentro dos limites de sua postura de colonizador, há um homem lúcido e atento às relações sociais engendradas a partir da propriedade. Para êle não há meios têrmos: vê com clareza a "deferença que há do proprietário a quem não o he"(6).

(1) - ADIM, VII, 96. Embargo ao acórdão, relativo ao réu desembargador Tomás Antonio Gonzaga.

(2) - RNSB, livro II, p. 931.

(3) - Idem, 935.

(4) - Idem, 933. Grifo nosso. Em outras palavras, corresponde à versão colonial do despotismo ilustrado.

(5) - Idem, 935.

(6) - Idem, 932.

A partir de tão clara observação, avança Vilhena:

"A sociedade politica compoemse de proprietarios e dos que não o são; aquelles são infinitamente menos em numero do que estes, o que he sabido. Pertende o proprietario comprar pello menor preço possível o unico bem do não proprietario, ou jornaleiro, como he o seu trabalho".

Projeta tais conclusões no plano das relações sociais, onde não há mais homens neutros, mas sim "contendores":

...." o não proprietario ... se esforça por vendello [trabalho] pello mais que pode, e neste letigio sucumbe de ordinario o contendor mais debil, apezar de maior em numero"(1).

É muito sugestivo que, já para êle, propriedade e patriotismo surjam intimamente ligados: é o receio de perder a propriedade que une o cidadão à pátria. Já " o cidadão jornaleiro não tem vinculo que o una a ella"(2). Portanto, a concepção de "pátria" não pode ser dissociada da "propriedade", em Vilhena(3). E tal fenômeno se projeta na família, bem como nas gerações. Ao cidadão, não ter propriedade "aborrece cazar, desviando o receio de sustentar familia para que lhe faltão os meios". Já o proprietário "olha para hum filho que lhe nasce como para um beneficio da Providencia, aquisição de hum socorro para a Velhice, hum herdeiro que lhe suceda na sua propriedade"(4).

As soluções teóricas que propõe para a superação de tal estado de coisas é também clara (embora não queira intrrometer-se "com o que determina quem pode"): redistribuição de terras. Dessa forma, uma "infinidade de pequenos proprietarios"... "terião subsistencia para suas, e muitas outras familias"(5). A partir dessas reflexões Luiz Vilhena sugere uma Lei Agraria, que

(1) - Idem, p. 932. Grifos nossos.

(2) - Idem, p.931 ... " e o receio de perdella he quem o une a patria" ... O problema dos inconfidentes baianos de 98 não era perdê-las. Era atingí-las.

(3) - Suas formulações não estão distantes -por incrível que pareça- às de seu contemporâneo Saint-Just: "La Révolution nous conduit à reconnaître ce principe que celui qui s'est montré l'ennemi de son pays n'y peut être propriétaire". Trecho dos "rapports de Saint-Just sur les décrets du 26 février et 3 mars 1794", in La Pensée Revolutionnaire, 1780-1799, apresentado por J. Godechot, Colin, 1964, p.208.

(4) - Idem, pp.931 e 932.

(5) - Idem, 931. É o bom senso quem comanda a fuga à tradição: "Não mostra a evidencia que tudo isto são obstaculos para a população"?

limitaria a posse das terras por um determinado tempo "pelas famílias que se achassem em cada hum dos destrictos attendendo não só ao numero como a qualidade dellas"(1). E mais: tem uma noção de que a mão-de-obra deve ser proporcional à extensão da propriedade. Não haveria uma liberdade total, é claro, mas sim um "Intendente da agricultura com jurisdição para punir, e obrigar os proprietários" a umas tantas normas. O processo seguiria de pai a filho: logo que êste (2) "mostrasse estar legitimamente cazado, devera conferirselhe outra sorte de terras para cultivar". E o processo seguiria sem maiores problemas, "enquanto no Brasil houvesse [terras] para repartir, e povoar"(3). O que significava, simplesmente: colonizar sem tensões.

Surgem intimamente relacionados, como se vê, a família, a propriedade, a noção de pátria e organização do trabalho. Já se percebe porque, nesse contexto, Luiz dos Santos Vilhena é -apesar de certo racismo insuperado- pela libertação dos "nossos irmãos captivos" (4). A pequena propriedade dispensa, em larga medida, o regime de trabalho escravo. E é aqui que começa o radicalismo controlado do colonizador ilustrado: com a repartição de "terras por todos os que não as tem, careceria obrigarlos por Lei a trabalhar"(5).

Ao mesmo tempo em que vai passando para o terreno das sugestões, Luiz dos Santos Vilhena vai se distanciando das soluções que seriam passíveis de veiculação na estrutura econômica e social da Colônia. Vai entrando pelos caminhos da utopia. A solução "pequena propriedade" por exemplo, permaneceria, como talvez dissesse Gonzaga, uma hipótese de potência e não de ato...

(1) - Idem, 936.

(2) - Filho de proprietário, note-se.

(3) - Idem, 937.

(4) - Idem, I, p.135.

(5) - Idem, II, p.933.

Apesar de tudo, as coisas estão mudadas, nessa passagem de século, no Brasil. Não há, é bem verdade, alterações estruturais provocadas pelas inconfidências e sublevações. Estas, entretanto, causaram tal impacto que já torna possível dizer-se, sem perigo maior, que "he geral a opinião de que a liberdade he o espirito dominante do commercio, e que sem ella impossivel he que este possa florescer"(1).

Mas, falar em liberdade de commercio, "reforma", "carestia", "fome", "povo pobre" em plena colonização não é sólida indicação de crise no sistema?

(1) - RNSB, II, p.958. É de se observar que Vilhena foi Professor Régio ao mesmo tempo em que José da Silva Lisboa, e que este escrito antecede de menos de uma década a abertura dos portos. Para que se possa avaliar a periculosidade da formulação de Vilhena deve-se lembrar que, em 1789, as vinculações entre comércio e liberdade eram vistas pelo poder central numa outra perspectiva, muito menos "ilustrada" que a do autor das Recopilaciones. Escrevia o Vice-Rei, Luiz de Vasconcellos e Souza, no Rio de Janeiro, em 7 de maio (de 1789): "... sendo de maior ponderação entre ellas (notícias) as que me foram participadas pelo Governador e Capitão General da mesma Capitania, e é bem perigoso que pela vizinhança, e relação continua de commercio, se possa communicar a esta tão grande mal, que apenas presentido devo procurar destruir" ... (ADIM, III, 227/228).

V. Formas de pensamento ajustadas ao sistema

...."semelhantes cousas, nem pensar se deviam".

Padre Manoel Rodrigues da Costa
Vila Rica, 30 de junho de 1789.

Na última fase do período colonial brasileiro, em particular no final do século XVIII, podem ser notados alguns conceitos e algumas formas de pensamento que se ajustam e mesmo servem ao sistema, à ordem estabelecida. Não nos referimos apenas àquelas expressões próprias dos meios administrativos e militares, onde eram encontrados os zeladores do regime e da hierarquia, os suportes físicos da mentalidade "oficial". Referimo-nos, também, aos setores não-revolucionários ou não-inquietos da sociedade colonial, compostos de "homens sensatos desapaixonados e de perfeito raciocínio"(1).

Tais formas de pensamento são geradas no processo de colonização e podem ser referidas, no mais das vezes, aos indivíduos que se estabelecem nas diversas funções que lhes é determinada em tal processo. O bom ajustamento nos vários níveis da vida social da colônia é que lhes propicia visões de mundo que não se chocam com os valôres inerentes ao processo total, orientado por uma monarquia absolutista e de direito divino. São valores quase sempre pouco ponderáveis, embora intimamente relacionados com a estabilidade e segurança do Estado. O mau ajustamento no processo colonizador, pelo contrário, gera comportamentos e formas de expressão que se chocam com os estilos dominantes, impostos pelos valores inerentes ao sistema. O mau ajustamento a que nos referimos pode ser surpreendido já conscientizado na época, quando se fala daqueles que "não tem modo de vida", e que porisso desejam a Revolta (2).

(1) - ADIM, III, 187. Correspondem, em certa medida, aos "neutraes" de que falava Joaquim Silvêrio dos Reis (ADIM, III, 237).

(2) - Aos "nacionais" unem-se frequentemente "filhos de Portugal, destes que não tem modo de vida" (ADIM, I, 27), isto é, não conseguiram se integrar no processo de colonização. As opções surgem, assim, para tais indivíduos ligadas a quatro tendências: integração, pauperização, alheamento ou revolução. Não é necessário lembrar que o alheamento implica em integração.

O analista atento deverá levar em consideração, por ês se motivo, certas formulações que bem indicam a existência de tais valôres: a partir dêsse procedimento começarão a ganhar sen tido algumas posições ocorridas no Brasil em face da Revolução. Posições em que se observa a Revolução, por exemplo, associada à "maldade" (1). Essa é uma postura característica dos represen^{tantes} da Corôa: a Revolução não é boa, evidentemente, aos olhos do colonizador.

O sistema gera seu ideal de homem. É importante, para o bom andamento da ordem estabelecida, que o Estado seja servido por homens que não sejam tomados por "más idéas"(2), por idéias que não se oponham às bases em que o sistema está assentado. Ser envolvido por tais idéias é faltar "á mais recomendavel obriga^{ção} de Vassalos e de Catholicos"(3).

É indispensável ao sistema " o homem bom, e honrado". Mas o homem bom para a ordem estabelecida não deve apenas ser portador de qualidades abstratas e imponderáveis. Deve, sobretu^{do}, ser "bom, pagador da Fazenda Real"(4).

Também em relação à liberdade, não deve ser ela conce^{bida} como algo indefinido, no sistema. Dentro dêle, e das rela^{ções} sociais engendradas por sua dinâmica, há "liberdade própria de um Vassallo zeloso"(5), o que é sinônimo de liberdade consen^{tida}. O contrário é infidelidade, insubordinação e, em caso ext^{remo}, Revolução: afinal, não pretendiam os sediciosos baianos de 1798 pura e simplesmente "erigir um ideado systema de liber^{dade}"?(6).

Nos momentos críticos, representados pelas inconfidên^{cias} do final do período, podem ser observados os principais va^{lôres} do sistema sendo postos em discussão. São momentos em que

(1) - ADIM, VI, 187. A idéia ocorre em D. Luiz de Vasconcellos e Souza, representante do poder central na colônia brasileira.

(2) - ADIM, IV, 347 e 350.

(3) - ADIM, VII, 145. Acórdão definitivo. Note-se "obrigação", e não "dever".

(4) - ADIM, IV, 142, no Auto de perguntas ao Coronel Alvarenga Peixoto.

(5) - ADIM, VI, 195. Grifo nosso. Carta de Luiz Vasconcellos de Souza a Martinho de Mello e Castro a 8/1/1790.

(6) - Denúncia feita pelo capitão do Regimento Auxiliar dos Homens Pretos Joaquim José de Santa Anna. Integra in Fatos da Vida do Brasil, de Braz do Amaral, pp. 49 a 53. Trecho cit. p. 50.

os princípios que não são próprios da ordem estabelecida são contrapostos àquêles que, de uma forma ou de outra, se identificam com os princípios do sistema. São momentos em que há " falsos princípios" e "princípios certos"(1), norteando a ação dos vasallos coloniais. Os princípios certos, para os homens do sistema são aquêles adequados à ordem estabelecida, colonialista e absolutista.

O sistema é, antes de tudo, e segundo seus próprios valôres, imparcial. Não se coloca em dúvida -a não ser pelos revolucionários, é claro- sua neutralidade em relação às normas de conduta que devem ser observadas pelos indivíduos que nêle e dêle vivem. Ainda que fôsse em casos de Devassa, os interrogat^orios eram feitos -pensava-se- em "liberdade, sem constrangimen^{to}, ou indução alguma" ... (2).

Em Minas Gerais, por exemplo, há quem enxergue o colonizador como elemento natural na organização das coisas; elemento que configura o colonizador bom, a quem se deve "grande obri^gação". Há generais, agentes da colonização, que têm suas ações norteadas pela "bondade"(3), da mesma forma que outros há que não a tenham.

Chegamos a partir de tais observações, ao ponto de ap^oio fundamental para o estudo de ideologia no período: é em

(1) - ADIM, III, 241. As palavras são de João José Nunes Carneiro, um delator que tentou dissuadir Tiradentes de seus intentos revolucionários.

(2) - ADIM, II, 168. A discutível "imparcialidade" do sistema não é característica exclusiva do sistema colonial português, obviamente. Também na elaboração do sistema capitalista contemporâneo, observa-se certas formulações de natureza ideológica nítida. Encontra-se, por exemplo, neste mesmo século XVIII, na Inglaterra, uma referência expressiva: num atrito violento entre empresários e trabalhadores numa área industrial, certos setores da economia inglesa pedem uma comissão "imparcial" composta de fabricantes e "gentlemen" do melhor caráter para fazer um es^{to} tudo das causas dos motins; é evidente que tal imparcialidade é relativa, uma vez que na referida comissão não estão representados os trabalhadores (Ver a propósito nosso artigo, Conflitos entre Capital e Trabalho, Revista de História, 1966, nº 68). Parafraseando Sartre, no artigo já citado, publicado na Situations V não há bons fabricantes ou fabricantes de mau caráter: há empresários, é tudo.

(3) - ADIM, I, 183. No caso, o bom general colonizador é aquêles que não ordena a Derrama, elemento fundante do sistema colonial português, situado ao nível dos impostos. A colonização é, pois, algo concreto, como é concreta a figura do colonizador, esquecida pela historiografia tradicional.

relação a tal ordem estabelecida que se ajustam -ou não- certas formas de pensamento e certos comportamentos. Conforme estejam impregnados de princípios "certos" ou de princípios "errados" é que os comportamentos dos cidadãos coloniais serão pensados como revolucionários ou ajustados. As formas de pensamento serão ajustadas aos tipos de comportamento e corresponderão a fins revolucionários ou não revolucionários. Afinal, "as cousas, se não dizem sem consequencia nem fim algum "(1).

Como era de se esperar, a intelectualidade colonial também não consegue escapar às determinações do sistema. Sua "objetividade" e "racionalidade" vêm contaminadas: pró ou contra, conscientemente ou não, é em relação ao sistema que ela se situa e se define. José da Silva Lisboa estará em 1809 preocupado explicitamente, com a "suspensão do Sistema Colonial", Alvarenga Peixoto esteve preocupado com suas lavras de ouro no Sul de Minas Gerais, Cláudio Manuel da Costa não deixou de se inquietar com problemas fiscais. Não há que pensar, evidentemente, que os intelectuais estiveram sempre ligados às idéias mais avançadas de sua época. É bem verdade que os poetas mineiros que participaram da Inconfidência de 1789 constituíram, no mais das vêzes, à sua época e para sua área, a vanguarda do pensamento revolucionário (2). Mas a êles contrapõe-se vigorosamente a figura de um Antonio Diniz da Cruz e Silva, chanceler da Relação do Rio de Janeiro e poeta, autor do "Hissope". Se os elementos da Escola Mineira eram pela Revolução, se eram contra a ordem estabelecida, Cruz e Silva era pelo sistema: foi com êsse ânimo que participou do julgamento de duas inconfidências brasileiras, a Mineira de 1789 e a Carioca de 1794 (3).

(1) - ADIM, IV, 36. No Auto de Perguntas a Tiradentes.

(2) - A caracterização do nosso intelectual revolucionário foi melancolicamente iniciada por Antonio Candido, quando se preocupou com o século XVIII, no Brasil, "onde a magnitude das tarças e a pobreza de recursos só se poderiam equacionar no apelo à utopia, ao plano salvador, que desde então tem sido uma das formas mais constantes do nosso intelectual se ajustar à situação" (in Formação da Literatura Brasileira, 1º vol.p.73).

(3) - Oswald de Andrade entrevistou muito lucidamente as ligações entre cultura e ideologia, a propósito de Cruz e Silva, Para ele, a figura de Cruz e Silva "se opõe aos nossos Inconfidentes de uma maneira mais completa e significativa que a decorrente de suas funções nos fatos jurídicos em que se envolveu. Ele é a Arcádia, A Escola Mineira é a revolução. Ele é o intelectual a soldo do Poder", in A Arcádia e a Inconfidência (tese para concurso da Cadeira de Literatura Brasileira da FFCLUSP), Sao Paulo 1945, p.56.

Mas não apenas a "honradez", a "liberdade" e a vida intelectual podem ser referidas ao sistema, à ordem estabelecida. Sobretudo o Direito não escapa à determinação mencionada. O caso mais flagrante é o do Coronel Joaquim Silvério dos Reis, que a um contemporâneo da Devassa da Inconfidência Mineira pareceu ter "obrado bem" delatando os subversivos. Era uma questão de "direito"(1). O regime possuía mecanismos de defesa e a delação dos homens portadores de pensamentos perigosos era uma "obrigação", consequência da "fidelidade"(2).

É evidente que a um observador do século XX a delação já implica numa tomada de posição relativamente ao processo revolucionário. Aos "homens do sistema", brasileiros coloniais do século XVIII, porém, a interpretação do "estado das cousas" era uma tarefa -insubstituível- do poder central. Da mesma forma, a interpretação da adequação das atitudes dos vassallos às realidades do momento (3). Constitui, entretanto, um grave erro de perspectiva supôr as medidas tomadas nessa época pelo poder central como se a realidade fôsse estática e a sociedade um bloco homogêneo. Nas relações do poder central com os vassallos são consideradas não apenas as "qualidades" dos indivíduos que agem, mas também as "circunstâncias do tempo" (4) em que vivem. Uma agitação na sociedade da colônia pode provocar "desgosto" ao poder central; mas sempre haverá uma certa alegria dos representantes da Corôa quando observam que os tumultos são oriundos de indivíduos "quase todos de baixa esfera" (5).

Tal comportamento, porém, não pode ser desvinculado do ritmo que é transferido pelas revoluções da Europa ao mundo

(1) - ADIM, VI, 215.

(2) - ADIM, VI, 173. Delação feita do Ouvidor Luiz Ferreira.

(3) - ADIM, III, 108.

(4) - ADIM, III, 102.

(5) - Ofício de D. Fernando José de Portugal a D. Rodrigo de Souza Coutinho, de 20 de outubro de 1798, Bahia. Integra in Braz do Amaral, Fatos da Vida do Brasil, pp.56 a 61. Trecho citado, pp.60/61.

atlântico, fenômeno que é amplamente percebido pelos colonizados portugueses. Colonizadores que têm consciência que a Revolução é perigosa em "hum Paiz de escravatura" (1), consciência que diminui, com certeza, a alegria de saber a Revolução oriunda das baixas camadas da sociedade ...

Também para as formas de pensamento ajustadas ao sistema é possível entrever a base social comandando, em outro nível, suas existências. As bases sociais sempre se projetam de várias maneiras, no nível das consciências, e as "boas consciências" (2) são sempre referidas juntamente àquêles comportamentos e qualidades prezadas no sistema: "probidade" (3), "lisura" (4), "crédito" (5), "virtude" (6).

O indivíduo de "pouca consciência" (7) normalmente não é "homem de verdade, e abastado" (8). Há aquêles que são alcançados pelas transformações em curso e passam a não ter a "consciência socegada" (9). É o caso de José de Sá Bittencourt, que entra num processo de desajustamento e começa a ser "accusado da propria consciência" (10). Outros sentem a "consciência tão depravada", que prometem "riscar da sua imaginação" (11) as idéias

(1) - Idem, ibidem, p.61.

(2) - ADIM, II, 307.

(3) - ADIM, II, 301.

(4) - Idem, ibidem.

(5) - ADIM, II, 307.

(6) - Idem, ibidem.

(7) - ADIM, III, 73.

(8) - Idem, ibidem.

(9) - ADIM, V, 190.

(10) - Idem, p.198.

(11) - ADIM, VII, 165. Ac.definit.

perigosas. Outros, ainda, sem saber que fazer quando são colocados em situação de opção entre duas ordens de valores, delatam os subversivos, para "descargo da sua consciência" (1).

Portanto, é também ao nível das consciências que se dá a crise do sistema. O "bicho roedor da consciência" (2) não poupa os elementos coloniais, neste final do século XVIII. Nem mesmo aquêle agricultor mineiro, "homem rústico" que, achava, não precisava delatar Tiradentes, dada a pouca possibilidade de consciência propiciada pela sua própria atividade profissional ...(3).

(1) - ADIM, VII, 287.

(2) - ADIM, VII, 216.

(3) - "... Não fez elle testemunha caso"..." por ser" ... "homem rustico, occupado unicamente na sua agricultura, e lavou-ra". ADIM, III, 32o. É digna de nota a idéia da pressuposição de uma alta posição na sociedade para que sejam tomadas medidas contra a subversão.

VI. Propriedade, nacionalismo e revolução

I

No final do século XVIII brasileiro o observador atento pode verificar, com especial clareza, que a propriedade se insinua de maneira significativa nos comportamentos e, não raro, nas tomadas de consciência dos seres coloniais. Quer nos estímulos às ações, quer nas formas de pensamento ajustadas a tais ações, a propriedade provoca a dinamização de níveis de realidade não apenas ligados à vida material como também da vida social e mental da Colônia: toda uma problemática ligada a valores, sentimentos e ideologias pode ser estabelecida e a ela referida(1).

Surge, assim, como critério fecundo o tentar-se situar certos tipos de consciência em relação à propriedade. Em relação a ela é que uma provável tipologia pode ser orientada.

A propriedade atravessa as consciências mais inquietas dos colonos, provocando as mais variadas reflexões. Também o uníverso dos sentimentos sofre interferências do nível de realidade mais ponderável onde estão situadas as questões relativas à posse. A propriedade induz certos comportamentos e formas de pensamento que só podem ser entendidas se referidas à ela(2). Afinal, se "é bom ser dono", como diz Gonzaga, já a "penúria" pode ser vista como "última desgraça" (3) por Joaquim Silvério dos

(1) - Reflita-se, para maior concreção do que foi dito, na Lira I (já citada), no passo em que Dirceu diz que "é bom ser dono de um rebanho que cubra monte e prado" (grifo nosso). Não apenas o "ser dono" interessa nesta análise: mais que isso, "é bom" (ser proprietário) indica claramente a área das indagações em que nos lançamos. Evidentemente, esta é uma maneira de se transferir a análise da fase da descrição para a fase da mediação entre fenômenos ocorrentes ao nível econômico-social e ao nível da consciência social.

(2) - A "indução" a certos comportamentos, provocada pelo dinheiro (ADIM, VII, 136), é explícita em Minas Gerais. Esta indução é mais nítida, sem dúvida, que aquela provocada pela propriedade.

(3) - ADIM, VI, 323.

Reis: não é por mera coincidência que surgem no processo como delatado e delator. Em relação à posse é que se situam; a propriedade é que provoca o "letigio", de que falava Vilhena.

Muitos lamentam a perda da condição de proprietários, como é o caso de Cipriano Barata, Outros detestam-na, como é o caso de Manoel de Sant'Ana. Há quem zele àvidamente por ela, como aquêlê Francisco de Araújo Pereira, mineiro (1), em quem pode ser surpreendido um comportamento imediatista.

Uma atitude mais refinada pode ser notada no mineiro Alvaranga, o qual enxerga numa nova forma de govêrno melhores condições para o bom desenvolvimento de suas posses(2). Possuidor de lavras e escravos na Campanha, julgava bom que a nova ordem a ser estabelecida pela Revolução fôsse republicana. Em suas formulações, a visão da organização republicana vem associada à sua condição de proprietário. Em outras palavras, é pela economia que entende a política.

A teoria mais sofisticada sôbre a propriedade no final do século XVIII no Brasil pertence, entretanto, a um homem que não estêve a ela diretamente vinculado. Trata-se do já discutido Luiz dos Santos Vilhena, autor das célebres Recopilações. Nêle, a idéia de propriedade surge mais nítida que em qualquer de seus contemporâneos na Colônia, quer sejam homens de ação ou de pensamento.

Como já foi indicado, para Vilhena a propriedade constitui a base da noção de pátria(3). Os proprietários possuem sentimentos e comportamentos diretamente balisados pelos laços que os unem à terra. Não se trata de sentimentos imponderáveis ou de comportamentos vagos, referidos a uma realidade distante e abusivamente geral. Pelo contrário, as atitudes de espírito se cristalizam não só em relação à posse da terra, mas também em relação àquêles que não a possuem. A propriedade funciona como divisor de águas: de um lado, os possuidores; de outro, os não possuidores. As relações entre ambos são revestidas sempre de um caráter de "letigio". Já não se trata de homens neutros, mas sim de "contendores"(4).

(1) - ADIM, I, 280.

(2) - ADIM, III, 322.

(3) - RNSB, II, p.931.

(4) - Idem, II, p.932.

Verifica-se, então, que a propriedade transfere para as relações sociais algumas de suas determinações essenciais, que passam a regular, num outro nível -o nível das consciências-, a elaboração de imagens e de formas de pensamento. Se, para Vilhena, quem gera o homem é a propriedade, não será difícil entender que também as tomadas de consciência aparecerão contaminadas por essa característica de base: ser ou não ser proprietário.

Tais considerações nos conduzem, inevitavelmente, ao ponto central.

Se, anteriormente, analisando formas de pensamento no Brasil no final do século XVIII tropeçamos com o sistema colonial, presidindo suas elaborações e as envolvendo; se nestas expressões, sentimentos e reflexões esbarramos frequentemente com a propriedade como tema dominante (embora nem sempre conscientizado), a questão que se impõe é a seguinte: que é a propriedade dentro de um sistema de colonização? Dadas as características específicas da propriedade dentro de tal sistema, que tipos de problemas e soluções podem ser observados e quais os encaminhamentos ao nível da consciência possível da época?

Básicamente, quer-nos parecer que a propriedade surge como entidade contraditória num sistema de colonização. Sua contradição fundamental: de um lado, é sobre a propriedade que está assentando o sistema(1); resulta imprescindível seu desenvolvimento e fortalecimento para o êxito da colonização. Por outro lado, deve-se considerar que tal fortalecimento gera novos interesses que se chocam com os fins da colonização. Em outros termos, a ampliação da propriedade serve de suporte para comportamentos que se opõem às metas do processo.

A contradição surge, pois, num elemento que é ao mesmo tempo o requisito e o desintegrador do sistema. Parece desnecessário recordar que aos comportamentos que brotam em tais trans-

(1) - Vive-se num momento onde se nota vigorosa tomada de consciência em relação ao que é "bem particular" em contraposição ao "bem do Estado". Em poucas palavras, é conscientizada uma contenda maior: proprietários versus sistema. Ver, por exemplo, ADIM, VI, 216, entre outras.

formações associam-se formas de pensamento, estilos de pensamento que só poderão ser bem avaliados se enquadrados no contexto em que são gerados.

Não deve o analista esquecer, ainda aqui, que se a situação colonial imprime às manifestações mentais um caráter específico, não deve o padrão europeu -ibérico, inclusive- servir para o estudo das formas de pensamento revolucionárias. As balizas para o mundo colonial não devem ser buscadas em áreas metropolitanas. Basta seja lembrado que a Revolução burguesa na Europa figura, em muitos casos, recolonizadora. Em Portugal, por exemplo, o movimento de 1820 surge como tendência em que se procurava revitalizar o Antigo Sistema Colonial. Já a face brasileira da onda revolucionária possui, como traço dominante, a superação do estatuto colonial. Em outras palavras, revolução descolonizadora. Em qualquer dos casos, o movimento revolucionário traz como ponto nuclear o problema da propriedade, visto por dois ângulos essencialmente diferentes.

No ângulo que importa a esta discussão, vale notar que, no Brasil dos fins do século XVIII, em Minas especialmente, é a propriedade que serve de apóio para manifestações anti-colonialistas, funcionando como elemento propulsor da ação revolucionária. Permite a ocorrência, em Minas Gerais, da polarização das consciências em torno de interesses comuns, interesses que minam as bases em que estava assentada a colonização. Se se tomar como referência expressiva as manifestações do "poderoso" João de Almeida, verificar-se-á que nelas estão contidas informações que permitem a dedução da existência de um pálido nacionalismo nascente.

Na raiz dos "Altos projectos"(1) de João de Almeida encontra-se o embasamento concreto dado pela sua condição de proprietário. Mais que isso, o fato de ser tachado como "nacional" e "poderoso", indica de maneira límpida que o nacionalismo pode ser associado à propriedade (2).

(1) - ADIM, III, 102.

(2) - ADIM, III, 177. Observe-se à mesma página, e até a página 180, não apenas um grupo de opinião bem caracterizado -composto de elementos nacionais- mas também a existência de ampla clientela gravitando em torno desse grupo. É expressivo o exemplo do Capitão Figueiredo com sua clientela cabocla: se quiser pode mo ver todos os caboclos das Freguesias de Cabo Verde e Sapucahi, donde é natural (ADIM, III, 208).

A mesma tendência, informada e dinamizada pela propriedade, pode ser ilustrada pelos comportamentos de José Álvares Maciel e do Coronel Francisco Antônio de Oliveira Lopes, em Minas, e por Cipriano Barata, em Salvador.

É sabido que, na investigação histórica, quando se deseja apontar uma tendência sempre se corre o risco de cair numa generalização apressada. No caso concreto que estamos indicando, advoga a favor do estabelecimento da tendência do processo a própria consciência que se possuía, no fim do século XVIII, de que não apenas o "ânimo" podia vir associado à "opulencia", mas também os "costumes" (1). Em termos mais simples: tinha-se consciência de que a opulência (propriedade) estimulava certos ânimos (atitudes de espírito, tomadas de consciência) que se exteriorizavam em novos costumes (comportamento revolucionário para o ambiente).

Tem-se indicado, portanto, não apenas o processo, mas também, e sobretudo, a consciência do processo vivido. É claro que a análise realizada pelos contemporâneos aos eventos, aparece de maneira reduzida, surgindo as imagens das coisas com contornos muito pouco nítidos. As mediações entre os diversos níveis (propriedade - tomada de consciência - ação) não surgem estabelecidos segundo critérios precisos, obviamente.

Se, neste último exemplo, a idéia de que a "opulencia" conduz a certos estados de "ânimo" aparece formulada de maneira rústica, em Vilhena -que pode ser considerado também como um dos teóricos da propriedade na Colônia- tais preocupações vêm sistematizadas com grande refinamento.

O autor das Recopilações pode ser encarado mesmo como homem que entendeu de maneira avançada para seu tempo o sentido das desordens sociais em Salvador. Entretanto, as medidas por êle propugnadas, baseadas no regime da pequena propriedade, indicam claramente o quanto estava distante das possibilidades estruturais da economia colonial, baseada tradicionalmente na grande propriedade. No fundo, percebe-se a existência de inadequação das idéias importadas da Europa, idéias de base rousseauiana,

(1) - ADIM, VII, 73.

às realidades da Colônia (1). Há intelectualização dos problemas básicos, com acenos a soluções alienadas.

Maior clareza e muito menor intelectualização podem ser entrevistas no comportamento do Coronel José Ayres "poderoso com o senhorio que tem em mais de quarenta e tantas sesmarias", o qual, instalado em suas propriedades, era "acerrimo inimigo dos filhos de Portugal"(2).

O sentimento lusófono de Ayres era escudado por suas posses, que norteavam um comportamento agressivo em relação aos ex-patrícios portugueses. Era seu "Ducado" que lhe permitia desenvolver um novo tipo de poder local, poder que se exteriorizava através da "injuria, e liberdade, e soberba" (3).

Em outras áreas da Colônia ocorria o mesmo fenômeno talvez com menor intensidade que em Minas Gerais. De qualquer forma, denominador comum permanece válido. Afinal, em Pernambuco, por exemplo, as agitações e Devassa provocadas pelos irmãos Cavalcanti em 1801 não ficam iluminadas quando nos lembramos que eram eles poderosos proprietários?(4).

Os comportamentos desses homens poderosos acabam por se tornar incômodos dentro do sistema colonial, ou melhor, dentro do Estado. As críticas a esses "potentados" surgem também -vagammente em Minas, radicalmente na Bahia- dos setores menos privilegiados. Setores estes que observam, por exemplo, que proprietários constituem, em certos locais, grupos solidamente estabelecidos: são "nacionaes"(5), e seus comportamentos discrepam do comportamento de um vassallo ideal. Será fácil descobrir entre os nacionais quem se conduza em "estado magestoso"(6), insubmissos. Não há que admirar que não será em tais grupos que não se encontrará o Coronel Joaquim Silvério dos Reis, delator da Revolução intentada em 1789, e porisso mesmo "Vassallo tão util ao Estado"(7).

(1) - Talvez não seja por mero acaso que Vilhena, em suas cartas se dirigisse a Filopono. Rousseau, como se sabe, escrevia a Filópolis, (Escritos publicados juntamente com os Discours sur l'origine et les fondements de l'inégalité parmi les hommes, Paris, Gallimard, 1965, pp.135/144).

(2) - ADIM, III, 207.

(3) - ADIM, VI, 180.

(4) - DH, CX, pp.29 a 123.

(5) - ADIM, III, 105.

(6) - ADIM, VI, 364.

(7) - ADIM, VI, 351.

Também no caso de Silvério, a propriedade gerou seu comportamento. Ou, mais propriamente, a ausência de propriedade. Como se sabe, denunciou a inconfidência porque andava em má situação financeira (1). Foi o medo da "última desgraça, a penúria" (2), que o motivou em suas ações.

Em Minas Gerais, os grandes proprietários se agitam. Informadas por suas lideranças, as clientelas se orientam. Não há que duvidar: estamos em face de "poderosos" que "já não podiam sofrer"(3). O "levante hera nos poderosos"(4).

Portanto, são as "pessoas alentadas"(5) que valem para o movimento revolucionário. "Pessoas grandes"(6), no sentido em que Tiradentes entendia como sendo de "grandes possibilidades" (7). Os alentados e poderosos constituíam o setor da sociedade colonial que indicava a direção ao movimento (8).

(1) - ADIM, VI, 188.

(2) - ADIM, VI, 323. Aqui, mais uma vez, pode-se observar a integração dos eventos do Brasil na Revolução Atlântica. As afinidades são alimentadas quando se lembra que Condorcet, dizia, pensando na história da França: "Toda família que não possui nem propriedades fundiárias, nem mobiliário, nem capitais está exposta a cair na miséria ao menor acidente". Citado por François Furet, Pour une définition des classes inférieures à l'époque moderne, Annales (Economies, Sociétés, Civilisations), maio-junho, 1963, p.460. Curioso notar que Joaquim Silvério se refere à sua família quando se preocupa com a "penúria".

(3) - ADIM, I, 273.

(4) - ADIM, I, 40.

(5) - ADIM, VII, 207.

(6) - ADIM, VII, 258.

(7) - ADIM, IV, 97.

(8) - De certa forma, corresponde à concepção de Evon Vogt, mencionada por Lévi-Strauss, quando se refere aos processos que podem ser denominados cumulativos ou direcionais, que "sendo produzidos numa escala histórica macroscópica, transformam progressivamente o sistema" (Cf. a Comunicação de Claude Lévi- Strauss, La notion de Structure en Ethnologie, in "Sens et Usages du terme Structure dans les Sciences Humaines et Sociales", Mouton and Co. - 's -Gravenhage, 1962, p.43. Importa notar que a consciência revolucionária em Minas, em 1789, não era estática; pelo contrário, era clara quanto ao sentido, quanto à tendência do processo: valorizava a "prática que fosse tendente à independência da América" (ADIM, V, 108). Também José da Silva Lisboa, na sua "Memória dos Benefícios Políticos do Governo de El-Rei Nosso Senhor D. João VI", dá conta da transformação final do sistema, uma vez que, para êle, 1808 representa a "suspensão do Sistema Colonial", com seus "anti-sociais efeitos". Em outras palavras, a vinda da Família Real ao Brasil em 1808 precipitou o processo de crise do sistema colonial que é, evidentemente, direcional.

Em Minas Gerais, senhores de lavras e escravos (1) e negociantes (2) irritavam-se com a ordem estabelecida. A política da Corôa era criticada de maneira exaltada e, em termos regionais, não seria um Visconde de Barbacena quem haveria de "resarcir o credito, a honra, e fazenda a tantas mil pessoas"(3).

Os interesses pessoais ou de grupos se projetavam e se transfiguravam naquilo que Claudio Manuel da Costa chamaria de "interesses da Capitania"(4).

A Capitania passa a ser encarada e iluminada pelos valores gerados pela propriedade. As análises e reflexões sobre a situação da Capitania, sobre o seu "estado actual", passam a ser comportamento corriqueiro entre tais grupos. Análises, vale lembrar, que eram tarefa exclusiva da Corôa, por definição. Mas para esses setores indicados, entretanto, a Corôa já não conta, necessariamente (5).

A propriedade acabou produzindo homens que já não "se honram do nome Portuguez" (6).

Em suma, observa-se uma certa direção no processo, direção que é tanto mais nítida onde os setores ligados à propriedade estiveram mais inquietos, não sendo difícil entrever que seu encaminhamento pode ser apreendido a partir da contradição básica inerente à propriedade no sistema colonial português.

(1) - ADIM, III, 322.

(2) - ADIM, I, 280.

(3) - Idem, ibidem. Queixa de Francisco de Araujo Pereira, comerciante.

(4) - ADIM, VII, 293 e 294.

(5) - "A Alma de El-Rei D. Pedro está no Inferno", dizia o nacional Domingos Pereira Guedes. ADIM, III, 180 a 182.

(6) - ADIM, VII, 74.

II

Se por um lado, a propriedade gera o sentimento de pátria, por outro lado o sentimento "patriótico" surge como subversivo, na medida em que representa fratura no processo de colonização. Estimula atitudes que esbarram com a estruturação de uma ordem de coisas colonialista: paralelamente ao surgimento dessas atitudes dá-se a definição de "modos de pensar"(1) que se opõem a tal ordem.

Sentimento "patriótico", no Brasil do século XVIII, já significa Revolução. Diversamente das manifestações coetâneas europeias, o "patriotismo" brasileiro é basicamente anti-colonialista (2). Traz em seu bôjo uma carga de inconformismo que se exterioriza de maneiras diversas, segundo as diferentes áreas e camadas sociais da Colônia. Mas em tôdas as ocorrências, conscientizada ou não, a condição colonial preside as atitudes e as elaborações mentais.

Há que discutir, então, a partir de tais observações, alguns denominadores comuns que permitem pensar as bases sobre as quais se assentaram as novas visões do mundo, visões de mundo que indicaram os caminhos a seguir quando das tentativas de superação da crise. Os setores das lavras e do comércio, em Minas Gerais; o setor do comércio, no Rio de Janeiro; o setor dos proprietários, na Bahia, são aqueles que fornecem os pontos de apoio para a elaboração de uma nova consciência, desajustada em relação à ordem vigente. A medida do desajustamento é dada pela existência de Devassas para julgar e reprimir, respectivamente, os novos "modos de pensar" e as ações informadas por tais atitu-

(1) - A expressão é de D. Luiz de Vasconcellos e Souza, como já foi referida.

(2) - O nacionalismo da burguesia revolucionária de 1820 em Portugal é, pelo contrário, colonialista. Para a compreensão da questão é imprescindível a consulta a Antonio Sérgio, Manchester e Piteira Santos (já citados) e útil a leitura de Carlos Rizzini, Hipólito da Costa e o Correio Braziliense, São Paulo, CEN, 1957, no que diz respeito à revogação, por parte das Cortes atemorizadas, das medidas "recolonizadoras", já em 1822 (ver especialmente pp.271 e 272).

des de espírito (1). A nova consciência, que pode ser referida à propriedade, é essencialmente revolucionária.

É evidente que não se pode entender tais manifestações de uma maneira simplista e imediata. Há aprofundamentos da consciência revolucionária que não podem ser desprezados; a consciência adquirida, por exemplo, pelos artesãos baianos é indicativa de que a revolução nem sempre é feita ou pensada por proprietários. Mas, ainda neste caso, a preocupação desses homens de "baixa esfera" é informada pela propriedade. Em relação a ela é que se situam, em relação aos "opulentos" é que norteiam suas ações. Para eles, entre outras coisas, é preciso preservar os "comerciantes e Lavradores" (2) na nova ordem a ser alcançada. Revolução sim, mas com lavradores e comerciantes. É desnecessário observar que inclusive as vias de expressão e os conceitos dos revolucionários são aqueles dos grupos dominantes. E também a bibliografia: Rousseau é lido não só pelo professor Vilhena, mas também pelo Tenente Hermógenes de Aguillar.

Por outro lado, a definição do surto revolucionário brasileiro no final do século XVIII é dada de maneira muito mais nítida pela reação, simbolizada pelas Devassas. Se há tendências diversas conforme as áreas e a composição social das referidas áreas, a reação do sistema é mais clara e uniforme. Os valores, as atitudes e as formas de pensamento que envolvem tais repres-

(1) - É oportuna a lembrança das angústias do Marquês de Sade, em 1783, que nos permitem inferir como os novos comportamentos mentais atingiam as velhas estruturas de pensamento: "Dizem que meu modo de pensar não pode ser admitido. E o que tem de mais? Bem louco é aquele que deseja prescrever aos outros um modo de pensar. Meu modo de pensar é o produto de meu pensamento, pertence à minha vida, à minha atividade. Não está ao meu alcance mudá-lo, e, se estivesse, eu não o faria. Esse modo de pensar, que eles condenam, é o único consolo de minha vida, alivia meus sofrimentos na prisão, cria todas as alegrias que tenho no mundo, e gosto mais dele do que da própria vida. Não foi meu modo de pensar que provocou minha desgraça, e sim o modo de pensar dos outros". Trecho da Carta que escreveu à mulher da prisão, in Peter Weiss, Perseguição e Assassinato de Jean-Paul Marat, S.P., Grijalbo, 1966, p.113 (Grifos nossos). Sabe-se que Sade era proprietário, e não ficou indiferente com a perda de seu palácio La Coste, levado pela fúria da Revolução. Em outras palavras, seu "modo de pensar" não deve ser associado apenas à sua "atividade", mas também às suas posses.

(2) - "Ayiso ao Povo". Papel encontrado afixado em Salvador, a 12 de agosto de 1798. Íntegra in Braz do Amaral, op.cit. p.42.

sões fornecem um denominador-comum mais nítido e melhor datável: 1789 em Minas, 1794 no Rio de Janeiro e 1798 na Bahia, 1801 em Pernambuco. Afinal, também pela contra-revolução se pode avaliar a revolução.

A orientação assumida pelos revolucionários brasileiros no final do século XVIII nem sempre é clara. Ainda que explicitem na ação suas intenções e motivações, o analista deverá cuidar para não empobrecer suas interpretações: a religiosidade que atinge alguns artesãos baianos, bem como o racismo que envolve um Tiradentes, são realidades que dificultam a compreensão do comportamento sedicioso e, conseqüentemente, a elaboração de um esquema explicativo, ou a discussão de uma tendência.

Quando êstes revolucionários definem ou, pelo menos, entrevêm os problemas, procuram soluções. Soluções que no mais das vezes são buscadas fora dos limites da organização colonial. Não é por outro motivo que se encontra nos cadernos dos baianos trechos de Rousseau ou Volney, nem é por acaso que a biblioteca de um cônego Luis Vieira (1) está recheada com a literatura mais subversiva do Ocidente, de proveniência norte-americana, francesa e inglesa, principalmente.

A Revolução implica na procura de saídas, implica numa reorganização de fatores que venham a provocar ruptura -ou pelo menos "reforma", como diria Vilhena- nas ligações entre Metrôpole e Colônia. Tais ligações não seriam reformuladas apenas ao nível da economia e das relações internacionais; também ao nível da vida mental as ligações seriam reorientadas e para isso uma revolução na bibliografia já se processava.

É na atmosfera revolucionária do final do século XVIII que se surpreende a crise do sistema colonial português. Na crise, as soluções são procuradas e referidas às possibilidades estruturais oferecidas pelo sistema de colonização e pelas bases em que estava organizada a sociedade colonial.

(1) - É digno de registro o fato de o referido cônego saber de cóp passagens da obra do Abade Raynal (ADIM, II, 59).

O comportamento nacionalista brota, nessa perspectiva, como uma realidade muito concreta, realidade que só pode ser estabelecida e entendida dentro das coordenadas acima mencionadas. Esse comportamento, que no caso brasileiro figura anti-colonialista, foi comandado pelas inquietações de proprietários; ou seja, no núcleo dos encadeamentos em curso é a ação dos setores ligados à "opulência" que pode ser surpreendida mais claramente, indicando as direções a serem seguidas para a superação da crise. Neste fim de século, em Minas Gerais, na Bahia, no Rio de Janeiro ou em Pernambuco, são os proprietários que informam, com suas visões de mundo, os caminhos a serem trilhados. São caminhos nem sempre paralelos, para as várias partes da Colônia, dificilmente convergentes, dadas as diversidades regionais, a variedade das influências externas, econômicas ou culturais.

Um tema, porém, surge como dominante, uma vez que é comum a todas as áreas referidas: a superação do estatuto colonial. Ainda aqui, porém, há que matizar.

Se no Rio de Janeiro é nítida a ação dos comerciantes, se em Minas os senhores de lavras e comerciantes assumem posições que refletem consciência clara dos problemas, já em Salvador a participação na agitação de setores localizados nas baixas camadas provoca a crítica à "opulência" mais que à situação colonial. O problema social surge mais violento que o problema colonial, embora, é óbvio, este último não estivesse absolutamente ausente. As discussões são quase sempre referidas à "opulência", à desigualdade racial; a crítica à colonização é mais branda. Talvez por esse motivo o modelo norte-americano (anti-colonialista, basicamente) conte muito menos em Salvador que o modelo francês (social, basicamente). Como se sabe, em Minas, sendo o movimento comandado predominantemente por setores ligados à "opulência", o modelo norte-americano contou muito, por apresentar maiores afinidades com a condição social dos revolucionários mineiros (1).

(1) - Aventou-se, inclusive, no projeto revolucionário, abrir-se os portos aos Estados Unidos (ADIM, II, 93). Para que se possa perceber as afinidades entre os movimentos brasileiro e norte-americano é útil a leitura dos trabalhos de Schlesinger e Handlin sobre a Revolução das colônias inglesas, publicadas em The American Revolution. How Revolutionary Was It?, editado por George Billias, N.Y., Holt, Rinehart and Winston, 1965.

Os comportamentos nacionalistas não são vagos, tampouco. Nos setores ligados ao comércio, procura-se a saída para a crise através de novas ligações externas, para uma reorientação da atividade comercial. Nos setores agrários ou de mineração, discute-se se o sistema escravista deve ser mantido ou ultrapassado. Discute-se a forma de governo adequada às novas necessidades. A consciência de interesses vai orientando as discussões e definindo os contornos de um nacionalismo de bases anti-colonialistas. Consciência que está sòlidamente estribada na propriedade.

III

Sistematizando de uma maneira ampla as soluções buscadas para os problemas postos à colonização no período das Inconfidências, podem ser apontadas três vias principais. Vias que algumas vezes se completam, outras vezes colidem, não raro são ultrapassadas umas pelas outras. Tais vias trazem, tôdas, o timbre revolucionário e podem servir de bases para o estabelecimento de uma tipologia das soluções que visavam a alteração do status quo. Correspondiam, tôdas elas, a soluções revolucionárias, em maior ou menor grau, e podem ser indicadas da seguinte maneira:

- a. quanto à forma de governo (importando, sempre, no desligamento da Metrópole);
- b. quanto à organização do trabalho;
- c. quanto às relações internacionais.

a. Quanto à forma de govêrno, observa-se que é aventada a separação da colônia sem alteração da ordem política, sem a instauração da República, Para isso bastava que se norteesse o processo com a presença de "um Príncipe da Casa Real, que cá viesse"(1). Em poucas palavras, separação sem revolução; ou, como diria um contemporâneo influenciado por essa tendência, "sem que dahi se sigam idéas de sublevação"(2). Não é necessário lembrar que, na perspectiva do poder central absolutista, tal posição já é altamente subversiva.

Ainda quanto à forma de govêrno, é aventada uma outra solução, de base republicanista: separação da colônia com revolução política, mas sem alteração na ordem social (sem conflitos de classe e casta, portanto). É o caso do Coronel Alvarenga que, em Minas Gerais, achava poderia se beneficiar com a República, uma vez que era poderoso senhor de escravos e dono de lavras(3). Para êle, o processo revolucionário não implicava na emancipação dos negros. Pelo contrário, via na reorganização da vida política novas condições para assegurar suas posses. Alvarenga indica a existência daquela corrente de proprietários escravistas que enxergavam a revolução política mas não a revolução social. Nesta tendência, enfileiram-se o Coronel Francisco Antonio de Oliveira Lopes, José Alvares Maciel também em Minas, e Cipriano Barata na Bahia. República sim, separação da colônia também; mas não a abolição da escravatura. Em suma, revolução política, mas não social.

b. Nessa mesma orientação republicanista e separatista havia uma corrente que enxergava mais longe, uma vez que associava à revolução política a revolução social. É o caso do Padre

(1) - Para Minas veja-se ADIM, IV, 316. Para Pernambuco, em 1801, (veja-se DH, CX, 175) a mesma hipótese era aventada.

(2) - ADIM, IV, 316.

(3) - ADIM, III, 322.

Carlos Corrêa de Toledo (1), que pensava inclusive na alforria dos escravos para garantir o sucesso da revolução. É o caso, também, do baiano João de Deus, que pretendia "todos cativos pardos e pretos ficarião libertos, sem que houvesse mais escravo algum; e que os de alguns Engenhos já estavam de parte da rebelião"(2). É o caso, ainda, de Cláudio Manoel da Costa, que esposou a idéia de libertação dos escravos(3), tendência que era alimentada em Salvador por Lucas Dantas e Manoel de Santa Anna (já analisados anteriormente). A ruptura se dá em três planos, nesta tendência: separação da colônia, mudança das instituições políticas e reorganização da sociedade em novas bases.

O mais notável é que tais posições implicam numa revolta no mundo do trabalho. Como se sabe, a organização do trabalho, na Colônia, estava baseada na mão-de-obra escrava. Tal alteração implicava, também numa redefinição da propriedade, uma vez que o elemento escravo sempre esteve associado ao latifúndio de base agrícola. Também nas áreas de mineração, a utilização dos negros nas lavras era vital para a organização da economia colonial. Portanto, emancipar negros implicava na ruptura de uma sociedade estamental escravocrata e de toda uma ordem de valores a ela associada. Aqui pode ser localizado o ponto mais fundo da Revolução: não é por acaso que está situado no mundo do trabalho. Não é também por acaso que os cuidados do poder central sempre foram exacerbados no tocante a essa questão (4): a desordem total poderia advir daí. Afinal, não há porque não pensar que o exemplo revolucionário das Antilhas

(1) - ADIM, II, 53.

(2) - Denúncia feita pelo Capitão Joaquim José de Santa Anna, do Regimento Auxiliar dos Homens Pretos contra o alfaiate João de Deus. Integra in Braz do Amaral, op.cit., p.51.

(3) - ADIM, VII, 160.

(4) -Veja-se, o exemplo por todos os títulos expressivo de Fernando José de Portugal, na Carta a Rodrigo de Souza Coutinho, datada da Bahia a 2o de outubro de 1798. Integra in Braz do Amaral, op.cit., especialmente p.61.

francesas devia estar bem presente nos espíritos das autoridades portuguesas (1).

Nesta linha de raciocínio, há que levar em conta a posição avançada de Luiz dos Santos Vilhena que propugnava por alterações revolucionárias na esfera social e econômica, ao mesmo tempo: emancipação dos negros e estabelecimento da pequena propriedade, respectivamente. Já ao nível da política, era positivamente um homem conservador, apegado ao soberano. Em suma, revolução (2) social e econômica; política, não. As contradições do despotismo ilustrado, porém, Vilhena somava as suas próprias contradições: era avançado nas teorias, bom leitor de Rousseau; na prática, entretanto, esteve muito distante de outros leitores baianos de Rousseau, seus contemporâneos e, em muitos casos, artesãos agitadores. Além do que, em Vilhena não se encontra nenhuma sugestão direta à separação da colônia brasileira.

c. Se quanto à forma de governo e à organização do trabalho podem ser apontadas as atitudes em face das possibilidades de superação da crise do sistema -ao nível das consciências dos

(1) - "O exemplo da Ilha de São Domingos he tão horroroso, e está ainda tão recente, que elle só será bastante para aterrar os Proprietarios deste Continente", diz o Capitão de Fragata José Maria Monteiro em 1817, sediando Recife revolucionária. Observe-se que, mais de vinte anos depois da Revolução nas colônias francesas, onde o negro teve papel decisivo, as autoridades portuguesas se preocupavam com o perigo do exemplo, dominicano para os escravos do Brasil. Ver Proclamação aos habitantes de Pernambuco (Lamego, MS 49). Curioso notar que a proclamação é dirigida aos "Proprietarios", fala em "crise", "irreligião destes ultimos tempos", "Revolução Franceza", "classes", "casta". Mais importante que todas essas ocorrências, porém, é a consciencia que tem seu autor, o Capitão de Fragata, expressa na seguinte advertência: "Que segurança pode ter contra a força do poder collocado em taes maos o Capitalista opulento, cujas riquezas estão desafiando todos os dias a sede ardente de ouro que os domina"? (Grifos nossos).

(2) - Ou "Reforma", como êle dizia. RNSB, II, 933.

revolucionários coloniais- e as polarizações de formas de pensamentos ajustadas a tais atitudes, quanto às relações internacionais os sediciosos não foram menos atentos. De fato, a Revolução na Colônia abria, no plano externo, várias possibilidades de articulação, condição indispensável para a reorientação da vida econômica. Tais possibilidades foram entrevistadas com grande lucidez por alguns revolucionários, e será a elas que passaremos a nos referir.

Nos horizontes mentais dos setôres subversivos da Colônia dominavam os franceses, quando se tratava de pensar em auxílio externo. Não é só o caso de um Cipriano Barata ou de um Bulcão em Salvador (1798), por exemplo, mas é sobretudo o caso dos comerciantes do Rio de Janeiro (1789 e 1794), para não falar na expectativa pernambucana, em 1801(1).

Não só as grandes transformações pelas quais atravessava a França, ecoava nestas plagas, não só uma farta e inquietante bibliografia se infiltrava no Brasil, como também a lembrança das invasões e resgate do Rio de Janeiro ainda perdurava nas memórias mais sensíveis. Nos últimos anos do século XVIII, no Rio de Janeiro, os franceses voltavam a ser lembrados. A revolução não brotaria apenas por fatores internos: agora, o auxílio externo se tornava imprescindível. Chegam a Minas, por exemplo, notícias provenientes do Rio, segundo as quais a rebelião teria como ponto de partida estímulos externos. "Rebellar por socorros marítimos", dizia-se (2).

A liberdade dos portos já era defendida, arrebatando o pacto colonial. Seria "manejada a intriga pelos Negociantes, que só olham para os seus interesses, e marcham para onde se lhe figuram mais vantajosos"(3).

(1) - Documentos Históricos, CX, 151.

(2) - ADIM, IV, 135.

(3) - Idem pp.135/136. É claro que tais articulações são reflexos de "mecanismos sociais, que a evolução da conjuntura veicula lentamente". Cf: Albert Soboul, Description et Mesure en Histoire Sociale, in op. cit., p.13. Curioso notar que os participantes da Revolução Atlântica, quer no Brasil quer na Europa, já se locomoviam tendo em vista a "conjuntura", isto é, o processo maior no qual estavam inseridas suas ações. Veja-se, para o Brasil, a título de exemplo, o conceito nos ADIM, III, 28 e 30. Para a França o mesmo conceito ("conjuntura") pode ser surpreendido em Jean-Paul Marat, no apelo à expulsão dos antigos privilegiados da Assembléia Nacional, a 29.12.1789, (in La Pensée Révolutionnaire, organizada por J.Godechot, p.222).

A representatividade dessa tendência porém, é discutível: Tiradentes mesmo tirou partido desse elemento para fundamentar sua argumentação revolucionária. Falava também, vagamente, em "Nações Estrangeiras". Sempre construiu imagens para impressionar seus ouvintes, fazê-los pensar num grande partido já existente no Rio.

Os dados são contraditórios sobre esse partido no Rio de Janeiro. Fala-se em "cincoenta commissarios" interessados no levante(1), ou até mesmo sessenta(2). Lá, cerca de cinquenta casas estariam prontas para receber a Armada Franceza(3). A opinião pública esteve formidavelmente envolvida pela imagem da França e por sua Armada, os moradores dispostos a engrossar o "partido Francez"(4).

Também em Salvador, Lucas Dantas, Hermogenes de Aguiar e o radical Manoel Santa Anna, todos de baixas camadas, foram impressionados pelo exemplo francês.

A mais palpável das indicações, entretanto, refere-se à existência no Rio de Janeiro, de "cinco, ou sete negociantes, que queriam, que a revolução principiasse por lá"(5). E o que é mais indicativo de uma certa consciência utilitária, realista, é a ocorrência da idéia de que não era necessário "recear-se de nação alguma; pois que tôdas desejavam o Brasil independente para virem negociar"(6). Assim, a noção de liberdade vem intimamente associada à ruptura do pacto colonial, à diversificação nas vinculações comerciais. Comércio e liberdade andavam pelos mesmos caminhos. Não era por acaso que o lúcido Vilhena dizia, a esse mesmo tempo, que a "liberdade he o spirito dominante do commercio, e que sem ella impossivel he que este possa florescer"(7) ... Pior que isso, aos olhos dos zeladores do sistema, era o fato de que os canais comerciais serviam de vias de comunicação para os pensamentos perigosos(8).

(1) - ADIM, V, 66.

(2) - ADIM, I, 213.

(3) - ADIM, IV, 452.

(4) - ADIM, I, 157 e ADIM, II, 366, 371, 372, 376, 377, 383, 384, 391 a 396.

(5) - ADIM, I, 171. O conceito surge claro, associado a uma categoria social precisa: "revolução" de "negociantes".

(6) - Idem, p. 170.

(7) - NRSB, II, 958.

(8) - ADIM, VI, 355.

Também as ex-colônias inglesas da América do Norte funcionaram como polarizadoras de consciências revolucionárias no Brasil. Referências gerais à satisfação dos "Nacionais" (1) com os acontecimentos revolucionários da América Inglesa podem ser encontradas em grande quantidade nas Minas: mas as afinidades entre mineiros e ex-colonos ingleses podem ser melhor enxergadas se se lembrar que num e noutro caso existe a base comum dada, claramente, pela propriedade. As afinidades não são tão abstratas quanto seria de se imaginar: a independência brasileira acarretaria no favorecimento com "Manufacturas" pela América Inglesa ao Brasil(2). E os ditos produtos manufaturados entrariam na ex-colônia portuguesa pelo único caminho possível, o caminho comercial. Até porque a franquia do comércio aos Estados Unidos (3) constituía importante solução para os revolucionários mineiros. Rompido o pacto colonial, com a independência brasileira, as vinculações externas deveriam ser orientadas em direção aos Estados Unidos (4).

No plano externo, a busca de soluções fora do sistema colonial português chegou a provocar a procura de auxílio britânico, através do Consul inglês no Brasil (5). Se a questão foi bem pressentida, não parece ter sido bem realizada. A solução teria sido viável, se se levar em conta que a economia in-

(1) - "Nacionais" que devem ser entendidos como proprietários, segundo as teorizações de Vilhena (NRSB, II, 931), que já foram objeto de discussão.

(2) - ADIM, III, 365. É um caso típico de falsa consciência, comparável a Cairu, alguns anos mais tarde. Mais próximos da realidade andavam, sem dúvida, aqueles que, com grandes dificuldades faziam "Polvora e Chita" (ADIM, I, 220) ...

(3) - ADIM, II, 93.

(4) - A vanguarda dos setores comerciais norte-americanos não estava desatenta às possibilidades de mercado oferecidas pelo Brasil. Basta que se pense em Henri Hill, escrevendo do Morro da Glória a 17 de novembro de 1808: "velhos hábitos e preconceitos devem dar lugar a novas idéias, que necessariamente precisam de tempo para se imporem com vantagens, e novos mercados precisam ser abertos!" (in A View of the Commerce of Brazil, Salvador, Edição do Banco da Bahia. s.d.. ed. bilingue. p.50).

(5) - ADIM, V, 67.

glesa começava a abafar o comércio português (1), o que, sem dúvida, teve implicações na colônia brasileira.

Mais que para a Inglaterra, porém as atenções dos revolucionários brasileiros estavam voltadas para a França e para os Estados Unidos, potências que não chegariam a interferir de maneira duradoura nas linhas de desenvolvimento da nossa história. A Revolução mais silenciosa, entretanto, e que se operava na Inglaterra -a Revolução Industrial- é que provocaria o impacto maior, poucos anos depois, impacto que se prolongaria por todo século XIX. Mas não foi ela claramente percebida em suas implicações econômicas para o Brasil (2).

No plano externo, finalmente, uma última tomada de posição merece ser mencionada, como resposta a uma situação de crise. Segundo alguns, a Revolução poderia ser implantada se houvesse o estabelecimento de relações com "tôdas" as nações (3). Mas tal solução figura excessivamente genérica num momento em que era necessário dar respostas concretas a problemas candentes.

(1) -Cf. Jorge de Macedo, O Bloqueio Continental. Economia e Guerra Peninsular, Lisboa, Delfos, 1962, pp.41 e 42 e Gino Luzzatto op. cit., vol.II, p.61, com dados para a presença inglesa no porto de Lisboa em 1775.

(2) - Cf. Celso Furtado, op. cit., pp.114 e 115, especialmente na ta 76, que coloca a questão nos devidos termos.

(3) - ADIM, I, 170.

VII. Conclusões

.... "porque as cousas se não dizem sem consequência nem fim algum" ...

(No Auto de Perguntas a Tiradentes,
ADIM, IV, 36)

Há duas ordens de conclusões que devem ser abordadas:

- a) as de natureza metodológica
- b) as de natureza histórica

Seria ingênuo, entretanto, tentar separá-las. Na verdade certos resultados de natureza histórica só podem ser alcançados se iluminados por uma certa postura metodológica. Assim, as duas ordens de conclusões se interpenetram.

I

Em primeiro lugar, das discussões e análises realizadas nos capítulos anteriores, verifica-se que o estudo das formas de pensamento na Colônia só pode ser bem orientado se se lembrar, a cada passo, que tais manifestações se dão em situação colonial. O colonialismo é um sistema, diz Sartre, e tal determinação preside a elaboração de todos os eventos, inclusive aqueles ocorrentes ao nível das consciências. "O viver em colônias", de que fala Vilhena, está na base das tomadas de consciência, e essa determinação essencial dá a medida daquilo que é específico à história do Brasil nêsse período. Não há, então, que tentar-se utilizar de esquemas válidos para realidades européias para pensar a Revolução Atlântica nesta parte do Ocidente.

Não se quer dizer, com isso, que não se possa situar tais formas de pensamento em relação a alguns elementos que constituem os suportes para o estudo da Revolução em áreas metropolitanas, como a propriedade, como a forma de governo, como as relações internacionais. Mas, ainda aqui, há que considerar a propriedade em sua dimensão colonial, como elemento essencialmente contraditório num sistema de colonização: afinal, vimos que o fortalecimento da propriedade na Colônia é requisito ao mesmo tempo que elemento desintegrador do sistema.

Nas inconfiências, quando se observa que o "luso povo" "é outro novo", podem ser surpreendidas tentativas de superação da crise. Crise que é mais ou menos conscientizada, conforme a área. Tais tentativas são feitas em relação à reorientação dos interesses coloniais -informados pela propriedade- com a articulação de outras áreas que aquelas da Metrópole portuguesa.

Também em relação a novas formas de governo mais adequadas aos novos interesses gerados na Colônia nota-se essa reorientação. Também para a religião e para a vida cultural (1) tais afirmações são válidas.

A consideração desses novos interesses implica, para o estudo das novas formas de pensamento, na análise das origens sociais. São formas de pensamento que só podem ser discutidas quando fôrem desvendadas suas origens sociais. Ainda aqui, entretanto, há que considerar a situação colonial, que envolve e define tais comportamentos.

É a partir dessa consideração que se pode iluminar os comportamentos - e as formas de pensamento a êles ajustados- de um Cipriano Barata ou de um Tomás Antônio Gonzaga. Quando se observa que Barata é senhor de engenho falido, quando se observa que Gonzaga não tinha "grosso cabedal, dos pais herdado" (2), começa-se a perceber que resultaria errôneo discutir ideologia de maneira abstrata e desvinculada de suas bases concretas. No caso, a propriedade funciona como a mais concreta referência.

Êsse comportamento metodológico nos permite ir mais longe, e desvendar o sentido das duas principais inconfidências: a mineira (1789) e a baiana (1798). A análise da extração social dos revolucionários indica, claramente, que em Minas a inquietação está lastreada pela propriedade (de lavras, de agricultura, de gado e de escravos): a revolução é intentada por homens de posse. "Homens de possibilidades", diria Tiradentes. Por êsse motivo é que a Revolução das colônias inglesas, orientada pela classe dos proprietários, funcionou como estimulante e modelo A afi-

(1) - Antonio Candido apontou com precisão o complexo de inferioridade de intelectuais brasileiros no século XVIII, nutrido pela arrogância dos homens de letras reinóis. Era na Metrópole que a realização intelectual se fazia. Ser brasileiro significava ficar num segundo plano. É o que diz Sousa Nunes, em meados desse século, citado por Antonio Candido: "Bem sei eu que o serem as obras literárias escritas por um grande homem, ou por um homem de elevada fortuna, é a circunstancia maior para sua aceitação e aplauso; e que o não ser estrangeiro muitas vezes é a causa de que alguns não sejam peregrinos" (op. cit., pág.91). "Não ser estrangeiro", aqui, pode ser pensado como ser colonial. E que pensar do "elevada fortuna" associada à realização intelectual?

(2) - Tomás Antônio Gonzaga, Marília de Dirceu, pg.156.

nidade não se dá por acaso. O conceito de "independência" surge mais límpido nas Minas: a situação colonial pesa a êsses homens proprietários. O modelo é tomado em outra área colonial. Por aí é que se entende a grande divulgação de histórias das colônias inglêsas entre os mineiros: simplesmente porque o problema é mais colonial que social.

Já na Bahia, em 1798, a inquietação é orientada por elementos de "baixa esfera", pequenos artesãos, ex-proprietários de lavoura de cana, militares de baixo escalão. A Revolução é intentada contra a "opulência". O problema é mais social que colonial. O modelo será buscado na história da França, em área não-colonial. Por êsse motivo é que se verifica em Salvador maior frequência de conceitos como o de "riqueza", "miséria", "opulência" que o de "independência". De alguma forma o problema social anestesiou as consciências revolucionárias baianas, fazendo-as esquecerem-se da situação colonial, na medida em que era valorizado um modelo metropolitano europeu, qual era o francês. A Revolução, em Salvador, foi intentada por camadas não-proprietárias, e só nesse sentido foi mais profundo o movimento baiano que aquêle de Minas.

É claro que a partir destas conclusões pode-se situar, por exemplo, o comportamento de Tiradentes. Sua ideologia era informada por aquela das camadas superiores, e não será difícil surpreender em suas expressões um certo classismo -e mesmo racismo- inerentes a tal ideologia. É um caso de falsa consciência, na medida em que andava o Alferes anestesiado pelos valores de uma camada que não era a sua, da camada que se desajustava dentro do sistema colonial, informada pelos valores dos setores ligados à propriedade. Afinal, não queria revolucionar, mas sim "restaurar". Não cabem, de alguma forma, para Joaquim José, as palavras de seu contemporâneo Luiz dos Santos Vilhena: "o certo é que os bons vêm muitas vezes a parecer maus por julgarem os outros homens por si, no que se enganam de ordinário"(1)?

(1) - NRSB, II, p.443.

II

Em segundo lugar, as análises intentadas indicam que, no final do período colonial, o ideal era o da estabilidade: procurava-se a ordem perdida. A simples existência desse ideal é indício seguro de crise.

A ordem colonial tem por sua vez, como suporte físico a propriedade. Mas a propriedade, na colonização, é contraditória. Gera tipos de comportamento e formas de pensamento não-ajustadas ao sistema. A propriedade induz o comportamento revolucionário, bem como as formas de pensamento ajustadas a tais comportamentos.

III

Finalmente, a propriedade é o suporte das manifestações nacionalistas, sendo que o nacionalismo emergente no final do século XVIII no Brasil é, na base, anti-colonialista. A consciência nacional começa a despertar, e passa a não ser contida pela natureza do Estado dentro do qual emerge (1). Para o Brasil, há que levar sempre em conta a variação regional dessa tomada de consciência, que não se submete a uma linha rígida e coerente: os exemplos de Minas Gerais e Bahia são expressivos para mostrar tal variação. Importa seguir, então o caminho metodológico que permite indicar as mediações propriedade-nacionalismo-revolução, o que pôde ser realizado através da análise de formas de pensamento. Tarefa que se tornou realizável desde que tais comportamentos e expressões foram referidas à propriedade. Isso porque foi a propriedade que informou os horizontes mentais e indicou a direção à ação revolucionária.

Esse o comportamento metodológico que permitiu, lastreado por documentação adequada, indicar, como o fizemos, as diferenças entre o revolucionarismo mineiro e o revolucionarismo baiano; entre o revolucionarismo colonial e o contra-revolucionarismo; entre o revolucionarismo colonial e o reformismo ilustrado.

(1) - Cf. Johan Huizinga, "Patriotism and Nationalism in European History", in Men and Ideas, New York, Meridian Books, 1959, p.139. Cumpre ressaltar que foi E.J.Hobsbawm um dos poucos historiadores que entendeu as coordenadas para o estudo da emergência da discutida "consciência nacional" e que percebeu devidamente as dificuldades para a realização de análises respeitantes aos nacionalismos não-europeus (Cf. The Age of Revolution 1789-1848, N.Y., Mentor Book, 1964, pp.174 e 175). Consulte-se, ainda, a lúcida análise da obra de Hobsbawm realizada por Victor Kiernan ("Revolution and Reaction 1789-1848", New Left Review, Londres, Março-Abril 1963, pp.69-79).

VIII. Fontes principaisAbreviaturas

1. Devassa ordenada pelo Vice-Rei Conde de Rezende
Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro,
vol. LXI, Imprensa Nacional, 1941. ABN
2. Autos de Devassa da Inconfidência Mineira,
7 volumes, Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, 1936/1938. ADIM
3. Autos de Devassa do Levantamento e Sedição Intentados
na Bahia em 1798, Anais do Arquivo Público da Bahia,
volumes XXXV e XXXVI, Imprensa Oficial da Bahia, 1959
e 1961, respectivamente. ADLSIB
4. Devassa de 1801 em Pernambuco, Documentos Históricos,
vol. CX, Biblioteca Nacional, 1956. DH
5. Documentos Interessantes para a História de São Paulo DI
6. Documentos existentes na Coleção Lamego (Biblioteca
Central da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
da Universidade de São Paulo).
7. English Historical Documents. EHD

IX. Bibliografia citada

- Amaral, Braz do - Fatos da Vida do Brasil, Bahia, Tip. Naval,
1941.
- Andrade, Oswald - A Arcádia e a Inconfidência, São Paulo, 1945
(tese para concurso da Cadeira de Literatura
Brasileira da FFCLUSP).
- Andreoni, João Antonio (André João Antonil)- Cultura e Opulência
do Brasil, São Paulo, C.E.Nacional, 1967.

- Britto, Eduardo de Caldas - "Os levantes de pretos na Bahia",
in RIGHBa, nº 29, vol.X, 1903.
- Debrun, Michel - Ideologia e Realidade, Rio de Janeiro, ISEB,
1959.
- Dobb, Maurice - A Evolução do Capitalismo, São Paulo, Zahar,
1965.
- Ferreira, José Carlos - "As insurreições de africanos na Bahia",
in RIGHBa, nº 29, vol. X, 1903.
- Ferreira, Silvestre Pinheiro - "Memória Política sôbre os Abu-
sos Geraes e Modo de os Reformar e Prevenir a Revo-
lução Popular", in RIHGB, LI.
- Frieiro, Eduardo - O Diabo na Livraria do Cônego, Belo Hori-
zonte, Itatiaia, 1957.
- Furet, François - "Pour une définition des classes inférieures à
l'époque moderne", in Annales (Economies, Socié-
tés, Civilisations), maio-junho, 1963.
- Furtado, Celso - Formação Econômica do Brasil, Rio de Janeiro,
Edit.Fundo de Cultura, 1959.
- Godechot, Jacques - Les Révolutions (1770-1799), Paris, P.U.F.,
1963.
- Godechot, Jacques - La Pensée Revolutionnaire, 1780-1799, Colin,
1964; organização e apresentação de
- Gonzaga, Tomás Antonio - Marília de Dirceu, Lisboa, Sá da Costa,
1961.

- Gonzaga, Tomás Antonio - Obras Completas, (Ed. crítica de Rodrigues Lapa), C.E.N., Rio de Janeiro, 1942.
- Graham, Maria - Diário de uma Viagem ao Brasil e de uma estada nesse país parte dos anos de 1821, 1822 e 1823. São Paulo, Brasiliana, 1956.
- Handlin, Oscar and Mary F. - "Critic of the Class Conflict Interpretation", in The American Revolution. How Revolutionary Was It? edit. por George Billias, New York, Rinehart, and Wiston, 1965.
- Hill, Henry - A View of the Commerce of Brazil, Salvador, Ed. do Banco da Bahia, s/d., ed. bilingue.
- Hobsbawm, E.J. - The Age of Revolution 1789-1848, New York, Mentor Book, 1964.
- Huizinga, Johan - "Patriotism and Nationalism in European History", in Men and Ideas, New York, Meridian Books, 1959.
- Kiernan, Victor - "Revolution and Reaction, 1789-1848", in New Left Review, Londres, março-abril, 1963, pp.69-79.
- Labrousse, Ernest - "Introdução" e "Conclusão" do Colóquio da Escola Normal Superior de Saint-Cloud, in Histoire Sociale, sources et méthodes, Paris, P.U.F., 1967.

- Lévi-Strauss, Claude - "La notion de Structure en Ethnologie", in Sens et Usages du terme Structure dans les Sciences Humaines et Sociales, Mouton and Co.-'s-Gravenhage, 1962.
- Lisboa, José da Silva - "Memória dos Benefícios Políticos do Governo de El-Rei Nosso Senhor D. João VI", Impressão Régia, Rio, 1818.
- Luzzatto, Gino - Storia Economica dell'Etá Moderna e Contemporanea, Padua, Cedam, 1960.
- Macedo, Jorge de - O Bloqueio Continental. Economia e Guerra Peninsular. Lisboa, Delfos, 1962.
- Machado, Simão Ferreira - Triunfo Eucarístico, reproduzido fotograficamente no trabalho de Affonso Ávila Resíduos Sácentistas em Minas, Belo Horizonte, Centro de Estudos Mineiros, 1967, 1º volume.
- Manchester, Allan - British Preëminence in Brazil, Its rise and decline. A study in European Expansion, Chapel Hill, The University of North Carolina Press, 1939.
- Mannheim, Karl - Essays on Sociology and Social Psychology, London. Routledge and Kegan Paul, 1959, 2a.ed.
- Mannheim, Karl - Ideologia y Utopia, México, F.C.E., 1941.
- Mello e Souza, Antonio Candido - Formação da Literatura Brasileira, São Paulo, 1964, 2a.ed.

- Mendonça, D.Luis Antonio Carlos Furtado de - Oração fúnebre recitada na capela Real da Corte do Rio de Janeiro nas solenes exequias da senhora D.Maria I rainha fidelissima do reino unido de Portugal, do Brasil e do Algarves. Rio de Janeiro, Impressão Régia, 1816.
- Mota, Carlos Guilherme - "Europeus no Brasil na Época da Independência: um estudo", in Anais do Museu Paulista, tomo XIX, 1965.
- Mota, Carlos Guilherme - "Conflitos entre Capital e Trabalho: anotações acerca de uma agitação no Wiltshire em 1738", in Revista de História, 1966 nº 68.
- Muret, Pierre - La prépondérance anglaise (1715-1763), Col. Peuples et Civilisations, XI, P.U.F., 1949.
- Novais, Fernando A. - "A proibição das manufaturas no Brasil e a política econômica portuguesa no fim do século XVIII", in Revista de História, São Paulo, 1966, nº 67.
- Novais, Fernando A. - "O Brasil nos quadros do Antigo Sistema Colonial Português", in Brasil em Perspectiva, D.E.Livro (no prelo).
- Novais, Fernando A. - Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (tese em elaboração).
- Petrone, Maria Thereza S. - A lavoura canavieira em São Paulo (1765-1851), tese apresentada à Cad. de História da Civilização Brasileira da U.S.P. (exemplar mimeografado).

- Prado Jr, Caio - Formação do Brasil Contemporâneo, São Paulo, Brasiliense, 1963.
- Rizzini, Carlos - Hipólito da Costa e o Correio Braziliense, São Paulo, C.E.Nacional, 1957.
- Rui, Affonso - A Primeira Revolução Social Brasileira, São Paulo, C.E.Nacional, 1942.
- Rodrigues, Nina - Os Africanos no Brasil, São Paulo, 1945.
- Rodrigues, José Honório - Conciliação e Reforma no Brasil- Um Desafio Histórico-Político, Rio de Janeiro, Edit.Civil.Bras., 1965.
- Rodrigues, José Honório - Vida e História, Rio de Janeiro, Edit. Civil.Bras., 1966.
- Rousseau, J. J. - Discours sur l'origine et les fondements de l'inégalité parmi les hommes, Paris, Gallimard, 1965.
- Santos, Célia Nunes Galvão Quirino dos - "A Inconfidência Mineira", in Anais do Museu Paulista, tomo XX (no prelo).
- Santos, Fernando Piteira - Geografia e Economia da Revolução de 1820, Lisboa, Publ.Europa-América, 1961.
- Sartre, Jean-Paul - "Le colonialisme est un système", in Situations V, Paris, 1964.
- Sartre, Jean-Paul - Questão de Método, São Paulo, D.E.L., 1966.

- Schlesinger, Arthur M. - "The Revolution as a Class Conflict", in The American Revolution. How Revolutionary Was It?, edit. por George Billias, New York, Holt, Rinehart and Wiston, 1965.
- Sérgio, Antonio - História de Portugal, Barcelona, Col. Labor, 1920.
- Serrão, Joel - verbete "Emigração", no Dicionário de História de Portugal, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1965, vol. II.
- Sierra y Mariscal - Idéas geraes sobre a Revolução no Brasil e suas consequencias, (1823), ABN, nº43/44.
- Soboul, Albert - "A propos d'Histoire sociale", in Paysans, Sans-Culottes et Jacobins, Paris, Clavreuil, 1966.
- Soboul, Albert - "Description et Mesure in Histoire Sociale", in Histoire Sociale: sources et méthodes, Paris, P.U.F., 1967.
- Soboul, Albert - Les Sans-culottes parisiens en l'an II, Paris, Clavreuil, 2a. ed., 1959.
- Vilhena, Luiz dos Santos - Recopilação de Notícias Soteropolitanas e Brasilicas, Bahia, Imprensa Official do Estado, 1921.
- Weiss, Peter - Perseguição e Assassinato de Jean-Paul Marat, São Paulo, Grijalbo, 1966.